



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL	
AMPLA CONCORRÊNCIA	
NOVA PLATAFORMA – WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	45167/2021
PREGÃO ELETRÔNICO	50/2021
DADOS DO SOLICITANTE	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	I.E.:
E-MAIL:	TELEFONE:
CIDADE:	ESTADO:
PESSOA PARA CONTATO:	
RECEBEMOS ATRAVÉS DO ACESSO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NESTA DATA, CÓPIA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.	
LOCAL: _____, _____ DE _____ DE 20____.	
_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

CARO INTERESSADO,

VISANDO COMUNICAÇÃO FUTURA ENTRE ESTA AUTARQUIA E ESSA EMPRESA, SOLICITAMOS DE VOSSA SENHORIA PREENCHER O RECIBO DE RETIRADA DO EDITAL E REMETER AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO POR MEIO DO E-MAIL: LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR.

CASO HAJA ALGUMA ALTERAÇÃO EM RELAÇÃO AO PROCESSO SERÁ PUBLICADO AVISO NOS MESMOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. A AUTARQUIA SE EXIME ASSIM DA RESPONSABILIDADE DE CONTATO DIRETO COM AS EMPRESAS, EM SE TRATANDO DE ASSUNTOS GERAIS.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA			
LOTE ÚNICO - AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROCESSO ADMINISTRATIVO	45167/2021	HORÁRIO	09:30 HS
PREGÃO ELETRÔNICO	50/2021		
TIPO	MENOR PREÇO – LOTE – COMPRAS		
REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO	19/11/2021	HORA LIMITE	09:30 HS
PROPOSTAS ATÉ	19/11/2021		
OBJETO	AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS IMPRESSOS PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, ASSESSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL E/OU A DISTÂNCIA, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL		
ÓRGÃO	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA – UASG 928300		

ÍNDICE:

- 1.0 DO OBJETO;
- 2.0 DO PREÇO MÁXIMO;
- 3.0 DA PARTICIPAÇÃO;
- 4.0 DO CREDENCIAMENTO;
- 5.0 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL;
- 6.0 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES;
- 7.0 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA;
- 8.0 DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO;
- 9.0 DAS AMOSTRAS E ANÁLISE;
- 10.0 DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO;
- 11.0 DO SISTEMA ELETRÔNICO;
- 12.0 DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS;
- 13.0 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE;
- 14.0 DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS;
- 15.0 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA;
- 16.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CLÁUSULAS ANTI FRAUDE E ANTI CORRUPÇÃO;
- 17.0 DOS ANEXOS DO EDITAL.

ESCLARECIMENTOS		
PERÍODO	05/11/2021 ATÉ 18/11/2021	HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 18:00 HS
TELEFONE: (43) 3162-4207, 3162-4279		
E-MAIL EXCLUSIVO PARA ESCLARECIMENTOS: LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR		



RESUMO DO EDITAL

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS IMPRESSOS PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, APOSSORIA PEDAGÓGICA PRESENCIAL E/OU A DISTÂNCIA, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL.

2. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- R\$ 3.954.553,75 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).
- O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA CONTRATADA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS.

3. DA PARTICIPAÇÃO: **LOTE ÚNICO - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA.**

4. DA FORMA DE CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES: ATRAVÉS DO SITE WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR ATRAVÉS DA UASG 928300 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

5. DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DA PROPOSTA COMERCIAL: CONFORME ORIENTAÇÕES DO SITE WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR ATRAVÉS DA UASG 928300 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA E CONFORME ANEXO II DO EDITAL.

6.0 DO CADASTRO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA (FASE DE LANCES): AS PROPOSTAS DEVERÃO SER CADASTRADAS NO SITE WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR ATRAVÉS DA UASG 928300 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA ATÉ AS **09:30 HS** DO DIA **19/11/2021**. FASE DE LANCES OCORRERÁ ÀS **09:30 HS** DO MESMO DIA.

7. DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO: OS DOCUMENTOS SOLICITADOS SÃO DE ACORDO COM O ITEM 9 DO EDITAL, SENDO BASICAMENTE: CERTIDÕES NEGATIVAS FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS, TRABALHISTA E FALÊNCIA E CONCORDATA; CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL; INSCRIÇÃO DO CNPJ; BALANÇO PATRIMONIAL; ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, **AMOSTRAS DOS PRODUTOS** E DECLARAÇÕES CONFORME MODELOS DOS ANEXOS III A VII E IX.

8. ITENS A SEREM ADQUIRIDOS: CONFORME ANEXO I DO EDITAL, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA.

9. PRAZO DE ENTREGA: PRAZO SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS.

10. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.



A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 11.701.924/0001-31, SEDIADO À AVENIDA JABOTI, 195, NESTE MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DOS PREGOEIROS, DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº **263/2021**, DE **18 DE AGOSTO DE 2021**, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI Nº 10.520/2002, PUBLICADO NO D.O. DE 18/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES; DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019, DE 20/09/2019; DA LEI FEDERAL Nº 13.726, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018; DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LC 147/14; LEI MUNICIPAL Nº 101/2019; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 37/2009 DE 19/11/2009; DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2007; DECRETO MUNICIPAL Nº 211/2007; SUBSIDIARIAMENTE PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEGISLAÇÃO CORRELATA E PELAS NORMAS DO PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS (WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR – ACESSO IDENTIFICADO), TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, DO TIPO **MENOR PREÇO - LOTE - COMPRAS**, CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO	45167/2021		
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO	50/2021		
EXPEDIDO EM	04/11/2021		
TIPO	MENOR PREÇO – LOTE – COMPRAS		
DATA DE INÍCIO DA FASE DE LANCES	19/11/2021	HORA DA FASE DE LANCES	09:30 HS
DATA INICIAL PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	05/11/2021	HORÁRIO LIMITE PARA ACOLHIMENTO	09:30 HS
DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS	19/11/2021		
REQUISITANTE	OFICIO Nº 1691/2021 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME)		

1. DO OBJETO

1.1 A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS IMPRESSOS PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, APOIAMENTO PEDAGÓGICO PRESENCIAL E/OU A DISTÂNCIA, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE EDITAL, INCLUSIVE SEUS ANEXOS, NOTADAMENTE O **ANEXO I**, QUE VEICULA O TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DO PREÇO MÁXIMO

2.1 DE ACORDO COM AS COTAÇÕES E MAPA DE PREÇOS RESTA FIXADO EM ATÉ **R\$ 3.896.143,60 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, O PREÇO MÁXIMO ESTIMADO DA FUTURA AQUISIÇÃO.

2.2 A PROPOSTA FINAL QUE CONSIGNAR PREÇOS, INCLUSIVE UNITÁRIOS, SUPERIORES AOS FIXADOS POR ESTE EDITAL SERÁ DESCLASSIFICADA.

2.3 AS DESPESAS DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DOS ITENS DE QUE TRATA O OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
33	90	32	02	00	00	102	FUNDEB 40%	684
33	90	32	02	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	687



33	90	32	02	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	686
----	----	----	----	----	----	-----	--------------	-----

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 PODERÃO PARTICIPAR DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

A) PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO TODAS AS EMPRESAS, CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, E QUE ESTEJAM COM CREDENCIAMENTO REGULAR NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, CONFORME DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

OBSERVAÇÃO 1: AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS NO SICAF, QUE TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE PREGÃO, DEVERÃO PROVIDENCIAR O SEU CADASTRAMENTO E SUA HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES QUE SEGUEM NO LINK: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/INDEX.PHP/SICAF, ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL A DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

OBSERVAÇÃO 2: A REGULARIDADE DO CADASTRAMENTO DO LICITANTE SERÁ CONFIRMADA POR MEIO DE CONSULTA AO PORTAL COMPRASNET, NO ATO DA ABERTURA DO PREGÃO.

B) CUJO RAMO DE ATIVIDADE SEJA COMPATÍVEL COM O OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME O DISPOSTO NOS RESPECTIVOS ATOS CONSTITUTIVOS;

C) QUE SATISFAÇAM AS CONDIÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

3.2 OS LICITANTES PARTICIPANTES, CASO VENÇAM ALGUM ITEM, DEVERÃO ENTREGAR OS MATERIAIS SOLICITADOS, JUNTAMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA – NF-e.

OBSERVAÇÃO: ESSA REGRA NÃO SE APLICA DE ACORDO A CLÁUSULA QUARTA DO CITADO PROTOCOLO: A) AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, DE QUE TRATA O ART. 18–A DA LEI COMPLEMENTAR 123, DE 14 DEZEMBRO DE 2006; B) AS OPERAÇÕES REALIZADAS POR PRODUTOR RURAL NÃO INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA.

3.3 OS LICITANTES ARCARÃO COM TODOS OS CUSTOS DECORRENTES DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS.

3.4 LOTE ÚNICO - PARTICIPAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA, PODERÁ PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO QUALQUER FIRMA INDIVIDUAL OU SOCIEDADE, REGULARMENTE ESTABELECIDO NO PAÍS, QUE SEJA ESPECIALIZADA NO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E QUE SATISFAÇA TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

3.4.1 A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 TERÁ COTIZAÇÃO OBRIGATÓRIA NAS LICITAÇÕES ACIMA DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DO OBJETO ATÉ O LIMITE DE 25% DO VALOR DO CONTRATO. A REDAÇÃO DA NOVA LEI (LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014) PREVÊ QUE, NAS AQUISIÇÕES DE BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL, O EDITAL “DEVERIA” CONTEMPLAR UMA COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO OBJETO PARA A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. ASSIM, QUANDO DA AQUISIÇÃO DE “BENS DE NATUREZA DIVISÍVEL” AQUELES QUE POR SUA NATUREZA PODEM SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE (LICITAÇÃO POR ITEM), UMA PARCELA DO OBJETO DEVERIA OBRIGATORIAMENTE SER DIRECIONADA ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE A AQUISIÇÃO SERIA FEITA DE MANEIRA PREFERENCIAL ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE VENCEDORAS. **NO ENTANTO, NESSE PROCESSO, NÃO HAVERÁ COTIZAÇÃO DO ITEM PARA MANTERMOS A PADRONIZAÇÃO DOS PRODUTOS, ONDE TODOS OS ESTUDANTES E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO RECEBAM O MESMO PRODUTO, COM O MESMO PADRÃO DE QUALIDADE. CONTEMPLADO ASSIM, NOS TERMOS DO ARTIGO 49, INC. III, DA LEI COMPLEMENTAR LC 123/2006.**

3.5 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DIRETA OU INDIRETAMENTE DA PRESENTE LICITAÇÃO, OS INTERESSADOS:

A) EMPRESAS CUJO SÓCIO, COTISTA OU DIRIGENTE SEJA SERVIDOR DA AUTARQUIA, OU CÔNJUGE, COMPANHEIRO, PARENTE EM LINHA RETA E COLATERAL, CONSANGÜÍNEO OU AFIM DE SERVIDOR PÚBLICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE NELE EXERÇA CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA, SEJA MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OU AUTORIDADE LIGADA À CONTRATAÇÃO.

B) QUE ESTEJAM CUMPRINDO AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS III E IV, DO ART. 87, DA LEI Nº 8.666/93;



C) EMPRESAS QUE SE ENCONTREM SOB FALÊNCIA, DISSOLUÇÃO, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, EXCETO EMPRESAS COM PLANO DE RECUPERAÇÃO ACOLHIDO JUDICIALMENTE, E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, COM PLANO DE RECUPERAÇÃO HOMOLOGADO JUDICIALMENTE.

D) QUE ESTEJAM REUNIDOS EM CONSÓRCIO, QUALQUER QUE SEJA A FORMA DE CONSTITUIÇÃO.

E) COOPERATIVA DE MÃO DE OBRA;

F) EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM REGULARMENTE ESTABELECIDAS NO PAÍS.

3.6 A PARTICIPAÇÃO NESTE CERTAME IMPORTA AO LICITANTE O CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, BEM COMO A OBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS, NORMAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS.

3.7 O LICITANTE DEVERÁ ESTAR COM CREDENCIAMENTO REGULAR NO SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF, CONFORME DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018, ATÉ NO MÍNIMO UMA HORA ANTES DO HORÁRIO FIXADO NO EDITAL PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

3.7.1 AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS NO SICAF, QUE TIVEREM INTERESSE EM PARTICIPAR DO PRESENTE PREGÃO, DEVERÃO PROVIDENCIAR O SEU CADASTRAMENTO E SUA HABILITAÇÃO DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES QUE SEGUEM NO LINK: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR/INDEX.PHP/SICAF, ATÉ O TERCEIRO DIA ÚTIL A DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.

3.7.2 A REGULARIDADE DO CADASTRAMENTO DO LICITANTE SERÁ CONFIRMADA POR MEIO DE CONSULTA AO PORTAL COMPRASNET, NO ATO DA ABERTURA DO PREGÃO.

3.7.3 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, PARA AS SOCIEDADES COOPERATIVAS MENCIONADAS NO ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488, DE 2007, PARA O AGRICULTOR FAMILIAR, O PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

3.8 A MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ALÉM DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO CONSTANTE NO **ANEXO VI** PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ, QUANDO DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL DE PREÇO A SER DIGITADO NO SISTEMA, VERIFICAR NOS DADOS CADASTRAIS SE ASSINALOU O REGIME ME/EPP NO SISTEMA CONFORME O SEU REGIME DE TRIBUTAÇÃO PARA FAZER VALER O DIREITO DE PRIORIDADE DO DESEMPATE. ART. 44 E 45 DA LC 123/2006.

3.9 SERÁ CONCEDIDO TRATAMENTO FAVORECIDO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, NOS LIMITES PREVISTOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 O CREDENCIAMENTO É O NÍVEL BÁSICO DO REGISTRO CADASTRAL NO SICAF, QUE PERMITE A PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS NA MODALIDADE LICITATÓRIA PREGÃO, EM SUA FORMA ELETRÔNICA.

4.2 O CADASTRO NO SICAF DEVERÁ SER FEITO NO PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL, NO SÍTIO WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR, POR MEIO DE CERTIFICADO DIGITAL CONFERIDO PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP - BRASIL.

4.3 O CREDENCIAMENTO JUNTO AO PROVEDOR DO SISTEMA IMPLICA A RESPONSABILIDADE DO LICITANTE OU DE SEU REPRESENTANTE LEGAL E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES A ESTE PREGÃO.

4.4 O LICITANTE RESPONSABILIZA-SE EXCLUSIVA E FORMALMENTE PELAS TRANSAÇÕES EFETUADAS EM SEU NOME, ASSUME COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUAS PROPOSTAS E SEUS LANCES, INCLUSIVE OS ATOS PRATICADOS DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, EXCLUÍDA A RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR DO SISTEMA OU DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DAS CREDENCIAIS DE ACESSO, AINDA QUE POR TERCEIROS.

4.5 É DE RESPONSABILIDADE DO CADASTRADO CONFERIR A EXATIDÃO DOS SEUS DADOS CADASTRAIS NO SICAF E MANTÊ-LOS



ATUALIZADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO, DEVENDO PROCEDER, IMEDIATAMENTE, À CORREÇÃO OU À ALTERAÇÃO DOS REGISTROS TÃO LOGO IDENTIFIQUE INCORREÇÃO OU AQUELES SE TORNEM DESATUALIZADOS.

4.5.1 A NÃO OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO SUBITEM ANTERIOR PODERÁ ENSEJAR DESCLASSIFICAÇÃO NO MOMENTO DA HABILITAÇÃO.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 OS LICITANTES ENVIARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA, CONCOMITANTEMENTE COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á AUTOMATICAMENTE A ETAPA DE ENVIO DESSA DOCUMENTAÇÃO.

5.2 O ENVIO DA PROPOSTA, ACOMPANHADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL, OCORRERÁ POR MEIO DE CHAVE DE ACESSO E SENHA.

5.2.1 em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no compras governamentais (catmat) e as especificações constantes deste edital, **prevalecerão a do edital.**

5.2.2 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS OBJETO DA LICITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM EDITAL, CONSTANDO PREÇO. "A EMPRESA PARTICIPANTE DO CERTAME NÃO DEVE SER IDENTIFICADA", CONFORME § 5º, ART. 30 DO DECRETO 10.024/2019.

5.3 OS LICITANTES PODERÃO DEIXAR DE APRESENTAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO QUE CONSTEM DO SICAF, ASSEGURADO AOS DEMAIS LICITANTES O DIREITO DE ACESSO AOS DADOS CONSTANTES DOS SISTEMAS.

5.4 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DEVERÃO ENCAMINHAR A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, AINDA QUE HAJA ALGUMA RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 43, § 1º DA LC Nº 123, DE 2006.

5.5 INCUMBIRÁ AO LICITANTE ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS, DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO.

5.7 ATÉ A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES PODERÃO RETIRAR OU SUBSTITUIR A PROPOSTA E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ANTERIORMENTE INSERIDOS NO SISTEMA;

5.7.1 NA HIPÓTESE DA SUBSTITUIÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL IMPLICAR NA ALTERAÇÃO DO PREÇO INICIALMENTE FORMULADO, DEVERÁ SER ANEXADA NOVA PROPOSTA COMERCIAL E DIGITADA NOVA PROPOSTA DE PREÇO, APÓS O ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

5.8 NÃO SERÁ ESTABELECIDO, NESTA ETAPA DO CERTAME, ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO ENTRE AS PROPOSTAS APRESENTADAS, O QUE SOMENTE OCORRERÁ APÓS A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

5.9 OS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PROPOSTA E A HABILITAÇÃO DO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO SOMENTE SERÃO DISPONIBILIZADOS PARA AVALIAÇÃO DO PREGOEIRO E PARA ACESSO PÚBLICO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES.

5.10 DO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA DOS VENCEDORES

5.10.1 O (A) PREGOEIRO(A) SOLICITARÁ AO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO QUE, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA, ACOMPANHADA, SE FOR O CASO, DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, QUANDO NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS OBEDECENDO AO MODELO CONTIDO NO ANEXO II, CONTENDO:

A) RAZÃO SOCIAL, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA PARA DEPÓSITO, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL PARA CONTATO.

B) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), O **VALOR UNITÁRIO E O VALOR TOTAL DEVERÃO CONTER ATÉ DUAS CASAS DECIMAIS (0,00) PARA O(S) PREÇO(S) UNITÁRIO(S)**, DEVENDO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS,



TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS AO PLENO FORNECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS;

C) A CIÊNCIA DA FORMA DE PAGAMENTO DE ACORDO COM O CONTIDO NESTE EDITAL;

D) O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO INFERIOR A 60 (SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA ENTREGA;

E) CONSTAR O PREÇO UNITÁRIO DO BEM OFERTADO, EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (R\$), EXPRESSA EM ALGARISMOS E ESTE ÚLTIMO, TAMBÉM POR EXTENSO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE O VALOR EXPRESSO EM ALGARISMO E POR EXTENSO SERÁ CONSIDERADO ESTE ÚLTIMO;

F) NO PREÇO PROPOSTO PARA O OBJETO, QUE DEVERÁ SER EXPRESSO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAL), ADMITINDO-SE PARA O VALOR UNITÁRIO E GLOBAL, APENAS 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS APÓS A VÍRGULA (R\$ 0,00), DEVERÃO ESTAR INCLUSAS TODAS AS DESPESAS, BEM COMO OS ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE, NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, NÃO SENDO ADMITIDOS ACRÉSCIMOS, ENCARGOS OU QUAISQUER OUTRAS DESPESAS.

G) SER DECLARADA EXPRESSAMENTE QUE OS PREÇOS CONTIDOS NA PROPOSTA INCLUEM TODOS OS CUSTOS E DESPESAS, TAIS COMO E SEM SE LIMITAR A: CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TRIBUTOS INCIDENTES, MATERIAIS, SERVIÇOS, ENCARGOS, LUCRO E OUTROS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO;

H) CONSTAR OFERTA FIRME E PRECISA, SEM ALTERNATIVAS DE PREÇOS OU QUALQUER OUTRA CONDIÇÃO QUE INDUZA O JULGAMENTO A TER MAIS DE UM RESULTADO.

I) QUAISQUER TRIBUTOS, CUSTOS E DESPESAS DIRETOS OU INDIRETOS OMITIDOS DA PROPOSTA OU INCORRETAMENTE COTADOS, SERÃO CONSIDERADOS COMO INCLUSOS NOS PREÇOS, NÃO SENDO CONSIDERADOS PLEITOS DE ACRÉSCIMOS, A ESSE OU QUALQUER TÍTULO, DEVENDO OS PRODUTOS FORNECIDOS À AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APUCARANA SEM ÔNUS ADICIONAIS.

J) SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE NÃO ATENDEREM ÀS EXIGÊNCIAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE SEJAM OMISSAS OU APRESENTEM IRREGULARIDADES, OU DEFEITOS CAPAZES DE DIFICULTAR O JULGAMENTO.

K) A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA IMPLICARÁ NA PLENA ACEITAÇÃO, POR PARTE DO LICITANTE, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DESTARTE, OS PARTICIPANTES DEVERÃO TER PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANTIDADES ESTIMADAS E CONDIÇÕES DOS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS, A FORMA E O LOCAL ONDE OS PRODUTOS SERÃO ENTREGUES, NÃO PODENDO SER INVOCADO EM NENHUM MOMENTO, DESCONHECIMENTO DESTES PONTOS COMO ELEMENTO IMPEDITIVO DA CORRETA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA OU ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS.

L) APÓS APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, NÃO CABERÁ DESISTÊNCIA, SALVO POR MOTIVO JUSTO DECORRENTE DE FATO SUPERVENIENTE E ACEITO PELO PREGOEIRO.

M) A DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA OU NÃO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E LC 147/2014 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 NO DIA **19 DE NOVEMBRO DE 2021 ÀS 09H30MIN**, HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF, A SESSÃO PÚBLICA NA INTERNET SERÁ ABERTA POR COMANDO DO PREGOEIRO, COM A DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS RECEBIDAS E INÍCIO DA ETAPA DE LANCES.

6.2 O PREGOEIRO VERIFICARÁ AS PROPOSTAS APRESENTADAS, DESCLASSIFICANDO DESDE LOGO AQUELAS QUE NÃO ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, CONTENHAM VÍCIOS INSANÁVEIS OU NÃO APRESENTEM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.



6.2.1 TAMBÉM SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA QUE IDENTIFIQUE O LICITANTE.

6.2.2 A DESCLASSIFICAÇÃO SERÁ SEMPRE FUNDAMENTADA E REGISTRADA NO SISTEMA, COM ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL POR TODOS OS PARTICIPANTES.

6.2.3 A NÃO DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA NÃO IMPEDE O SEU JULGAMENTO DEFINITIVO EM SENTIDO CONTRÁRIO, LEVADO A EFEITO NA FASE DE ACEITAÇÃO.

6.3 O SISTEMA ORDENARÁ AUTOMATICAMENTE AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS, SENDO QUE SOMENTE ESTAS PARTICIPARÃO DA FASE DE LANCES.

6.4 O SISTEMA DISPONIBILIZARÁ CAMPO PRÓPRIO PARA TROCA DE MENSAGENS ENTRE O(A) PREGOEIRO(A) E OS LICITANTES.

6.5 INICIADA A ETAPA COMPETITIVA, OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR LANCES EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, SENDO IMEDIATAMENTE INFORMADOS DO SEU RECEBIMENTO E DO VALOR CONSIGNADO NO REGISTRO.

6.5.1 O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO **VALOR TOTAL DO LOTE**.

6.6 OS LICITANTES PODERÃO OFERECER LANCES SUCESSIVOS, OBSERVANDO O HORÁRIO FIXADO PARA ABERTURA DA SESSÃO E AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

6.7 O LICITANTE SOMENTE PODERÁ OFERECER LANCE DE VALOR INFERIOR AO ÚLTIMO POR ELE OFERTADO E REGISTRADO PELO SISTEMA.

6.8 O INTERVALO ENTRE OS LANCES ENVIADOS PELO MESMO LICITANTE NÃO PODERÁ SER INFERIOR A VINTE (20) SEGUNDOS E O INTERVALO ENTRE LANCES NÃO PODERÁ SER INFERIOR A TRÊS (3) SEGUNDOS, SOB PENA DE SEREM AUTOMATICAMENTE DESCARTADOS PELO SISTEMA OS RESPECTIVOS LANCES.

6.9 SERÁ ADOTADO PARA O ENVIO DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO O MODO DE DISPUTA **"ABERTO E FECHADO"**, EM QUE OS LICITANTES APRESENTARÃO LANCES PÚBLICOS E SUCESSIVOS, COM LANCE FINAL E FECHADO.

6.10 A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA TERÁ DURAÇÃO INICIAL DE 15 (QUINZE) MINUTOS. APÓS ESSE PRAZO, O SISTEMA ENCAMINHARÁ AVISO DE FECHAMENTO IMINENTE DOS LANCES, APÓS O QUE TRANSCORRERÁ O PERÍODO DE TEMPO DE ATÉ DEZ MINUTOS, ALEATORIAMENTE DETERMINADO, FINDO O QUAL SERÁ AUTOMATICAMENTE ENCERRADA A RECEPÇÃO DE LANCES.

6.11 ENCERRADO O PRAZO PREVISTO NO ITEM ANTERIOR, O SISTEMA ABRIRÁ OPORTUNIDADE PARA QUE O AUTOR DA OFERTA DE VALOR MAIS BAIXO E OS DAS OFERTAS COM PREÇOS ATÉ DEZ POR CENTO SUPERIOR ÀQUELA POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ CINCO MINUTOS, O QUAL SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTE PRAZO.

6.11.1 NÃO HAVENDO PELO MENOS TRÊS OFERTAS NAS CONDIÇÕES DEFINIDAS NESTE ITEM, PODERÃO OS AUTORES DOS MELHORES LANCES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS, OFERECER UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ CINCO MINUTOS, O QUAL SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTE PRAZO.

6.12 APÓS O TÉRMINO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NOS ITENS ANTERIORES, O SISTEMA ORDENARÁ OS LANCES SEGUNDO A ORDEM CRESCENTE DE VALORES.

6.12.1 NÃO HAVENDO LANCE FINAL E FECHADO CLASSIFICADO NA FORMA ESTABELECIDA NOS ITENS ANTERIORES, HAVERÁ O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, PARA QUE OS DEMAIS LICITANTES, ATÉ O MÁXIMO DE TRÊS, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POSSAM OFERTAR UM LANCE FINAL E FECHADO EM ATÉ CINCO MINUTOS, O QUAL SERÁ SIGILOSO ATÉ O ENCERRAMENTO DESTE PRAZO.

6.13 PODERÁ O PREGOEIRO, AUXILIADO PELA EQUIPE DE APOIO, JUSTIFICADAMENTE, ADMITIR O REINÍCIO DA ETAPA FECHADA, CASO NENHUM LICITANTE CLASSIFICADO NA ETAPA DE LANCE FECHADO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO.

6.14 EM CASO DE FALHA NO SISTEMA, OS LANCES EM DESACORDO COM OS SUBITENS ANTERIORES DEVERÃO SER DESCONSIDERADOS PELO PREGOEIRO, DEVENDO A OCORRÊNCIA SER COMUNICADA IMEDIATAMENTE À AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

6.14.1 NA HIPÓTESE DO SUBITEM ANTERIOR, A OCORRÊNCIA SERÁ REGISTRADA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA.

6.15 NÃO SERÃO ACEITOS DOIS OU MAIS LANCES DE MESMO VALOR, PREVALECENDO AQUELE QUE FOR RECEBIDO E REGISTRADO EM PRIMEIRO LUGAR.



6.16 DURANTE O TRANCURSO DA SESSÃO PÚBLICA, OS LICITANTES SERÃO INFORMADOS, EM TEMPO REAL, DO VALOR DO MENOR LANCE REGISTRADO, VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE.

6.17 NO CASO DE DESCONEXÃO COM O(A) PREGOEIRO(A), NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PODERÁ PERMANECER ACESSÍVEL AOS LICITANTES PARA A RECEPÇÃO DOS LANCES.

6.18 QUANDO A DESCONEXÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO PARA O(A) PREGOEIRO(A) PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A DEZ MINUTOS, A SESSÃO PÚBLICA SERÁ SUSPensa E REINICIADA SOMENTE APÓS DECORRIDAS VINTE E QUATRO HORAS DA COMUNICAÇÃO DO FATO PELO(A) PREGOEIRO(A) AOS PARTICIPANTES, NO SÍLIO ELETRÔNICO UTILIZADO PARA DIVULGAÇÃO.

6.19 O CRITÉRIO DE JULGAMENTO ADOTADO SERÁ O MENOR PREÇO, CONFORME DEFINIDO NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

6.20 CASO O LICITANTE NÃO APRESENTE LANCES, CONCORRERÁ COM O VALOR DE SUA PROPOSTA.

6.21 EM RELAÇÃO A ITENS NÃO EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, UMA VEZ ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, SERÁ EFETIVADA A VERIFICAÇÃO AUTOMÁTICA, JUNTO À RECEITA FEDERAL, DO PORTE DA ENTIDADE EMPRESARIAL. O SISTEMA IDENTIFICARÁ EM COLUNA PRÓPRIA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARTICIPANTES, PROCEDENDO À COMPARAÇÃO COM OS VALORES DA PRIMEIRA COLOCADA, SE ESTA FOR EMPRESA DE MAIOR PORTE, ASSIM COMO DAS DEMAIS CLASSIFICADAS, PARA O FIM DE APLICAR-SE O DISPOSTO NOS ARTS. 44 E 45 DA LC Nº. 123, DE 2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº. 8.538, DE 2015.

6.22 NESSAS CONDIÇÕES, AS PROPOSTAS DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTRAREM NA FAIXA DE ATÉ 5% (CINCO POR CENTO) ACIMA DA MELHOR PROPOSTA OU MELHOR LANCE SERÃO CONSIDERADAS EMPATADAS COM A PRIMEIRA COLOCADA.

6.23 A MELHOR CLASSIFICADA NOS TERMOS DO ITEM ANTERIOR TERÁ O DIREITO DE ENCAMINHAR UMA ÚLTIMA OFERTA PARA DESEMPATE, OBRIGATORIAMENTE EM VALOR INFERIOR AO DA PRIMEIRA COLOCADA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) MINUTOS CONTROLADOS PELO SISTEMA, CONTADOS APÓS A COMUNICAÇÃO AUTOMÁTICA PARA TANTO.

6.24 CASO A MICROEMPRESA OU A EMPRESA DE PEQUENO PORTE MELHOR CLASSIFICADA DESISTA OU NÃO SE MANIFESTE NO PRAZO ESTABELECIDO, SERÃO CONVOCADAS AS DEMAIS LICITANTES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTREM NAQUELE INTERVALO DE 5% (CINCO POR CENTO), NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DO MESMO DIREITO, NO PRAZO ESTABELECIDO NO SUBITEM ANTERIOR.

6.25 NO CASO DE EQUIVALÊNCIA DOS VALORES APRESENTADOS PELAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE QUE SE ENCONTREM NOS INTERVALOS ESTABELECIDOS NOS SUBITEMS ANTERIORES, SERÁ REALIZADO SORTEIO ENTRE ELAS PARA QUE SE IDENTIFIQUE AQUELA QUE PRIMEIRO PODERÁ APRESENTAR MELHOR OFERTA.

6.26 A ORDEM DE APRESENTAÇÃO PELOS LICITANTES É UTILIZADA COMO UM DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DE MANEIRA QUE SÓ PODERÁ HAVER EMPATE ENTRE PROPOSTAS IGUAIS (NÃO SEGUIDAS DE LANCES), OU ENTRE LANCES FINAIS DA FASE FECHADA DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO.

6.27 HAVENDO EVENTUAL EMPATE ENTRE PROPOSTAS OU LANCES, O CRITÉRIO DE DESEMPATE SERÁ AQUELE PREVISTO NO ART. 3º, § 2º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, ASSEGURANDO-SE A PREFERÊNCIA, SUCESSIVAMENTE, AOS BENS PRODUZIDOS:

6.27.1 NO PAÍS;

6.27.2 POR EMPRESAS BRASILEIRAS;

6.27.3 POR EMPRESAS QUE INVISTAM EM PESQUISA E NO DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NO PAÍS;

6.27.4 POR EMPRESAS QUE COMPROVEM CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE ATENDAM ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.

6.28 PERSISTINDO O EMPATE, A PROPOSTA VENCEDORA SERÁ SORTEADA PELO SISTEMA ELETRÔNICO DENTRE AS PROPOSTAS EMPATADAS.

6.29 ENCERRADA A ETAPA DE ENVIO DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA, O(A) PREGOEIRO(A) DEVERÁ ENCAMINHAR, PELO SISTEMA ELETRÔNICO, CONTRAPROPOSTA AO LICITANTE QUE TENHA APRESENTADO O MELHOR PREÇO, PARA QUE SEJA OBTIDA MELHOR



PROPOSTA, VEDADA A NEGOCIAÇÃO EM CONDIÇÕES DIFERENTES DAS PREVISTAS NESTE EDITAL.

6.30 A NEGOCIAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DO SISTEMA, PODENDO SER ACOMPANHADA PELOS DEMAIS LICITANTES.

6.31 O (A) PREGOEIRO(A) SOLICITARÁ AO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO QUE, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, ENVIE A PROPOSTA ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE OFERTADO APÓS A NEGOCIAÇÃO REALIZADA, ACOMPANHADA, SE FOR O CASO, DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES, QUANDO NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS.

6.32 OS ITENS FORAM DISTRIBUÍDOS CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, ART. 48.

6.33 “EXCLUSIVA”: LOTE/ITENS DE CONTRATAÇÃO ESTÃO ABERTOS PARA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE “MICROEMPRESA – ME” OU “EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP”, E QUE ATUEM NO RAMO DE ATIVIDADE REFERENTE AO OBJETO LICITADO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

6.34 APLICA-SE A ESTE PREGÃO O DISPOSTO NO ART. 48, § 30, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014, QUE ESTABELECE A PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MELHOR PREÇO VÁLIDO. ESTE BENEFÍCIO NÃO IMPEDE A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE OUTRAS LOCALIDADES.

6.35 PARA FINS DE APLICAÇÃO DO DISPOSITIVO REFERIDO NO ITEM 6.34, CONSIDERA-SE O ITEM 3.4 DO EDITAL.

6.36 O (A) PREGOEIRO(A) CONVOCARÁ O LICITANTE LOCAL DESDE QUE TENHA SE MANIFESTADO PELO CHAT OU E-MAIL, QUE POSSUAM PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO, CASO O MESMO ESTEJA NO LIMITE DOS 10% DO PREÇO VÁLIDO DE UMA EMPRESA NÃO LOCAL. CASO A EMPRESA LOCAL, FOR DESCLASSIFICADA, PASSA PARA A PRÓXIMO LOCAL (SE EXISTIR), CASO CONTRÁRIO, VOLTA O ITEM PARA CONVOCAÇÃO DO PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL.

6.37 APÓS A NEGOCIAÇÃO DO PREÇO, O(A) PREGOEIRO(A) INICIARÁ A FASE DE ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR QUANTO À ADEQUAÇÃO AO OBJETO E À COMPATIBILIDADE DO PREÇO EM RELAÇÃO AO MÁXIMO ESTIPULADO PARA CONTRATAÇÃO NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, OBSERVADO O DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 7º E NO § 9º DO ART. 26 DO DECRETO Nº 10.024/2019.

7.2 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO), OU QUE APRESENTAR PREÇO MANIFESTAMENTE INEXEQUÍVEL.

7.2.1 CONSIDERA-SE INEXEQUÍVEL A PROPOSTA QUE APRESENTE PREÇOS GLOBAL OU UNITÁRIOS SIMBÓLICOS, IRRISÓRIOS OU DE VALOR ZERO, INCOMPATÍVEIS COM OS PREÇOS DOS INSUMOS E SALÁRIOS DE MERCADO, ACRESCIDOS DOS RESPECTIVOS ENCARGOS, AINDA QUE O ATO CONVOCATÓRIO DA LICITAÇÃO NÃO TENHA ESTABELECIDO LIMITES MÍNIMOS, EXCETO QUANDO SE REFERIREM A MATERIAIS E INSTALAÇÕES DE PROPRIEDADE DO PRÓPRIO LICITANTE, PARA OS QUAIS ELE RENUNCIE A PARCELA OU À TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO.

7.3 QUALQUER INTERESSADO PODERÁ REQUERER QUE SE REALIZEM DILIGÊNCIAS PARA AFERIR A EXEQUIBILIDADE E A LEGALIDADE DAS PROPOSTAS, DEVENDO APRESENTAR AS PROVAS OU OS INDÍCIOS QUE FUNDAMENTAM A SUSPEITA;

7.4 NA HIPÓTESE DE NECESSIDADE DE SUSPENSÃO DA SESSÃO PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, COM VISTAS AO SANEAMENTO DAS PROPOSTAS, A SESSÃO PÚBLICA SOMENTE PODERÁ SER REINICIADA MEDIANTE AVISO PRÉVIO NO SISTEMA COM, NO MÍNIMO, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, E A OCORRÊNCIA SERÁ REGISTRADA EM ATA;

7.5 O PREGOEIRO PODERÁ CONVOCAR O LICITANTE PARA ENVIAR DOCUMENTO DIGITAL COMPLEMENTAR, POR MEIO DE FUNCIONALIDADE DISPONÍVEL NO SISTEMA, NO PRAZO DE **02 (DUAS) HORAS**, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.5.1 O PRAZO ESTABELECIDO PODERÁ SER PRORROGADO PELO PREGOEIRO POR SOLICITAÇÃO ESCRITA E JUSTIFICADA DO LICITANTE, FORMULADA ANTES DE FINDO O PRAZO, E FORMALMENTE ACEITA PELO PREGOEIRO.



7.5.2 DENTRE OS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE SOLICITAÇÃO PELO PREGOEIRO, DESTACAM-SE OS QUE CONTENHAM AS CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OFERTADO, TAIS COMO MARCA, MODELO, TIPO, FABRICANTE E PROCEDÊNCIA, ALÉM DE OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES, A EXEMPLO DE CATÁLOGOS, FOLHETOS OU PROPOSTAS, ENCAMINHADOS POR MEIO ELETRÔNICO, OU, SE FOR O CASO, POR OUTRO MEIO E PRAZO INDICADOS PELO PREGOEIRO, SEM PREJUÍZO DO SEU ULTERIOR ENVIO PELO SISTEMA ELETRÔNICO, SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

7.6 SE A PROPOSTA OU LANCE VENCEDOR FOR DESCLASSIFICADO, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A PROPOSTA OU LANCE SUBSEQUENTE, E, ASSIM SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

7.7 HAVENDO NECESSIDADE, O PREGOEIRO SUSPENDERÁ A SESSÃO, INFORMANDO NO “CHAT” A NOVA DATA E HORÁRIO PARA A SUA CONTINUIDADE.

7.8 ENCERRADA A ANÁLISE QUANTO À ACEITAÇÃO DA PROPOSTA, O PREGOEIRO VERIFICARÁ A HABILITAÇÃO DO LICITANTE, OBSERVADO O DISPOSTO NESTE EDITAL.

8. DOS DOCUMENTOS REFERENTE À HABILITAÇÃO

8.1 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

8.1.1 SICAF.

8.1.2 CONSULTA CONSOLIDADA DE PESSOA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO ([HTTPS://CERTIDOES-APF.APPS.TCU.GOV.BR/](https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)).

8.2 A CONSULTA AOS CADASTROS SERÁ REALIZADA EM NOME DA EMPRESA LICITANTE E TAMBÉM DE SEU SÓCIO MAJORITÁRIO, POR FORÇA DO ARTIGO 12 DA LEI Nº 8.429, DE 1992, QUE PREVÊ, DENTRE AS SANÇÕES IMPOSTAS AO RESPONSÁVEL PELA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, A PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA DA QUAL SEJA SÓCIO MAJORITÁRIO.

8.3 CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE SANÇÃO, O PREGOEIRO REPUTARÁ O LICITANTE INABILITADO, POR FALTA DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.

8.4 NO CASO DE INABILITAÇÃO HAVERÁ NOVA VERIFICAÇÃO, PELO SISTEMA, DA EVENTUAL OCORRÊNCIA DO EMPATE FICTO, PREVISTO NOS ARTS. 44 E 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 2006, SEGUINDO-SE A DISCIPLINA ANTES ESTABELECIDADA PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA SUBSEQÜENTE.

8.5 ENCERRADA A ETAPA DE LANCES, O PREGOEIRO CONVOCARÁ O LICITANTE DETENTOR DA MELHOR OFERTA, ITEM A ITEM, PARA QUE ESTE ANEXE EM ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO EX: ZIP E PDF) NO SISTEMA COMPRASNET, A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, EM CONFORMIDADE COM O ÚLTIMO LANCE OFERTADO. PARA TANTO, O PREGOEIRO FARÁ USO DE A FERRAMENTA “CONVOCAR ANEXO”, DEVENDO O LICITANTE ANEXAR OS DOCUMENTOS UTILIZANDO O LINK “ANEXAR” DISPONÍVEL APENAS PARA O LICITANTE/VENCEDOR.

8.6 HAVENDO A NECESSIDADE DE ENVIO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTARES, NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NESTE EDITAL E JÁ APRESENTADOS, O LICITANTE SERÁ CONVOCADO A ENCAMINHÁ-LOS, EM FORMATO DIGITAL, VIA SISTEMA, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

8.7 O LICITANTE DEVERÁ ANEXAR A PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA, NUM PRAZO DE ATÉ 02 (DUAS) HORAS DE EFETIVO FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO PÚBLICO, OU SEJA, DAS 8H00MIN ÀS 18H00MIN, CONTADOS DA CONVOCAÇÃO.

8.8 EM CASO DE INDISPONIBILIDADE DO SISTEMA, SERÁ ACEITO O ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA POR MEIO DO E-MAIL: **LICITAÇÃO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR**. APÓS O ENVIO DO E-MAIL, O RESPONSÁVEL PELO ENVIO DEVERÁ ENTRAR EM CONTATO COM O PREGOEIRO PARA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL E DO SEU CONTEÚDO. O PREGOEIRO NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR E-MAILS QUE, POR QUALQUER MOTIVO, NÃO FOREM RECEBIDOS EM VIRTUDE DE PROBLEMAS NO



SERVIDOR OU NAVEGADOR, TANTO DO ORGÃO QUANTO DO LICITANTE.

8.8.1 A FIM DE APLICAR O PRINCÍPIO DA ISONOMIA ENTRE AS LICITANTES, APÓS TRANSCORRIDO O PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, NÃO SERÃO CONSIDERADOS, PARA FINS DE ANÁLISE, SOB QUALQUER ALEGAÇÃO, O ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SENDO REALIZADO, PELO(A) PREGOEIRO(A), O REGISTRO DA NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

8.8.1.1 EM CASO DE IMPOSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO AO PRAZO, O LICITANTE DEVERÁ SOLICITAR, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO, VIA CHAT OU E-MAIL, PRORROGAÇÃO DO MESMO.

8.8.2 É FACULTADO AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE COMPETENTE, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE DOCUMENTO OU INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR DO PROCESSO DESDE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.

8.8.3 SE A PROPOSTA NÃO FOR ACEITÁVEL OU SE A LICITANTE DEIXAR DE ENVIAR A PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA OU NÃO ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO DESCLASSIFICARÁ E EXAMINARÁ A PROPOSTA SUBSEQÜENTE E, ASSIM, SUCESSIVAMENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA A ESTE EDITAL.

8.9 OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS EM: ORIGINAL, FOTOCÓPIA, PUBLICAÇÃO DE ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL, OU AINDA EXTRAÍDOS DA INTERNET, FICANDO NESTA HIPÓTESE SUA VERACIDADE SUJEITA À NOVA CONSULTA A SER FEITA PELA EQUIPE DE APOIO DESTE PREGÃO.

8.10 A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES SERÁ COMPROVADA POR MEIO DE PRÉVIA E REGULAR INSCRIÇÃO CADASTRAL NO SICAF, DESDE QUE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ESTEJAM VALIDADOS E ATUALIZADOS OU, APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS INFORMADOS NO ITEM 8.11.

8.10.1 O CADASTRO NO SICAF, ABRANGENTE DOS NÍVEIS INDICADOS NO ART. 6º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLTI/MPOG Nº 3, DE 26 ABRIL DE 2018, SUBSTITUIRÁ APENAS OS DOCUMENTOS INDICADOS NO ITEM 8.11, SENDO QUE OS DEMAIS SÃO OBRIGATÓRIOS APRESENTAÇÃO.

8.10.2 NA HIPÓTESE DOS DOCUMENTOS SE ENCONTRAREM VENCIDOS NO REFERIDO SISTEMA (SICAF), O LICITANTE CONVOCADO DEVERÁ ENCAMINHAR, JUNTAMENTE COM OS DEMAIS, O DOCUMENTO VÁLIDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL, SOB PENA DE INABILITAÇÃO, RESSALVADO O DISPOSTO QUANTO À COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DAS MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME ESTATUI O ART. 43, § 1º DA LC Nº 123, DE 2006.

8.10.3 TAMBÉM PODERÃO SER CONSULTADOS OS SÍTIOS OFICIAIS EMISSORES DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, ESPECIALMENTE QUANDO O LICITANTE ESTEJA COM ALGUMA DOCUMENTAÇÃO VENCIDA JUNTO AO SICAF;

8.11 A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO QUE CONSTAM DAS LETRAS "A" ATÉ "P" DESTE SUBITEM, CONFORME OS ITENS ABAIXO:

A) DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME **ANEXO VII**;

B) DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES NOS TRABALHOS E EMPREGOS DA LICITANTE, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E LEI Nº 9.854/99, CONFORME **ANEXO III**;

C) DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, CONFORME MODELO NO **ANEXO IV**.

D) DECLARAÇÃO DO PROPONENTE, QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGÜÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME **ANEXO V**;

E) DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS (**ANEXO IX**);

F) REGISTRO COMERCIAL (NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL); ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO (NO CASO DE SOCIEDADES COMERCIAIS) E ACOMPANHADO NO CASO DE SOCIEDADES POR AÇÕES, DOS DOCUMENTOS DE ELEIÇÃO DE SEUS ATUAIS ADMINISTRADORES;

NOTA: OS DOCUMENTOS EM APREÇO DEVERÃO ESTAR ACOMPANHADOS DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO OU DA CONSOLIDAÇÃO RESPECTIVA.



G) PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA (CNPJ) MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL** EMITIDO PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

H) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL;

I) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL, EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, DO DOMICÍLIO OU SEDE DA PROPONENTE;

J) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM GERAL, DO DOMICÍLIO OU SEDE DO PROPONENTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI;

K) PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGULARIDADE FISCAL COM FGTS, OU OUTRO EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI, DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI;

L) PROVA DE REGULARIDADE COM OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS (CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT) EXPEDIDA PELA JUSTIÇA DO TRABALHO;

M) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, OU CERTIDÃO QUE COMPROVE PLANO DE RECUPERAÇÃO ACOLHIDO OU HOMOLOGADO JUDICIALMENTE, EXPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA, OU DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL, EXPEDIDA NO DOMICÍLIO DA PESSOA FÍSICA;

N) CERTIDÃO(ÕES) OU ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA FORNECIDOS POR PESSOA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA QUE COMPROVEM A APTIDÃO DA LICITANTE.

O) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, JÁ EXIGÍVEIS E APRESENTADOS NA FORMA DA LEI, INCLUINDO TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, VEDADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR BALANCETES OU BALANÇOS PROVISÓRIOS, PODENDO SER ATUALIZADOS POR ÍNDICES OFICIAIS QUANDO ENCERRADOS HÁ MAIS DE 03 (TRÊS) MESES DA DATA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA, QUE PERMITAM AFERIR A CONDIÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE.

OBSERVAÇÃO 1: CASO O BALANÇO DA EMPRESA COMPROVE O DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI 123/06 E LEI COMPLEMENTAR 155/16, A LICITANTE NÃO OBTERÁ OS BENEFÍCIOS COMO ME OU EPP.

OBSERVAÇÃO 2: CASO SEJA VERIFICADO NO BALANÇO QUE A LICITANTE ESTEJA FORA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LEI, E QUE A DECLARAÇÃO NÃO REFLETE A CONDIÇÃO DA EMPRESA, ESTA SOFRERÁ SANÇÕES LEGAIS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO PELA LEI FEDERAL 8.666/93 E 10.520/02.

OBSERVAÇÃO 3: O BALANÇO E AS DEMONSTRAÇÕES DEVEM POSSUIR REGISTRO VÁLIDO NA FORMA DA LEI.

OBSERVAÇÃO 4: NOS CASOS DE EMPRESAS RECÉM-CRIADAS, A EXIGÊNCIA PREVISTA NO ARTIGO 31, I, DA LEI 8.666/93, SERÁ ATENDIDA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO “BALANÇO DE ABERTURA” - A DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DEVERÁ CONTER A ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE, E A EVIDÊNCIA DE TEREM SIDO TRANSCRITOS NO LIVRO DIÁRIO, E ESTE, NECESSARIAMENTE, REGISTRADO NO DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DE COMÉRCIO – DNRC OU JUNTA COMERCIAL OU ÓRGÃO EQUIVALENTE. NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS TAIS DOCUMENTOS PODERÃO SER REGISTRADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE.

P) **PARA EMPRESAS PARTICIPANTES COMO MEI/ME/EPP:**

P.1) **DECLARAÇÃO DA EMPRESA**, EMITIDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, DE QUE É MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONSTITUÍDA NA FORMA DAS LEIS COMPLEMENTARES Nº 123/2006 E 147/2014, CONFORME MODELO CONSTANTE DO ANEXO VI DO PRESENTE EDITAL.

OBSERVAÇÃO 1 - A LICITANTE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE QUE SE ENQUADRA EM



QUALQUER DAS VEDAÇÕES DO ARTIGO 3º, § 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014, NÃO PODERÁ USUFRUIR DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PREVISTO EM TAL DIPLOMA E, PORTANTO, NÃO DEVERÁ APRESENTAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 2 - A DECLARAÇÃO FALSA RELATIVA AO ENQUADRAMENTO NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE SUJEITARÁ A LICITANTE, À SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, COMO TAMBÉM CARACTERIZA O CRIME PREVISTO NO ART. 299 DO CÓDIGO PENAL, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE EDITAL, BEM COMO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

8.12 OS DOCUMENTOS EMITIDOS EM **LÍNGUA ESTRANGEIRA** DEVERÃO SER ANEXADOS ACOMPANHADOS DA TRADUÇÃO PARA LÍNGUA PORTUGUESA EFETUADA POR TRADUTOR JURAMENTADO E TAMBÉM DEVIDAMENTE CONSULARIZADOS OU REGISTRADOS NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS.

8.13 SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM ESTAR EM NOME DO PROPONENTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ OU OUTRO EQUIVALENTE, SENDO DISPENSADOS DESSA PREFERENCIALIDADE AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS COM A AUSÊNCIA DESTAS INFORMAÇÕES, DEVIDO À FORMA OU PADRONIZAÇÃO DO ÓRGÃO EMISSOR.

8.14 NÃO SERÃO ACEITOS PROTOCOLOS DE ENTREGA OU PROTOCOLOS DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO EM SUBSTITUIÇÃO AOS DOCUMENTOS REQUERIDOS NO PRESENTE EDITAL E, EM NENHUM CASO SERÁ CONCEDIDA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS PARA O ENVIO POR E-MAIL OU PARA RESPECTIVO ENCAMINHAMENTO, BEM COMO NÃO SERÁ PERMITIDA DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA OU QUAISQUER OUTRAS FORMAS DE COMPROVAÇÃO QUE NÃO SEJAM AS EXIGIDAS NESTE EDITAL.

8.16 DOCUMENTOS APRESENTADOS COM A VALIDADE EXPIRADA, ACARRETERÁ NA INABILITAÇÃO DA PROPONENTE. OS DOCUMENTOS QUE NÃO POSSUÍREM PRAZO DE VALIDADE, **SOMENTE SERÃO ACEITOS COM DATA NÃO EXCEDENTE A 90 (NOVENTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA DA DATA PREVISTA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**, EXCETO ATESTADO(S).

8.17 AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AMPARADAS PELA LC 147/14, **EXCLUSIVAMENTE QUANTO À REGULARIDADE FISCAL**, PODERÃO SANEAR DEFEITOS CONSTATADOS NA HABILITAÇÃO, APENAS SE JÁ TIVEREM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS, MESMO QUE CONTENHAM ALGUM VÍCIO, SE VALENDO ASSIM DO **PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** PARA TAL REGULARIZAÇÃO, CONTADOS DA DATA EM QUE FOI DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME, SOB PENA DE DECADÊNCIA DO DIREITO DE CONTRATAÇÃO.

9. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

9.1 O LICITANTE VENCEDOR TERÁ O **PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, APÓS A FASE DE LANCES, PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS A ESTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, 2º ANDAR, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AME, CONFORME OS SEGUINTE CRITÉRIOS:**

9.2 A REMESSA E A RETIRADA DA AMOSTRA APRESENTADA FICARÁ A CARGO DA LICITANTE, NÃO CABENDO QUALQUER ÔNUS A ESTA SEÇÃO.

9.3 A AMOSTRA DEVERÁ ESTAR **DEVIDAMENTE IDENTIFICADA** COM A RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, NÚMERO DO PREGÃO, DO ITEM E LOTE A QUE SE REFERE, E DISPOR, AINDA, DE INFORMAÇÕES QUANTO AS SUAS CARACTERÍSTICAS, TAIS COMO DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E OUTROS.

9.4 A EMBALAGEM DOS MATERIAIS DE ORIGEM ESTRANGEIRA DEVERÃO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES EM LINGUA PORTUGUESA, SUFICIENTES PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PRODUTO.

9.5 AS AMOSTRAS SERÃO ABERTAS, MANUSEADAS, DESMONTADAS E SUBMETIDAS AOS TESTES NECESSÁRIOS.

9.6 A LICITANTE CONVOCADA PARA APRESENTAR AS AMOSTRAS DEVERÁ ENTREGAR:

- TODOS OS LIVROS DOS ESTUDANTES E DOS PROFESSORES DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES E ANOS DE ESCOLARIDADE LICITADOS;



- OS LINKS DA PLATAFORMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS COM AS RESPECTIVAS CHAVES E SENHAS PARA ACESSO E COMPROVAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- TODOS OS SIMULADOS QUE FAZEM PARTE DA SOLUÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- O PROJETO PARA OS CURSOS DE ACESSORIA PEDAGÓGICA, PARA OS EDUCADORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO.

9.7 A NÃO APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DESSAS AMOSTRAS IMPLICARÁ NA REPROVAÇÃO DE TODO OS MATERIAIS, VISTO QUE DEVEM SER UM SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO.

9.8 DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

ENTRE OUTROS CRITÉRIOS OS FISCAIS IRÃO AVALIAR SE O MATERIAL:

9.8.1 DO ALUNO:

- A) ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL;
- B) APRESENTA QUALIDADE EM SUA CONFECÇÃO (NÃO HÁ DEFEITOS OU AVARIAS);
- C) O PROJETO GRÁFICO É ADEQUADO A CADA FAIXA ETÁRIA. COLORIDO, ATRAENTE, COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES E COM IMAGENS CONTEXTUALIZADAS AOS CONTEÚDOS TRABALHADOS
- D) O CONTEÚDO É ADEQUADO A CADA FAIXA ETÁRIA E ABORDA TODOS OS ASSUNTOS PERTINENTES À MATÉRIA A SER TRABALHADA COM O ALUNO;

9.8.2 DO PROFESSOR:

- A) ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL;
- B) APRESENTA QUALIDADE EM SUA CONFECÇÃO (NÃO HÁ DEFEITOS OU AVARIAS);
- C) CONTEMPLA PROPOSTA DE ENSINO, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, SABERES E CONHECIMENTOS, REFLEXÕES ACERCA DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NAS DIFERENTES PRÁTICAS, AVALIAÇÃO E REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS;
- D) É COMPOSTO PELAS AS PÁGINAS DO LIVRO DO ALUNO, EM FORMATO REDUZIDO, ACOMPANHADAS DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DETALHADAS, CONTENDO RESPOSTAS E COMENTÁRIOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES QUE RESPALDAM AS AÇÕES PEDAGÓGICAS;
- E) SUGESTÕES DE ATIVIDADES E DE LEITURAS QUE EVIDENCIAM O PROCESSO AVALIATIVO, COM BASE EM SITUAÇÕES DE INTERAÇÃO ENTRE O PROFESSOR E O ALUNO;

9.8.3 SIMULADOS:

- A) ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL;
- B) APRESENTA QUALIDADE EM SUA CONFECÇÃO (NÃO HÁ DEFEITOS OU AVARIAS);
- C) COMPOSTO POR TESTES QUE IDENTIFICAM A EVOLUÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, NO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS COMPETÊNCIAS;
- D) POSSIBILITA AO PROFESSOR MAIOR CLAREZA E MELHOR ENTENDIMENTO QUANTO AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DE CADA ALUNO, EM CADA QUESTÃO AVALIADA, NA MEDIDA EM QUE CADA UMA DELAS AVALIA UMA HABILIDADE ESPECÍFICA;
- E) APRESENTA UMA MATRIZ DE REFERÊNCIA, CONSIDERANDO ESTRUTURAS BÁSICAS DE CONHECIMENTO, RELACIONANDO-AS AOS CONTEÚDOS TRABALHADOS E AOS PROCESSOS COGNITIVOS DO ALUNO.

9.8.4 PLATAFORMA DIGITAL:

- A) ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL;
- B) É UM AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM CONCEBIDO E DESENVOLVIDO COM O OBJETIVO DE FORNECER RECURSOS QUE AUXILIEM OS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM E O SEU EFETIVO ACOMPANHAMENTO;
- C) DISPONIBILIZA DADOS OBJETIVOS ACERCA DO PONTO DE PARTIDA DOS ALUNOS NOS ESTUDOS, POR MEIO DE SONDAÇÃO ESPECÍFICA E QUE AFERE O DOMÍNIO DOS CONHECIMENTOS PRÉVIOS, ESPECIALMENTE OS CONCEITUAIS;



D) É DESTINADO A ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES E FAMÍLIA. CONTEMPLA A EDUCAÇÃO INFANTIL E TODO O ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO).

9.9 O MATERIAL SUBMETIDO A ANÁLISE SERÁ RECEBIDO E ANALISADO NO SETOR PEDAGÓGICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME), POR UMA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL – CRM – COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM TRÊS MEMBROS, A SABER: SUPERINTENDENTE OPERACIONAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, E PELO AUXILIAR COMPETENTE OU AINDA POR QUEM A ESTE(S) ESTEJA(M) SUBSTITUINDO. A CRM, SE ACHAR CONVENIENTE, PODERÁ SOLICITAR UM PARECER TÉCNICO DO SUPERVISOR DESTA SECCIONAL RESPONSÁVEL DIRETAMENTE AO CONSUMO DO MATERIAL.

9.10 CASO A CRM ENTENDER QUE SE FAZ NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE OUTRO PARECER TÉCNICO PARA MELHOR AVALIAR OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DO MATERIAL, ESTA TERÁ RESERVADO O DIREITO DE SOLICITAR A UM ÓRGÃO EXTERNO COMPETENTE QUE, POR AMOSTRAGEM, FAÇA SUA AVALIAÇÃO, À LUZ DO QUE RECOMENDEM (QUANDO FOR O CASO) AS NORMAS DA ABNT, INMETRO OU QUALQUER ÓRGÃO NACIONAL, COM COMPROVADA CREDIBILIDADE, OU AINDA, BASEADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL.

9.11 CASO ÓRGÃO EXTERNO COMPETENTE APRESENTE UM LAUDO QUE VENHA INDICAR DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL, OU AINDA, COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PARA UM O MAIS ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA, ESTARÁ A LICITANTE, CONSEQUENTEMENTE, DESCLASSIFICADA DO ITEM.

10. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

10.1 DECLARADO O ENCERRAMENTO DA ETAPA COMPETITIVA E ORDENADAS AS PROPOSTAS, OS VENCEDORES DEVERÃO (OBRIGATÓRIO), NO PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS, ENVIAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, AJUSTADOS COM O VALOR FINAL NO PORTAL WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR. EM SEQUÊNCIA, O PREGOEIRO PROCEDERÁ A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO(S) PROPONENTE(S) QUE APRESENTOU A MENOR PROPOSTA, ANEXADOS NO MESMO SITE, PARA VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL.

10.1.1 VERIFICADO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS FIXADAS NO EDITAL, O(S) PROPONENTE(S) SERÁ(AO) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES), RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO.

10.1.2 SE O PROPONENTE DESATENDER ÀS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS, O PREGOEIRO EXAMINARÁ A OFERTA SUBSEQÜENTE, VERIFICANDO A SUA ACEITABILIDADE E PROCEDENDO À ATINENTE HABILITAÇÃO, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, E ASSIM SUCESSIVAMENTE, ATÉ A APURAÇÃO DE UMA PROPOSTA QUE ATENDA O EDITAL, SENDO O RESPECTIVO PROPONENTE DECLARADO VENCEDOR. HIPÓTESE EM QUE O PREGOEIRO PODERÁ NEGOCIAR DIRETAMENTE COM O PROPONENTE PARA QUE SEJA OBTIDO PREÇO MELHOR.

10.2 O DESATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS FORMAIS NÃO ESSENCIAIS, NÃO IMPORTARÁ NO AFASTAMENTO DA PROPONENTE, DESDE QUE SEJA POSSÍVEL A AFERIÇÃO DA SUA QUALIFICAÇÃO E A EXATA COMPREENSÃO DA SUA PROPOSTA, DURANTE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, HAJA VISTA QUE AS NORMAS QUE DISCIPLINAM ESTE PREGÃO SERÃO SEMPRE INTERPRETADAS EM FAVOR DA AMPLIAÇÃO DA DISPUTA ENTRE OS INTERESSADOS.

11. DO SISTEMA ELETRÔNICO

11.1 A PROPONENTE SERÁ RESPONSÁVEL POR TODAS AS TRANSAÇÕES QUE FOREM EFETUADAS EM SEU NOME NO SISTEMA ELETRÔNICO ASSUMINDO COMO FIRMES E VERDADEIRAS SUA PROPOSTA E SEUS LANCES. (INC. III, ART. 19 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/19).

11.2 SE O SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO FICAR INACESSÍVEL POR PROBLEMAS OPERACIONAIS EXCLUSIVAMENTE POR PARTE DO PORTAL DE COMPRAS, COM A DESCONEXÃO DE TODOS OS PARTICIPANTES NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O CERTAME SERÁ SUSPENSO E RETOMADO SOMENTE APÓS A COMUNICAÇÃO VIA E-MAIL E CHAT AOS PARTICIPANTES.



11.3 NO CASO DE DESCONEXÃO APENAS DO PREGOEIRO, NO DECORRER DA ETAPA COMPETITIVA DO PREGÃO, O SISTEMA ELETRÔNICO PERMANECERÁ ACESSÍVEL ÀS PROPONENTES PARA RECEPÇÃO DOS LANCES, RETOMANDO O PREGOEIRO, QUANDO POSSÍVEL, SUA ATUAÇÃO NO CERTAME, SEM PREJUÍZO DOS ATOS REALIZADOS.

11.4 QUANDO A DESCONEXÃO DO PREGOEIRO PERSISTIR POR TEMPO SUPERIOR A 10 MINUTOS, A SESSÃO DO PREGÃO SERÁ SUSPENSA E REINICIADA SOMENTE APÓS COMUNICAÇÃO AOS PARTICIPANTES.

11.5 CABERÁ À PROPONENTE:

11.5.1 ACOMPANHAR AS OPERAÇÕES NO SISTEMA ELETRÔNICO DURANTE O TODO O PROCESSO DO PREGÃO, FICANDO RESPONSÁVEL PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO SISTEMA OU DE SUA DESCONEXÃO, INCLUSIVE NO QUE TANGE AOS SUBITENS SUPRA.

11.5.2 SOLICITAR O CANCELAMENTO DA CHAVE DE IDENTIFICAÇÃO OU DA SENHA DE ACESSO POR INTERESSE PRÓPRIO.

11.5.3 O USO DA SENHA DE ACESSO PELA PROPONENTE É DE SUA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA, INCLUINDO QUALQUER TRANSAÇÃO EFETUADA DIRETAMENTE OU POR SEU REPRESENTANTE, NÃO CABENDO PLATAFORMA RESPONSABILIDADE POR EVENTUAIS DANOS DECORRENTES DE USO INDEVIDO DA SENHA, AINDA QUE POR TERCEIROS.

11.5.4 O CREDENCIAMENTO JUNTO AO SICAF, IMPLICA A RESPONSABILIDADE LEGAL DA PROPONENTE E A PRESUNÇÃO DE SUA CAPACIDADE TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DAS TRANSAÇÕES INERENTES AO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA.

12. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 ANALISADA A ACEITABILIDADE DO PREÇO OBTIDO, DAS AMOSTRAS (QUANDO SOLICITADO) E HABILITADO O PROPONENTE, O PREGOEIRO PODERÁ ADJUDICAR AO MESMO, VIA SISTEMA ELETRÔNICO, O OBJETO LICITADO, RESTANDO A HOMOLOGAÇÃO A SER EMITIDA PELA AUTORIDADE SUPERIOR.

12.2 HOMOLOGADO O PRESENTE PREGÃO, A AUTARQUIA CONVOCARÁ A(S) ADJUDICATÁRIA(S) PARA ASSINAR O TERMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EM **ATÉ 05 (CINCO) DIAS**, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.

12.2.1 O PRAZO PREVISTO NO SUBITEM ANTERIOR PODERÁ SER PRORROGADO UMA VEZ, POR IGUAL PERÍODO, QUANDO SOLICITADO PELA ADJUDICATÁRIA, E DESDE QUE OCORRA MOTIVO JUSTIFICADO E ACEITO PELA ADMINISTRAÇÃO.

12.2.2 OS DIREITOS, DEVERES, OBRIGAÇÕES, SANÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES A SEREM PACTUADOS ENTRE AS PARTES, CONSTAM DA MINUTA CONTRATUAL CONTIDA NO **ANEXO VIII**.

12.3 A AUTARQUIA PODERÁ, QUANDO O CONVOCADO NÃO ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, CONVOCAR OS PROPONENTES REMANESCENTES, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, OBSERVANDO-SE O DIREITO DE PREFERÊNCIA ESTABELECIDO PARA AS MPE, PARA FAZÊ-LO EM IGUAL PRAZO E NAS MESMAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO PRIMEIRO CLASSIFICADO, INCLUSIVE, QUANTO AOS PREÇOS ATUALIZADOS DE CONFORMIDADE COM O PRESENTE EDITAL, OU REVOGAR A LICITAÇÃO, INDEPENDENTEMENTE DA COMINAÇÃO PREVISTA NO ART. 81 DA LEI Nº 8.666/93.

12.4 A RECUSA DA ADJUDICATÁRIA EM ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ACEITAR OU RETIRÁ-LO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL, ESTANDO A PROPOSTA DENTRO DA VALIDADE, CARACTERIZARÁ O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ASSUMIDA, FICANDO A MESMA SUJEITA A MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR GLOBAL ADJUDICADO, ALÉM DE DECAIR NO DIREITO A CONTRATAÇÃO.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE



13.1 O FATURAMENTO DEVERÁ SER FEITO NA ENTREGA, E O PAGAMENTO A EMPRESA VENCEDORA SERÁ EFETUADO EM **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS** MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL;

13.1.1 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

13.1.1.1 CASO A EMPRESA VENCEDORA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL;

13.2 A CRITÉRIO DA AUTARQUIA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

13.3 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

13.4 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO INPC-IBGE.

13.5 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

13.5.1 REVISÃO: FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

13.5.2 REAJUSTE: PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

13.5.3 REACTUAÇÃO: É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

14. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 QUALQUER PESSOA, FÍSICA OU JURÍDICA, É PARTE LEGÍTIMA PARA SOLICITAR ESCLARECIMENTOS OU PROVIDÊNCIAS EM RELAÇÃO AO PRESENTE PREGÃO, OU AINDA PARA **IMPUGNAR ESTE EDITAL**, DESDE QUE O FAÇA COM ANTECEDÊNCIA DE **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, DA DATA FIXADA PARA A ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME.

14.1.1 AS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DEVERÃO SER DIRIGIDAS AO PREGOEIRO E PROTOCOLIZADAS EM DIAS ÚTEIS, DAS 08:00 ÀS 18:00, NO CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, SETOR DE PROTOCOLO, OU ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE E-MAIL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR.

14.1.2 CABERÁ AO PREGOEIRO, AUXILIADO PELOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, DECIDIR SOBRE A IMPUGNAÇÃO NO PRAZO DE ATÉ 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS CONTADOS DA DATA DE RECEBIMENTO DA IMPUGNAÇÃO.

14.1.3 O PREGOEIRO DEVERÁ DECIDIR SOBRE A IMPUGNAÇÃO ANTES DA ABERTURA DO CERTAME.

14.1.4 QUANDO O ACOLHIMENTO DA IMPUGNAÇÃO IMPLICAR ALTERAÇÃO DO EDITAL CAPAZ DE AFETAR A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS, SERÁ DESIGNADA NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DESTE PREGÃO.

14.2 A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR ACOMPANHADA DE CPF OU RG, EM SE TRATANDO DE PESSOA FÍSICA, E DE CNPJ, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA (POR DOCUMENTO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA), BEM COMO DO RESPECTIVO ATO CONSTITUTIVO E PROCURAÇÃO, NA HIPÓTESE DE PROCURADOR, QUE COMPROVE QUE O SIGNATÁRIO, EFETIVAMENTE, REPRESENTA E POSSUI PODERES DE REPRESENTAÇÃO DA IMPUGNANTE.



14.3 OS PEDIDOS DE **ESCLARECIMENTOS** REFERENTES A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO DEVERÃO SER ENVIADOS AO PREGOEIRO, **ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS ANTERIORES** À DATA DESIGNADA PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO VIA INTERNET, ENDEREÇADOS EXCLUSIVAMENTE AO E-MAIL: LICITACAO.AME@APUCARANA.PR.GOV.BR

14.3.1 O PREGOEIRO RESPONDERÁ AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONTADO DA DATA DE RECEBIMENTO DO PEDIDO, E PODERÁ REQUISITAR SUBSÍDIOS FORMAIS AOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO EDITAL E DOS ANEXOS.

14.4 AS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS NÃO SUSPENDEM OS PRAZOS PREVISTOS NO CERTAME.

14.4.1 A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO À IMPUGNAÇÃO É MEDIDA EXCEPCIONAL E DEVERÁ SER MOTIVADA PELO PREGOEIRO, NOS AUTOS DO PROCESSO DE LICITAÇÃO.

14.4.2 AS RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS SERÃO DIVULGADAS PELO SISTEMA E VINCULARÃO OS PARTICIPANTES E A ADMINISTRAÇÃO.

14.5 DECLARADO O VENCEDOR, O PREGOEIRO ABRIRÁ PRAZO, DURANTE O QUAL, QUALQUER LICITANTE PODERÁ DE FORMA MOTIVADA, EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA, MANIFESTAR SUA INTENÇÃO DE RECORRER.

14.6 A FALTA DE MANIFESTAÇÃO MOTIVADA QUANTO À INTENÇÃO DE RECORRER IMPORTARÁ NA DECADÊNCIA DESSE DIREITO.

14.7 UMA VEZ ACEITA A INTENÇÃO DE RECURSO SERÁ CONCEDIDO O PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS PARA A APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DE RECURSO, FICANDO OS DEMAIS LICITANTES, DESDE LOGO INTIMADOS PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AS CONTRARRAZÕES EM IGUAL PRAZO, QUE COMEÇARÁ A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DO RECORRENTE, SENDO-LHES ASSEGURADA VISTA IMEDIATA DOS ELEMENTOS INDISPENSÁVEIS À DEFESA DOS SEUS INTERESSES.

14.8 OS RECURSOS E CONTRARRAZÕES DEVERÃO SER MANIFESTADOS EXCLUSIVAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO VIA INTERNET, NO SITE: WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR

14.9 O RECURSO CONTRA DECISÃO DO PREGOEIRO NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO

14.10 DECORRIDOS OS PRAZOS PARA OS RECURSOS E CONTRARRAZÕES, O(A) PREGOEIRO(A) TERÁ ATÉ 5 (CINCO) DIAS PARA:

14.10.1 NEGAR ADMISSIBILIDADE AO RECURSO, QUANDO INTERPOSTO SEM MOTIVAÇÃO OU FORA DO PRAZO ESTABELECIDO;

14.10.2 MOTIVADAMENTE, RECONSIDERAR A DECISÃO;

14.10.3 MANTER A DECISÃO, ENCAMINHANDO O RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE;

14.11 O ACOLHIMENTO DO RECURSO IMPORTARÁ NA INVALIDAÇÃO APENAS DOS ATOS INSUSCETÍVEIS DE APROVEITAMENTO.

14.12 DECIDIDOS OS RECURSOS E CONSTATADA A REGULARIDADE DOS ATOS PROCEDIMENTAIS, A AUTORIDADE COMPETENTE ADJUDICARÁ O OBJETO E HOMOLOGARÁ O PROCESSO LICITATÓRIO PARA DETERMINAR A CONTRATAÇÃO.

14.13 NÃO HAVENDO RECURSO, O PREGOEIRO ADJUDICARÁ O OBJETO AO LICITANTE VENCEDOR E ENCAMINHARÁ O PROCEDIMENTO À AUTORIDADE SUPERIOR PARA HOMOLOGAÇÃO.

15. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

15.1 A SESSÃO PÚBLICA PODERÁ SER REABERTA:

15.1.1 NAS HIPÓTESES DE PROVIMENTO DE RECURSO QUE LEVE À ANULAÇÃO DE ATOS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA PRECEDENTE OU EM QUE SEJA ANULADA A PRÓPRIA SESSÃO PÚBLICA, SITUAÇÃO EM QUE SERÃO REPETIDOS OS ATOS ANULADOS E OS QUE DELE DEPENDAM.

15.1.2 QUANDO HOUVER ERRO NA ACEITAÇÃO DO PREÇO MELHOR CLASSIFICADO OU QUANDO O LICITANTE DECLARADO VENCEDOR NÃO ASSINAR O CONTRATO, NÃO RETIRAR O INSTRUMENTO EQUIVALENTE OU NÃO COMPROVAR A REGULARIZAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, NOS TERMOS DO ART. 43, §1º DA LC Nº 123/2006. NESSAS HIPÓTESES, SERÃO ADOTADOS OS PROCEDIMENTOS IMEDIATAMENTE POSTERIORES AO ENCERRAMENTO DA ETAPA DE LANCES.

15.2 TODOS OS LICITANTES REMANESCENTES DEVERÃO SER CONVOCADOS PARA ACOMPANHAR A SESSÃO REABERTA.



15.2.1 A CONVOCAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO (“CHAT”) OU E-MAIL, DE ACORDO COM A FASE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

15.2.2 A CONVOCAÇÃO FEITA POR E-MAIL DAR-SE-Á DE ACORDO COM OS DADOS CONTIDOS NO SICAF, SENDO RESPONSABILIDADE DO LICITANTE MANTER SEUS DADOS CADASTRAIS ATUALIZADOS.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E CLÁUSULAS ANTI FRAUDE E ANTI CORRUPÇÃO

16.1 FICA RESERVADO À AUTARQUIA O DIREITO DE REVOGAR OU ANULAR A PRESENTE LICITAÇÃO, AINDA QUE APÓS O JULGAMENTO, SEM QUE ASSISTA A QUALQUER PROPONENTE O DIREITO A INDENIZAÇÕES, GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

16.2 A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA SILENTE QUANTO ÀS INFORMAÇÕES ACERCA DE: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DE ENTREGA E VALIDADE DA PROPOSTA, ACARRETERÁ NA ACEITAÇÃO TÁCITA DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DO EDITAL, SENDO QUE, A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA À PRESENTE LICITAÇÃO LEVA AO ENTENDIMENTO DE QUE A PROPONENTE CONHECE TODAS AS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS, PORQUANTO EXAMINOU POR COMPLETO O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, ACERCA DOS QUAIS NÃO RESTAM QUAISQUER DÚVIDAS.

16.3 O PREGOEIRO, APÓS A ETAPA DE LANCES, PODERÁ SOLICITAR AOS LICITANTES VENCEDORES AMOSTRAS DOS RESPECTIVOS PRODUTOS VENCEDORES NA FASE DE LANCES.

16.4 O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, NO INTERESSE PÚBLICO, PODERÃO RELEVAR OMISSÕES PURAMENTE FORMAIS, DESDE QUE NÃO RESTE INFRINGIDO O PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, FACULTADO AO PREGOEIRO OU À AUTORIDADE SUPERIOR, EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO, A PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA DESTINADA A ESCLARECER OU COMPLEMENTAR A INSTRUÇÃO DO PROCESSO, VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR INFORMAÇÃO QUE DEVERIA CONSTAR NO ATO DA SESSÃO PÚBLICA OU DE DOCUMENTO FORA DO PRAZO DE ENCAMINHAMENTO DEVIDO, SENDO A PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA FIDELIDADE E LEGITIMIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO.

16.5 ESTA LICITAÇÃO NÃO IMPLICA PROPOSTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR PARTE DA AUTARQUIA. ATÉ A ENTREGA DA NOTA DE EMPENHO OU ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PODERÁ A PROPONENTE VENCEDORA SER EXCLUÍDA DA LICITAÇÃO, SEM DIREITO A INDENIZAÇÃO OU RESSARCIMENTO E SEM PREJUÍZO DE OUTRAS SANÇÕES CABÍVEIS, SE A AUTARQUIA TIVER CONHECIMENTO DE QUALQUER FATO OU CIRCUNSTÂNCIA SUPERVENIENTE, ANTERIOR OU POSTERIOR AO JULGAMENTO DESTA LICITAÇÃO, QUE DESABONE A IDONEIDADE OU CAPACIDADE FINANCEIRA, TÉCNICA OU ADMINISTRATIVA DA ADJUDICATÁRIA.

16.6 NÃO HAVENDO EXPEDIENTE OU OCORRENDO QUALQUER IMPEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO NA DATA MARCADA, A SESSÃO SERÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDA PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQÜENTE, NO MESMO HORÁRIO ANTERIORMENTE ESTABELECIDO, DESDE QUE NÃO HAJA COMUNICAÇÃO DO PREGOEIRO EM CONTRÁRIO, INCLUSIVE, NA CONTAGEM DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL, EXCLUIR-SE-Á O DIA DO INÍCIO E INCLUIR-SE-Á O DO VENCIMENTO, SÓ INICIANDO-SE E VENCENDO PRAZOS EM DIAS DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA DESTE MUNICÍPIO.

16.7 EVENTUAIS RETIFICAÇÕES DO EDITAL SERÃO DISPONIBILIZADOS NA PLATAFORMA DO PREGÃO ELETRÔNICO, ASSIM COMO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

16.8 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES A LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002 E, SUBSIDIARIAMENTE DAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DAS NORMAS DO PORTAL COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, E DEMAIS LEGISLAÇÃO VIGENTE SOBRE A MATÉRIA DO OBJETO DESTE PREGÃO.

16.9 OS LICITANTES DEVEM OBSERVAR E O CONTRATADO DEVE OBSERVAR E FAZER OBSERVAR, POR SEUS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, O MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.



16.10 PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- A) "PRÁTICA CORRUPTA"**: OFERECER, DAR, RECEBER OU SOLICITAR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, QUALQUER VANTAGEM COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR A AÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO OU NA EXECUÇÃO DA ATA;
- B) "PRÁTICA FRAUDULENTA"**: A FALSIFICAÇÃO OU OMISSÃO DOS FATOS, COM O OBJETIVO DE INFLUENCIAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO OU DE EXECUÇÃO DA ATA;
- C) "PRÁTICA COLUSIVAS"**: ESQUEMATIZAR OU ESTABELECE UM ACORDO ENTRE DOIS OU MAIS LICITANTES, COM OU SEM O CONHECIMENTO DE REPRESENTANTES OU PREPOSTOS DO ÓRGÃO LICITADOR, VISANDO ESTABELECE PREÇOS EM NÍVEIS ARTIFICIAIS E NÃO COMPETITIVOS;
- D) "PRÁTICA COERCITIVA"**: CAUSAR DANO OU AMEAÇAR CAUSAR DANO, DIRETA OU INDIRETAMENTE, ÀS PESSOAS OU SUA PROPRIEDADE, VISANDO INFLUENCIAR SUA PARTICIPAÇÃO EM UM PROCESSO LICITATÓRIO OU AFETAR A EXECUÇÃO DA ATA.
- E) "PRÁTICA OBSTRUTIVA"**: DESTRUIR, FALSIFICAR, ALTERAR OU OCULTAR PROVAS EM INSPEÇÕES OU FAZER DECLARAÇÕES FALSAS AOS REPRESENTANTES DO ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL, COM O OBJETIVO DE IMPEDIR MATERIALMENTE A APURAÇÃO DE ALEGAÇÕES DE PRÁTICA PREVISTA NA CLÁUSULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS VINCULADOS À MESMA, ATOS CUJA INTENÇÃO SEJA IMPEDIR MATERIALMENTE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE O ORGANISMO FINANCEIRO MULTILATERAL PROMOVER INSPEÇÃO.

16.11 FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR DÚVIDAS OU QUESTÕES ORIUNDAS DO PRESENTE PREGÃO.

17. DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1 - INTEGRAM O PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

- A.** ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- B.** ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- C.** ANEXO III – MODELO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES;
- D.** ANEXO IV – MODELO DE IDONIEDADE;
- E.** ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI PARENTESCO COM SERVIDOR PUBLICO;
- F.** ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- G.** ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- H.** ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;
- I.** ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DE AMOSTRAS.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

PREGOEIRO(A)



ANEXO I

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45167/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 aquisição de sistema integrado de ensino, composto por materiais didáticos e pedagógicos impressos para estudantes e professores, assessoria pedagógica presencial e/ou a distância, portal educacional e programa de avaliação aprendizagem e institucional, a fim de atender as necessidades desta autarquia municipal de educação.

LOTE 01 – AMPLA CONCORRÊNCIA						
LT	IT	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	VLR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	1.365	UND	<p>LIVRO ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (4 ANOS DE IDADE)</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DEVERÃO ABORDAR OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC:</p> <ul style="list-style-type: none">▪EU, O OUTRO E O NÓS▪CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS▪TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS▪ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO▪ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES <p>E TAMBÉM DEVERÃO SER COMPOSTOS PELO SEGUINTE COMPONENTE CURRICULAR:</p> <ul style="list-style-type: none">▪LÍNGUA INGLESA <p>O MATERIAL DIDÁTICO DEVE POSSIBILITAR O ENTENDIMENTO DAS REGRAS DE CONVIVÊNCIAS SOCIAL POR MEIO DE BRINCADEIRAS, DO FAZ DE CONTA, VALORIZAR RELATOS DAS CRIANÇAS BEM COMO FENÔMENOS NATURAIS, PRÁTICAS DE HABILIDADES COMUNICATIVAS EXPLORAR GESTOS E MOVIMENTOS DE SUA CULTURA, BRINCADEIRAS, JOGOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E NO CUIDADO DE SI, POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DA INDEPENDÊNCIA NO CUIDADO DE SEU PRÓPRIO CORPO, FORMAS DE SE RECONHECER NO ESPAÇO, POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA QUE OUVI, CONTEMPLAR AS ATIVIDADES ORAIS NO QUAL O PROFESSOR É ESCRIBA, EXPLORAR CORES, TEXTURAS, SUPERFÍCIES, PLANOS, FORMAS E VOLUMES, EXPLORAR RELAÇÃO ENTRE PESO, TAMANHO, QUANTIDADE E FORMAS BIDIMENSIONAIS E TRIDIMENSIONAIS COMPARTILHAR SITUAÇÕES DE CUIDADOS COM PLANTAS E ANIMAIS, POSSIBILITAR RELAÇÕES ESPACIAIS E TEMPORAIS, POSSIBILITAR ESPAÇO PARA FAZER USO DA LINGUAGEM DO DESENHO, DA MATEMÁTICA E DA ESCRITA DE FORMA CONVENCIONAL OU NÃO, VALORIZAR AS ESCRITAS ESPONTÂNEAS COMO REPRESENTAÇÃO DA FALA, PRIVILEGIAR INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS COMO EIXO ESTRUTURANTE DA APRENDIZAGEM, FORNECER OS ELEMENTOS E RECURSOS GRÁFICOS VISUAIS E ORAIS, INSTRUMENTOS PARA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO. PROPICIAR ATIVIDADES</p>	301,75	411.888,75

Página 23 de 67



			<p>NO QUAL A CRIANÇA POSSA INVESTIGAR, ARGUMENTAR, CONSTRUIR HIPÓTESES, QUESTIONAR E CONCLUIR.</p> <p>FORMATO E QUALIDADE GRÁFICA DO MATERIAL</p> <ul style="list-style-type: none">▪FORMATO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS. ESPIRALADO.▪IMPRESSO EM CORES; GRAMATURA DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS; IMAGENS E FIGURAS EM TAMANHO ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA; ESPAÇO ADEQUADO PARA O REGISTRO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. <p>REMESSA E CONTEÚDO</p> <ul style="list-style-type: none">▪MATERIAL ANUAL▪OS MATERIAIS REGULARES DEVERÃO SER FORNECIDOS COM SEU CONTEÚDO DIVIDIDO EM ATIVIDADES E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA. <p>MATERIAIS COMPLEMENTARES.</p> <ul style="list-style-type: none">▪MATERIAL COMPLEMENTAR DE ATIVIDADES COMPOSTO POR JOGOS, DESAFIOS, ALFABETO MÓVEL, BRINCADEIRAS, ETC;▪MATERIAL IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, REMESSA ANUAL, IMPRESSO EM CORES, COMPOSTO POR PRANCHAS QUE FAVORECEM O TRABALHO MANUAL, O FAZER ARTÍSTICO E O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA;▪LIVRO DA FAMÍLIA EM FORMATO ESPIRAL, REMESSA ANUAL, COM ATIVIDADES QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS ALUNOS E PELA FAMÍLIA CONSIDERANDO SUAS POSSIBILIDADES E CAPACIDADE;▪AGENDA PERSONALIZADA (ALUNOS): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. <p>O MATERIAL DIDÁTICO NÃO PODE, SOB HIPÓTESE ALGUMA, VEICULAR PRECONCEITOS, ESTAR DESATUALIZADA EM RELAÇÃO AOS AVANÇOS DA TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICAS, REPETIR PADRÕES ESTEREOTIPADOS OU CONTER INFORMAÇÕES ERRADAS, EQUIVOCADAS OU SUPERADAS PELO DESENVOLVIMENTO DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO – SEJA SOB A FORMA DE TEXTO OU ILUSTRAÇÃO – OU AINDA, INFORMAÇÕES QUE CONTRARIEM, DE ALGUM MODO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANTES DA BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, DOS REFERENCIAIS, DIRETRIZES E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, BEM COMO, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DEVERÃO OBSERVAR OS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS REFERENCIADOS E DESCRITOS NESSE DOCUMENTO DE FORMA A PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE ENTRE O SISTEMA DE ENSINO A SER</p>	
--	--	--	--	--



			<p>IMPLANTADO E OS LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DE SUPORTE EVENTUALMENTE ADOTADOS, DE FORMA NÃO EXCLUDENTE, PORÉM COMPLEMENTAR. NESTE SENTIDO, SÃO PRINCÍPIOS A SEREM ATENDIDOS, OS QUAIS NORTEARÃO A AVALIAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS:</p> <p>a) CUMPRIMENTO DAS NORMAS OFICIAIS: RESPEITO À LEGISLAÇÃO E ÀS DIRETRIZES RELATIVAS À EDUCAÇÃO BÁSICA;</p> <p>b) ÉTICA E CIDADANIA: OBSERVÂNCIA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA;</p> <p>c) PROPOSTA PEDAGÓGICA: COERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA ASSUMIDA PELA COLEÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA EXPLICITADA E AOS OBJETIVOS VISADOS;</p> <p>d) CONTEÚDOS: CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONCEITOS, INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS DANDO ÊNFASE NA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO, NÃO FAZENDO ABORDAGENS POLÊMICAS E DESCONTEXTUALIZADAS, COMO POR EXEMPLO, ENTRANDO EM TEMAS QUE ENVOLVAM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO;</p> <p>e) SISTEMA DE ENSINO DEVERÁ OFERECER UMA PROPOSTA DE LETRAMENTO EM TODOS OS SEGMENTOS DE ENSINO, QUE ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM A BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR) COM A LDB (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO), FUNDAMENTADA NAS DIRETRIZES, REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, EM CADA UM DOS SEGMENTOS DE ENSINO, E QUE POSSA TRABALHAR AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES AVALIADAS PELAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E EXAMES, COMO SAEB/PROVA BRASIL;</p> <p>f) BUSCA-SE QUE O MATERIAL DIDÁTICO PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LEITURA, A INTERDISCIPLINARIDADE E A AMPLIAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS E DA APRENDIZAGEM DESENVOLVIDOS EM CADA UM DOS ANOS DOS SEGMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS PREVISTAS NO ITEM (E) ACIMA;</p> <p>g) ANUAL DO PROFESSOR: OBSERVÂNCIA DAS CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES ESPECÍFICAS DO MANUAL DO PROFESSOR E ADEQUAÇÃO DA COLEÇÃO À LINHA PEDAGÓGICA NELE APRESENTADA;</p> <p>h) PROJETO GRÁFICO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO PROJETO GRÁFICO AOS OBJETIVOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO.</p> <p>*INCLUSO AO MATERIAL, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ OS LIVROS DOS PROFESSORES;▪ PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES;	
--	--	--	---	--



				▪FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES; ▪AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS;		
01	02	1.580	UND	LIVRO ALUNOS - EDUCAÇÃO INFANTIL (5 ANOS DE IDADE) OS MATERIAIS DIDÁTICOS DEVERÃO ABORDAR OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIA DA BNCC: ▪EU, O OUTRO E O NÓS ▪CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS ▪BRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS ▪ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO ▪ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES E TAMBÉM DEVERÃO SER COMPOSTOS PELO SEGUINTE COMPONENTE CURRICULAR: ▪LÍNGUA INGLESA O MATERIAL DIDÁTICO DEVE POSSIBILITAR O ENTENDIMENTO DAS REGRAS DE CONVIVÊNCIAS SOCIAL POR MEIO DE BRINCADEIRAS, DO FAZ DE CONTA, VALORIZAR RELATOS DAS CRIANÇAS BEM COMO FENÔMENOS NATURAIS, PRÁTICAS DE HABILIDADES COMUNICATIVAS EXPLORAR GESTOS E MOVIMENTOS DE SUA CULTURA, BRINCADEIRAS, JOGOS E ATIVIDADES ARTÍSTICAS E NO CUIDADO DE SI, POSSIBILITAR O DESENVOLVIMENTO DA INDEPENDÊNCIA NO CUIDADO DE SEU PRÓPRIO CORPO, FORMAS DE SE RECONHECER NO ESPAÇO, POSSIBILITAR A CRIAÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA QUE OUVI, CONTEMPLAR AS ATIVIDADES ORAIS NO QUAL O PROFESSOR É ESCRIBA, EXPLORAR CORES, TEXTURAS, SUPERFÍCIES, PLANOS, FORMAS E VOLUMES, EXPLORAR RELAÇÃO ENTRE PESO, TAMANHO, QUANTIDADE E FORMAS BIDIMENSIONAIS E TRIDIMENSIONAIS COMPARTILHAR SITUAÇÕES DE CUIDADOS COM PLANTAS E ANIMAIS, POSSIBILITAR RELAÇÕES ESPACIAIS E TEMPORAIS, POSSIBILITAR ESPAÇO PARA FAZER USO DA LINGUAGEM DO DESENHO, DA MATEMÁTICA E DA ESCRITA DE FORMA CONVENCIONAL OU NÃO, VALORIZAR AS ESCRITAS ESPONTÂNEAS COMO REPRESENTAÇÃO DA FALA, PRIVILEGIAR INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS COMO EIXO ESTRUTURANTE DA APRENDIZAGEM, FORNECER OS ELEMENTOS E RECURSOS GRÁFICOS VISUAIS E ORAIS, INSTRUMENTOS PARA ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO. PROPICIAR ATIVIDADES NO QUAL A CRIANÇA POSSA INVESTIGAR, ARGUMENTAR, CONSTRUIR HIPÓTESES, QUESTIONAR E CONCLUIR. FORMATO E QUALIDADE GRÁFICA DO MATERIAL ▪FORMATO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS. ESPIRALADO. ▪IMPRESSO EM CORES; GRAMATURA DE NO MÍNIMO 90 GRAMAS; IMAGENS E FIGURAS EM TAMANHO ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA; ESPAÇO ADEQUADO PARA O REGISTRO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. REMESSA E CONTEÚDO ▪MATERIAL ANUAL ▪OS MATERIAIS REGULARES DEVERÃO SER FORNECIDOS COM SEU CONTEÚDO DIVIDIDO EM ATIVIDADES E PROJETOS LIGADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ALUNO, DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA. MATERIAIS COMPLEMENTARES. ▪MATERIAL COMPLEMENTAR DE ATIVIDADES COMPOSTO POR JOGOS, DESAFIOS, ALFABETO MÓVEL, BRINCADEIRAS, ETC; ▪MATERIAL IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, REMESSA ANUAL, IMPRESSO EM CORES, COMPOSTO POR PRANCHAS QUE FAVORECEM O TRABALHO MANUAL,	306,75	484.665,00



			<p>O FAZER ARTÍSTICO E O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ LIVRO DA FAMÍLIA EM FORMATO ESPIRAL, REMESSA ANUAL, COM ATIVIDADES QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS ALUNOS E PELA FAMÍLIA CONSIDERANDO SUAS POSSIBILIDADES E CAPACIDADE;▪ AGENDA PERSONALIZADA (ALUNOS): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. <p>O MATERIAL DIDÁTICO NÃO PODE, SOB HIPÓTESE ALGUMA, VEICULAR PRECONCEITOS, ESTAR DESATUALIZADA EM RELAÇÃO AOS AVANÇOS DA TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICAS, REPETIR PADRÕES ESTEREOTIPADOS OU CONTER INFORMAÇÕES ERRADAS, EQUIVOCADAS OU SUPERADAS PELO DESENVOLVIMENTO DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO – SEJA SOB A FORMA DE TEXTO OU ILUSTRAÇÃO – OU AINDA, INFORMAÇÕES QUE CONTRARIEM, DE ALGUM MODO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANTES DA BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, DOS REFERENCIAIS, DIRETRIZES E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, BEM COMO, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DEVERÃO OBSERVAR OS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS REFERENCIADOS E DESCRITOS NESSE DOCUMENTO DE FORMA A PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE ENTRE O SISTEMA DE ENSINO A SER IMPLANTADO E OS LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DE SUPORTE EVENTUALMENTE ADOTADOS, DE FORMA NÃO EXCLUDENTE, PORÉM COMPLEMENTAR. NESTE SENTIDO, SÃO PRINCÍPIOS A SEREM ATENDIDOS, OS QUAIS NORTEARÃO A AVALIAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none">a) CUMPRIMENTO DAS NORMAS OFICIAIS: RESPEITO À LEGISLAÇÃO E ÀS DIRETRIZES RELATIVAS À EDUCAÇÃO BÁSICA;b) ÉTICA E CIDADANIA: OBSERVÂNCIA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA;c) PROPOSTA PEDAGÓGICA: COERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA ASSUMIDA PELA COLEÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA EXPLICITADA E AOS OBJETIVOS VISADOS;d) CONTEÚDOS: CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONCEITOS, INFORMAÇÕES E	
--	--	--	---	--



				<p>PROCEDIMENTOS DANDO ÊNFASE NA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO, NÃO FAZENDO ABORDAGENS POLÊMICAS E DESCONTEXTUALIZADAS, COMO POR EXEMPLO, ENTRANDO EM TEMAS QUE ENVOLVAM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO;</p> <p>e)</p> <p>SISTEMA DE ENSINO DEVERÁ OFERECER UMA PROPOSTA DE LETRAMENTO EM TODOS OS SEGMENTOS DE ENSINO, QUE ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM A BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR) COM A LDB (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO), FUNDAMENTADA NAS DIRETRIZES, REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, EM CADA UM DOS SEGMENTOS DE ENSINO, E QUE POSSA TRABALHAR AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES AVALIADAS PELAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E EXAMES, COMO SAEB/PROVA BRASIL;</p> <p>f)</p> <p>BUSCA-SE QUE O MATERIAL DIDÁTICO PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LEITURA, A INTERDISCIPLINARIDADE E A AMPLIAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS E DA APRENDIZAGEM DESENVOLVIDOS EM CADA UM DOS ANOS DOS SEGMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS PREVISTAS NO ITEM (E) ACIMA;</p> <p>g)</p> <p>ANUAL DO PROFESSOR: OBSERVÂNCIA DAS CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES ESPECÍFICAS DO MANUAL DO PROFESSOR E ADEQUAÇÃO DA COLEÇÃO À LINHA PEDAGÓGICA NELE APRESENTADA;</p> <p>h)</p> <p>PROJETO GRÁFICO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO PROJETO GRÁFICO AOS OBJETIVOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO.</p> <p>*INCLUSO AO MATERIAL, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">▪OS LIVROS DOS PROFESSORES;▪PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES;▪FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES;▪AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS;		
01	03	1.540	UND	<p>LIVRO ALUNO - 1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DO ALUNO DEVERÃO SER COMPOSTOS PELOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES:</p> <ul style="list-style-type: none">▪LÍNGUA PORTUGUESA▪MATEMÁTICA▪CIÊNCIAS▪HISTÓRIA▪GEOGRAFIA▪LÍNGUA INGLESA▪ARTE <p>*O MATERIAL PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA TAMBÉM DEVE ABORDAR CONTEÚDO REGIONAL (PARANÁ).</p> <p>FORMATO E QUALIDADE GRÁFICA DO MATERIAL</p> <ul style="list-style-type: none">▪FORMATO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS. ESPIRALADO.▪IMPRESSO EM CORES; PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 70	400,00	616.000,00



			<p>GRAMAS; IMAGENS E FIGURAS EM TAMANHO ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA; ESPAÇO ADEQUADO PARA O REGISTRO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.</p> <p>REMESSA E CONTEÚDO</p> <ul style="list-style-type: none">▪04 (QUATRO) LIVROS DIDÁTICOS, SENDO 01 (UM) PARA CADA BIMESTRE, CONTENDO A INTEGRAÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA INGLESA E ARTE.▪O CONTEÚDO DEVE SER ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA E ANO DO ALUNO. <p>MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA O ALUNO.</p> <ul style="list-style-type: none">▪LIVRO DA FAMÍLIA, MATERIAL DE APOIO COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SIMPLES E PRAZEROSAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O APOIO DA FAMÍLIA.▪MATERIAL COMPLEMENTAR PARA APOIO E AMPLIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATERIAL IMPRESSO. MATERIAL EM GRAMATURA ADEQUADA, EM CORES E DE FÁCIL MANUSEIO PELO ALUNO.▪01 (UM) CD ANUAL, GRAVADO POR FALANTES NATIVOS DA LÍNGUA INGLESA, COM MÚSICAS, ATIVIDADES DE LISTENING E TEXTOS EXPLORADOS NOS CAPÍTULOS DOS LIVROS.▪AGENDA PERSONALIZADA (ALUNOS): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÉ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. <p>O MATERIAL DIDÁTICO NÃO PODE, SOB HIPÓTESE ALGUMA, VEICULAR PRECONCEITOS, ESTAR DESATUALIZADA EM RELAÇÃO AOS AVANÇOS DA TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICAS, REPETIR PADRÕES ESTEREOTIPADOS OU CONTER INFORMAÇÕES ERRADAS, EQUIVOCADAS OU SUPERADAS PELO DESENVOLVIMENTO DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO – SEJA SOB A FORMA DE TEXTO OU ILUSTRAÇÃO – OU AINDA, INFORMAÇÕES QUE CONTRARIEM, DE ALGUM MODO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANTES DA BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, DOS REFERENCIAIS, DIRETRIZES E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, BEM COMO, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DEVERÃO OBSERVAR OS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS REFERENCIADOS E DESCRITOS NESSE DOCUMENTO DE FORMA A PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE ENTRE O SISTEMA DE ENSINO A SER IMPLANTADO E OS LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DE SUPORTE EVENTUALMENTE ADOTADOS, DE FORMA NÃO EXCLUDENTE, PORÉM COMPLEMENTAR. NESTE SENTIDO, SÃO PRINCÍPIOS A SEREM ATENDIDOS, OS</p>	
--	--	--	--	--



				<p>QUAIS NORTEARÃO A AVALIAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS:</p> <p>a) CUMPRIMENTO DAS NORMAS OFICIAIS: RESPEITO À LEGISLAÇÃO E ÀS DIRETRIZES RELATIVAS À EDUCAÇÃO BÁSICA;</p> <p>b) ÉTICA E CIDADANIA: OBSERVÂNCIA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA;</p> <p>c) PROPOSTA PEDAGÓGICA: COERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA ASSUMIDA PELA COLEÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA EXPLICITADA E AOS OBJETIVOS VISADOS;</p> <p>d) CONTEÚDOS: CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONCEITOS, INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS DANDO ÊNFASE NA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO, NÃO FAZENDO ABORDAGENS POLÊMICAS E DESCONTEXTUALIZADAS, COMO POR EXEMPLO, ENTRANDO EM TEMAS QUE ENVOLVAM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO;</p> <p>e) SISTEMA DE ENSINO DEVERÁ OFERECER UMA PROPOSTA DE LETRAMENTO EM TODOS OS SEGMENTOS DE ENSINO, QUE ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM A BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR) COM A LDB (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO), FUNDAMENTADA NAS DIRETRIZES, REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, EM CADA UM DOS SEGMENTOS DE ENSINO, E QUE POSSA TRABALHAR AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES AVALIADAS PELAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E EXAMES, COMO SAEB/PROVA BRASIL;</p> <p>f) BUSCA-SE QUE O MATERIAL DIDÁTICO PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LEITURA, A INTERDISCIPLINARIDADE E A AMPLIAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS E DA APRENDIZAGEM DESENVOLVIDOS EM CADA UM DOS ANOS DOS SEGMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS PREVISTAS NO ITEM (E) ACIMA;</p> <p>g) ANUAL DO PROFESSOR: OBSERVÂNCIA DAS CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES ESPECÍFICAS DO MANUAL DO PROFESSOR E ADEQUAÇÃO DA COLEÇÃO À LINHA PEDAGÓGICA NELE APRESENTADA;</p> <p>h) PROJETO GRÁFICO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO PROJETO GRÁFICO AOS OBJETIVOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO.</p> <p>*INCLUSO AO MATERIAL, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ OS LIVROS DOS PROFESSORES;▪ PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES;▪ FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES;▪ AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS;		
01	04	1.540	UND	LIVRO ALUNO - 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I	400,00	616.000,00



			<p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DO ALUNO DEVERÃO SER COMPOSTOS PELOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ LÍNGUA PORTUGUESA▪ MATEMÁTICA▪ CIÊNCIAS▪ HISTÓRIA▪ GEOGRAFIA▪ LÍNGUA INGLESA▪ ARTE <p>*O MATERIAL PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA TAMBÉM DEVE ABORDAR CONTEÚDO REGIONAL (PARANÁ).</p> <p>FORMATO E QUALIDADE GRÁFICA DO MATERIAL</p> <ul style="list-style-type: none">▪ FORMATO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS. ESPIRALADO.▪ IMPRESSO EM CORES; PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS; IMAGENS E FIGURAS EM TAMANHO ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA; ESPAÇO ADEQUADO PARA O REGISTRO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. <p>REMESSA E CONTEÚDO</p> <ul style="list-style-type: none">▪ 04 (QUATRO) LIVROS DIDÁTICOS, SENDO 01 (UM) PARA CADA BIMESTRE, CONTENDO A INTEGRAÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA INGLESA E ARTE.▪ O CONTEÚDO DEVE SER ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA E ANO DO ALUNO. <p>MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA O ALUNO.</p> <ul style="list-style-type: none">▪ LIVRO DA FAMÍLIA, MATERIAL DE APOIO COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SIMPLES E PRAZEROSAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O APOIO DA FAMÍLIA.▪ MATERIAL COMPLEMENTAR PARA APOIO E AMPLIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATERIAL IMPRESSO. MATERIAL EM GRAMATURA ADEQUADA, EM CORES E DE FÁCIL MANUSEIO PELO ALUNO.▪ 01 (UM) CD ANUAL, GRAVADO POR FALANTES NATIVOS DA LÍNGUA INGLESA, COM MÚSICAS, ATIVIDADES DE LISTENING E TEXTOS EXPLORADOS NOS CAPÍTULOS DOS LIVROS.▪ AGENDA PERSONALIZADA (ALUNOS): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. <p>O MATERIAL DIDÁTICO NÃO PODE, SOB HIPÓTESE ALGUMA, VEICULAR PRECONCEITOS, ESTAR DESATUALIZADA EM RELAÇÃO AOS AVANÇOS DA TEORIA</p>	
--	--	--	--	--



			<p>E PRÁTICA PEDAGÓGICAS, REPETIR PADRÕES ESTEREOTIPADOS OU CONTER INFORMAÇÕES ERRADAS, EQUIVOCADAS OU SUPERADAS PELO DESENVOLVIMENTO DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO – SEJA SOB A FORMA DE TEXTO OU ILUSTRAÇÃO – OU AINDA, INFORMAÇÕES QUE CONTRARIEM, DE ALGUM MODO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANTES DA BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, DOS REFERENCIAIS, DIRETRIZES E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, BEM COMO, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DEVERÃO OBSERVAR OS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS REFERENCIADOS E DESCRITOS NESSE DOCUMENTO DE FORMA A PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE ENTRE O SISTEMA DE ENSINO A SER IMPLANTADO E OS LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DE SUPORTE EVENTUALMENTE ADOTADOS, DE FORMA NÃO EXCLUDENTE, PORÉM COMPLEMENTAR. NESTE SENTIDO, SÃO PRINCÍPIOS A SEREM ATENDIDOS, OS QUAIS NORTEARÃO A AVALIAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS:</p> <p>a)</p> <p>CUMPRIMENTO DAS NORMAS OFICIAIS: RESPEITO À LEGISLAÇÃO E ÀS DIRETRIZES RELATIVAS À EDUCAÇÃO BÁSICA;</p> <p>b)</p> <p>ÉTICA E CIDADANIA: OBSERVÂNCIA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA;</p> <p>c)</p> <p>PROPOSTA PEDAGÓGICA: COERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA ASSUMIDA PELA COLEÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA EXPLICITADA E AOS OBJETIVOS VISADOS;</p> <p>d)</p> <p>CONTEÚDOS: CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONCEITOS, INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS DANDO ÊNFASE NA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO, NÃO FAZENDO ABORDAGENS POLÊMICAS E DESCONTEXTUALIZADAS, COMO POR EXEMPLO, ENTRANDO EM TEMAS QUE ENVOLVAM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO;</p> <p>e)</p> <p>SISTEMA DE ENSINO DEVERÁ OFERECER UMA PROPOSTA DE LETRAMENTO EM TODOS OS SEGMENTOS DE ENSINO, QUE ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM A BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR) COM A LDB (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO), FUNDAMENTADA NAS DIRETRIZES, REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, EM CADA UM DOS SEGMENTOS DE ENSINO, E QUE POSSA TRABALHAR AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES AVALIADAS PELAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E EXAMES, COMO SAEB/PROVA BRASIL;</p> <p>f)</p> <p>BUSCA-SE QUE O MATERIAL DIDÁTICO PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LEITURA, A INTERDISCIPLINARIDADE E A AMPLIAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS E DA APRENDIZAGEM DESENVOLVIDOS EM CADA UM DOS ANOS DOS SEGMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS PREVISTAS NO ITEM (E) ACIMA;</p> <p>g)</p>		
--	--	--	--	--	--



				<p>ANUAL DO PROFESSOR: OBSERVÂNCIA DAS CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES ESPECÍFICAS DO MANUAL DO PROFESSOR E ADEQUAÇÃO DA COLEÇÃO À LINHA PEDAGÓGICA NELE APRESENTADA;</p> <p>h) PROJETO GRÁFICO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO PROJETO GRÁFICO AOS OBJETIVOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO.</p> <p>*INCLUSO AO MATERIAL, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">▪OS LIVROS DOS PROFESSORES;▪PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES;▪FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES;▪AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS;		
01	05	1.565	UND	<p>LIVRO ALUNO - 3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DO ALUNO DEVERÃO SER COMPOSTOS PELOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES:</p> <ul style="list-style-type: none">▪LÍNGUA PORTUGUESA▪MATEMÁTICA▪CIÊNCIAS▪HISTÓRIA▪GEOGRAFIA▪LÍNGUA INGLESA▪ARTE <p>*O MATERIAL PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA TAMBÉM DEVE ABORDAR CONTEÚDO REGIONAL (PARANÁ).</p> <p>FORMATO E QUALIDADE GRÁFICA DO MATERIAL</p> <ul style="list-style-type: none">▪FORMATO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS. ESPIRALADO.▪IMPRESSO EM CORES; PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS; IMAGENS E FIGURAS EM TAMANHO ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA; ESPAÇO ADEQUADO PARA O REGISTRO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. <p>REMESSA E CONTEÚDO</p> <ul style="list-style-type: none">▪04 (QUATRO) LIVROS DIDÁTICOS, SENDO 01 (UM) PARA CADA BIMESTRE, CONTENDO A INTEGRAÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA INGLESA E ARTE.▪O CONTEÚDO DEVE SER ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA E ANO DO ALUNO. <p>MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA O ALUNO.</p> <ul style="list-style-type: none">▪LIVRO DA FAMÍLIA, MATERIAL DE APOIO COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SIMPLES E PRAZEROSAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O APOIO DA FAMÍLIA.▪MATERIAL COMPLEMENTAR PARA APOIO E AMPLIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATERIAL IMPRESSO. MATERIAL EM GRAMATURA ADEQUADA, EM CORES E DE FÁCIL MANUSEIO PELO ALUNO.▪01 (UM) CD ANUAL, GRAVADO POR FALANTES NATIVOS DA LÍNGUA INGLESA, COM MÚSICAS, ATIVIDADES DE LISTENING E TEXTOS EXPLORADOS NOS CAPÍTULOS DOS LIVROS.▪AGENDA PERSONALIZADA (ALUNOS): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G,	400,00	626.000,00



			<p>IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.</p> <p>O MATERIAL DIDÁTICO NÃO PODE, SOB HIPÓTESE ALGUMA, VEICULAR PRECONCEITOS, ESTAR DESATUALIZADA EM RELAÇÃO AOS AVANÇOS DA TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICAS, REPETIR PADRÕES ESTEREOTIPADOS OU CONTER INFORMAÇÕES ERRADAS, EQUIVOCADAS OU SUPERADAS PELO DESENVOLVIMENTO DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO – SEJA SOB A FORMA DE TEXTO OU ILUSTRAÇÃO – OU AINDA, INFORMAÇÕES QUE CONTRARIEM, DE ALGUM MODO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANTES DA BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, DOS REFERENCIAIS, DIRETRIZES E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, BEM COMO, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DEVERÃO OBSERVAR OS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS REFERENCIADOS E DESCRITOS NESSE DOCUMENTO DE FORMA A PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE ENTRE O SISTEMA DE ENSINO A SER IMPLANTADO E OS LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DE SUPORTE EVENTUALMENTE ADOTADOS, DE FORMA NÃO EXCLUDENTE, PORÉM COMPLEMENTAR. NESTE SENTIDO, SÃO PRINCÍPIOS A SEREM ATENDIDOS, OS QUAIS NORTEARÃO A AVALIAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none">a) CUMPRIMENTO DAS NORMAS OFICIAIS: RESPEITO À LEGISLAÇÃO E ÀS DIRETRIZES RELATIVAS À EDUCAÇÃO BÁSICA;b) OTICA E CIDADANIA: OBSERVÂNCIA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA;c) PROPOSTA PEDAGÓGICA: COERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA ASSUMIDA PELA COLEÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA EXPLICITADA E AOS OBJETIVOS VISADOS;d) CONTEÚDOS: CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONCEITOS, INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS DANDO ÊNFASE NA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO, NÃO FAZENDO ABORDAGENS POLÊMICAS E DESCONTEXTUALIZADAS, COMO POR EXEMPLO, ENTRANDO EM TEMAS QUE ENVOLVAM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO;e) SISTEMA DE ENSINO DEVERÁ OFERECER UMA PROPOSTA DE LETRAMENTO EM TODOS OS SEGMENTOS DE ENSINO, QUE ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM	
--	--	--	--	--



				<p>A BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR) COM A LDB (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO), FUNDAMENTADA NAS DIRETRIZES, REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, EM CADA UM DOS SEGMENTOS DE ENSINO, E QUE POSSA TRABALHAR AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES AVALIADAS PELAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E EXAMES, COMO SAEB/PROVA BRASIL;</p> <p>f) BUSCA-SE QUE O MATERIAL DIDÁTICO PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LEITURA, A INTERDISCIPLINARIDADE E A AMPLIAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS E DA APRENDIZAGEM DESENVOLVIDOS EM CADA UM DOS ANOS DOS SEGMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS PREVISTAS NO ITEM (E) ACIMA;</p> <p>g) ANUAL DO PROFESSOR: OBSERVÂNCIA DAS CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES ESPECÍFICAS DO MANUAL DO PROFESSOR E ADEQUAÇÃO DA COLEÇÃO À LINHA PEDAGÓGICA NELE APRESENTADA;</p> <p>h) PROJETO GRÁFICO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO PROJETO GRÁFICO AOS OBJETIVOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO.</p> <p>*INCLUSO AO MATERIAL, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ OS LIVROS DOS PROFESSORES;▪ PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES;▪ FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES;▪ AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS;		
01	06	1.500	UND	<p>LIVRO ALUNO - 4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DO ALUNO DEVERÃO SER COMPOSTOS PELOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ LÍNGUA PORTUGUESA▪ MATEMÁTICA▪ CIÊNCIAS▪ HISTÓRIA▪ GEOGRAFIA▪ LÍNGUA INGLESA▪ ARTE <p>*O MATERIAL PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA TAMBÉM DEVE ABORDAR CONTEÚDO REGIONAL (PARANÁ).</p> <p>FORMATO E QUALIDADE GRÁFICA DO MATERIAL</p> <ul style="list-style-type: none">▪ FORMATO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS. ESPIRALADO.▪ IMPRESSO EM CORES; PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS; IMAGENS E FIGURAS EM TAMANHO ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA; ESPAÇO ADEQUADO PARA O REGISTRO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. <p>REMESSA E CONTEÚDO</p> <ul style="list-style-type: none">▪ 04 (QUATRO) LIVROS DIDÁTICOS, SENDO 01 (UM) PARA CADA BIMESTRE, CONTENDO A INTEGRAÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA,	400,00	600.000,00



			<p>LÍNGUA INGLESA E ARTE.</p> <ul style="list-style-type: none">▪O CONTEÚDO DEVE SER ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA E ANO DO ALUNO. <p>MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA O ALUNO.</p> <ul style="list-style-type: none">▪LIVRO DA FAMÍLIA, MATERIAL DE APOIO COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SIMPLES E PRAZEROSAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O APOIO DA FAMÍLIA.▪MATERIAL COMPLEMENTAR PARA APOIO E AMPLIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATERIAL IMPRESSO. MATERIAL EM GRAMATURA ADEQUADA, EM CORES E DE FÁCIL MANUSEIO PELO ALUNO.▪01 (UM) CD ANUAL, GRAVADO POR FALANTES NATIVOS DA LÍNGUA INGLESA, COM MÚSICAS, ATIVIDADES DE LISTENING E TEXTOS EXPLORADOS NOS CAPÍTULOS DOS LIVROS.▪AGENDA PERSONALIZADA (ALUNOS): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL. <p>O MATERIAL DIDÁTICO NÃO PODE, SOB HIPÓTESE ALGUMA, VEICULAR PRECONCEITOS, ESTAR DESATUALIZADA EM RELAÇÃO AOS AVANÇOS DA TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICAS, REPETIR PADRÕES ESTEREOTIPADOS OU CONTER INFORMAÇÕES ERRADAS, EQUIVOCADAS OU SUPERADAS PELO DESENVOLVIMENTO DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO – SEJA SOB A FORMA DE TEXTO OU ILUSTRAÇÃO – OU AINDA, INFORMAÇÕES QUE CONTRARIEM, DE ALGUM MODO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANTES DA BNCC – BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, DOS REFERENCIAIS, DIRETRIZES E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, BEM COMO, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DEVERÃO OBSERVAR OS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS REFERENCIADOS E DESCRITOS NESSE DOCUMENTO DE FORMA A PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE ENTRE O SISTEMA DE ENSINO A SER IMPLANTADO E OS LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DE SUPORTE EVENTUALMENTE ADOTADOS, DE FORMA NÃO EXCLUDENTE, PORÉM COMPLEMENTAR. NESTE SENTIDO, SÃO PRINCÍPIOS A SEREM ATENDIDOS, OS QUAIS NORTEARÃO A AVALIAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS:</p> <ul style="list-style-type: none">a)<ul style="list-style-type: none">▪ CUMPRIMENTO DAS NORMAS OFICIAIS: RESPEITO À LEGISLAÇÃO E ÀS DIRETRIZES RELATIVAS À EDUCAÇÃO BÁSICA;b)<ul style="list-style-type: none">▪ OTICA E CIDADANIA: OBSERVÂNCIA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS NECESSÁRIOS À		
--	--	--	--	--	--



				<p>CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA;</p> <p>c) PROPOSTA PEDAGÓGICA: COERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA ASSUMIDA PELA COLEÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA EXPLICITADA E AOS OBJETIVOS VISADOS;</p> <p>d) CONTEÚDOS: CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONCEITOS, INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS DANDO ÊNFASE NA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO, NÃO FAZENDO ABORDAGENS POLÊMICAS E DESCONTEXTUALIZADAS, COMO POR EXEMPLO, ENTRANDO EM TEMAS QUE ENVOLVAM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO;</p> <p>e) SISTEMA DE ENSINO DEVERÁ OFERECER UMA PROPOSTA DE LETRAMENTO EM TODOS OS SEGMENTOS DE ENSINO, QUE ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM A BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR) COM A LDB (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO), FUNDAMENTADA NAS DIRETRIZES, REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, EM CADA UM DOS SEGMENTOS DE ENSINO, E QUE POSSA TRABALHAR AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES AVALIADAS PELAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E EXAMES, COMO SAEB/PROVA BRASIL;</p> <p>f) BUSCA-SE QUE O MATERIAL DIDÁTICO PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LEITURA, A INTERDISCIPLINARIDADE E A AMPLIAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS E DA APRENDIZAGEM DESENVOLVIDOS EM CADA UM DOS ANOS DOS SEGMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS PREVISTAS NO ITEM (E) ACIMA;</p> <p>g) ANUAL DO PROFESSOR: OBSERVÂNCIA DAS CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES ESPECÍFICAS DO MANUAL DO PROFESSOR E ADEQUAÇÃO DA COLEÇÃO À LINHA PEDAGÓGICA NELE APRESENTADA;</p> <p>h) PROJETO GRÁFICO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO PROJETO GRÁFICO AOS OBJETIVOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO.</p> <p>*INCLUSO AO MATERIAL, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ OS LIVROS DOS PROFESSORES;▪ PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES;▪ FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES;▪ AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS;		
01	07	1.500	UND	<p>LIVRO ALUNO - 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DO ALUNO DEVERÃO SER COMPOSTOS PELOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ LÍNGUA PORTUGUESA▪ MATEMÁTICA▪ CIÊNCIAS▪ HISTÓRIA	400,00	600.000,00



			<p>▪GEOGRAFIA</p> <p>▪LÍNGUA INGLESA</p> <p>▪ARTE</p> <p>*O MATERIAL PARA O ENSINO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA TAMBÉM DEVE ABORDAR CONTEÚDO REGIONAL (PARANÁ).</p> <p>FORMATO E QUALIDADE GRÁFICA DO MATERIAL</p> <p>▪FORMATO ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS. ESPIRALADO.</p> <p>▪IMPRESSO EM CORES; PAPEL OFFSET BRANCO, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 70 GRAMAS; IMAGENS E FIGURAS EM TAMANHO ADEQUADO PARA A FAIXA ETÁRIA; ESPAÇO ADEQUADO PARA O REGISTRO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES.</p> <p>REMESSA E CONTEÚDO</p> <p>▪04 (QUATRO) LIVROS DIDÁTICOS, SENDO 01 (UM) PARA CADA BIMESTRE, CONTENDO A INTEGRAÇÃO DOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, LÍNGUA INGLESA E ARTE.</p> <p>▪O CONTEÚDO DEVE SER ADEQUADO À FAIXA ETÁRIA E ANO DO ALUNO.</p> <p>MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA O ALUNO.</p> <p>▪LIVRO DA FAMÍLIA, MATERIAL DE APOIO COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS SIMPLES E PRAZEROSAS PARA SEREM UTILIZADAS COM O APOIO DA FAMÍLIA.</p> <p>▪MATERIAL COMPLEMENTAR PARA APOIO E AMPLIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATERIAL IMPRESSO. MATERIAL EM GRAMATURA ADEQUADA, EM CORES E DE FÁCIL MANUSEIO PELO ALUNO.</p> <p>▪01 (UM) CD ANUAL, GRAVADO POR FALANTES NATIVOS DA LÍNGUA INGLESA, COM MÚSICAS, ATIVIDADES DE LISTENING E TEXTOS EXPLORADOS NOS CAPÍTULOS DOS LIVROS.</p> <p>▪AGENDA PERSONALIZADA (ALUNOS): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.</p> <p>O MATERIAL DIDÁTICO NÃO PODE, SOB HIPÓTESE ALGUMA, VEICULAR PRECONCEITOS, ESTAR DESATUALIZADA EM RELAÇÃO AOS AVANÇOS DA TEORIA E PRÁTICA PEDAGÓGICAS, REPETIR PADRÕES ESTEREOTIPADOS OU CONTER INFORMAÇÕES ERRADAS, EQUIVOCADAS OU SUPERADAS PELO DESENVOLVIMENTO DE CADA ÁREA DO CONHECIMENTO – SEJA SOB A FORMA DE TEXTO OU ILUSTRAÇÃO – OU AINDA, INFORMAÇÕES QUE CONTRARIEM, DE ALGUM MODO, A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTANTES DA BNCC – BASE</p>		
--	--	--	--	--	--



			<p>NACIONAL COMUM CURRICULAR, DOS REFERENCIAIS, DIRETRIZES E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, BEM COMO, O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.</p> <p>OS MATERIAIS DIDÁTICOS DEVERÃO OBSERVAR OS PRINCÍPIOS PEDAGÓGICOS REFERENCIADOS E DESCRITOS NESSE DOCUMENTO DE FORMA A PROPORCIONAR A INTEGRAÇÃO E TRANSVERSALIDADE ENTRE O SISTEMA DE ENSINO A SER IMPLANTADO E OS LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS DE SUPORTE EVENTUALMENTE ADOTADOS, DE FORMA NÃO EXCLUDENTE, PORÉM COMPLEMENTAR. NESTE SENTIDO, SÃO PRINCÍPIOS A SEREM ATENDIDOS, OS QUAIS NORTEARÃO A AVALIAÇÃO, QUANDO APLICÁVEIS:</p> <p>a)</p> <p>CUMPRIMENTO DAS NORMAS OFICIAIS: RESPEITO À LEGISLAÇÃO E ÀS DIRETRIZES RELATIVAS À EDUCAÇÃO BÁSICA;</p> <p>b)</p> <p>ÉTICA E CIDADANIA: OBSERVÂNCIA DE PRINCÍPIOS ÉTICOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA;</p> <p>c)</p> <p>PROPOSTA PEDAGÓGICA: COERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA ASSUMIDA PELA COLEÇÃO, NO QUE DIZ RESPEITO À PROPOSTA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA EXPLICITADA E AOS OBJETIVOS VISADOS;</p> <p>d)</p> <p>CONTEÚDOS: CORREÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE CONCEITOS, INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS DANDO ÊNFASE NA PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO, NÃO FAZENDO ABORDAGENS POLÊMICAS E DESCONECTADAS, COMO POR EXEMPLO, ENTRANDO EM TEMAS QUE ENVOLVAM SEXUALIDADE E REPRODUÇÃO;</p> <p>e)</p> <p>SISTEMA DE ENSINO DEVERÁ OFERECER UMA PROPOSTA DE LETRAMENTO EM TODOS OS SEGMENTOS DE ENSINO, QUE ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM A BNCC (BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR) COM A LDB (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO), FUNDAMENTADA NAS DIRETRIZES, REFERENCIAIS E PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS, EM CADA UM DOS SEGMENTOS DE ENSINO, E QUE POSSA TRABALHAR AS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES AVALIADAS PELAS AVALIAÇÕES EXTERNAS E EXAMES, COMO SAEB/PROVA BRASIL;</p> <p>f)</p> <p>BUSCA-SE QUE O MATERIAL DIDÁTICO PROMOVA O DESENVOLVIMENTO DO HÁBITO DE LEITURA, A INTERDISCIPLINARIDADE E A AMPLIAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS CONTEÚDOS E DA APRENDIZAGEM DESENVOLVIDOS EM CADA UM DOS ANOS DOS SEGMENTOS DE ENSINO FUNDAMENTAL, DE ACORDO COM AS PRERROGATIVAS PREVISTAS NO ITEM (E) ACIMA;</p> <p>g)</p> <p>ANUAL DO PROFESSOR: OBSERVÂNCIA DAS CARACTERÍSTICAS E FINALIDADES ESPECÍFICAS DO MANUAL DO PROFESSOR E ADEQUAÇÃO DA COLEÇÃO À LINHA PEDAGÓGICA NELE APRESENTADA;</p> <p>h)</p> <p>PROJETO GRÁFICO: ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA EDITORIAL E DO PROJETO</p>	
--	--	--	---	--



				GRÁFICO AOS OBJETIVOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO. *INCLUSO AO MATERIAL, A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER, SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO: ▪OS LIVROS DOS PROFESSORES; ▪PLATAFORMA DIGITAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES; ▪FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES; ▪AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS;		
VALOR TOTAL DO LOTE 01 =====>						R\$ 3.954.553,75

1.2 JUSTIFICATIVA:

1.2.1 A PRESENTE AQUISIÇÃO SE JUSTIFICA TENDO EM VISTA A NECESSIDADE APONTADA PELO PDE – PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE SE IMPLANTAR UMA POLÍTICA MUNICIPAL VOLTADA PARA UMA EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE, CAPAZ DE GARANTIR A INTEGRAÇÃO DAS ESCOLAS NA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA CIDADE DE APUCARANA-PR, BEM COMO O COMPROMISSO DE ATINGIR A META NACIONAL DO IDEB – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE ACORDO COM NOSSAS CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS.

1.2.2 OS LIVROS SERÃO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ENTRE OS NOSSOS ALUNOS E SERVIRÃO COMO COMPLEMENTO AOS MATERIAIS DIDÁTICOS JÁ UTILIZADOS.

1.2.3 QUANTIDADE TOTAL DE LIVROS SOLICITADOS FOI CALCULADA COM BASE NO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS POR TURMA E FOI ACRESCENTADO UM QUANTITATIVO DE 10% A MAIS POR TURMA A FIM DE ATENDER NOVAS MATRÍCULAS OU ALUNOS TRANSFERIDOS DA REDE PARTICULAR DE ENSINO E DE OUTROS MUNICÍPIOS.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO:

2.1 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, ATENDENDO AS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO, NA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SITUADA À AVENIDA JABOTI, 195, JARDIM SANTO INÁCIO, APUCARANA- PR , CONFORME SOLICITAÇÃO DOS FISCALIS, NO **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, APÓS A SOLICITAÇÃO, PODENDO ESTE PRAZO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES;

2.1.1 A ENTREGA DEVERÁ SER AGENDADA JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO E TAMBÉM, ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA.

2.2 O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE CONTRATADA, PELO FISCAL DO CONTRATO.

2.2.1 CABERÁ AO FISCAL DO CONTRATO INFORMAR OS LIVROS ENTREGUES EM DESCORDO COM O OBJETO E INFORMAR O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

2.3 A AQUISIÇÃO DOS LIVROS DEVERÁ OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

2.4 NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CABERÁ AO MUNICÍPIO DIRETAMENTE OU POR QUEM VIER A INDICAR, O DIREITO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SEM PREJUÍZO DAQUELA EXERCIDA PELA EMPRESA CONTRATADA.

2.5 O MUNICÍPIO COMUNICARÁ A EMPRESA CONTRATADA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NOS PRODUTOS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

2.6 A PRESENÇA DA FISCALIZAÇÃO DO AUTARQUIA NÃO ELIDE NEM DIMINUI A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA.

2.7 A FISCAL DO CONTRATO SERÁ A SERVIDORA **MARGARETE MARIA BALDINI**, PORTADORA DO CPF: 031.551.479-54 E DO RG: 7.714,379-3, CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA, E SUA SUBSTITUTA A SERVIDORA **ANA PAULA CUNHA BARREIRA**,



PORTADORA DO CPF: 003.878.859-43 E DO RG: 7.182.389-0, CARGO: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.

2.8 SERÁ A GESTORA DO CONTRATO A SERVIDORA **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**, DIRETORA PRESIDENTE, PORTADORA DO CPF Nº. 278.492.449-15 E RG Nº. 1.239.290-7.

3. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:

3.1 O **PRAZO DE VIGÊNCIA** DA CONTRATAÇÃO SERÁ DE **90 (NOVENTA) DIAS** , PODENDO SER RENOVAO POR IGUAL PERÍODO.

3.2 O **PRAZO PARA A ENTREGA DOS LIVROS SERÁ DE ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DA SOLICITAÇÃO FORMAL PROCEDIDA PELO FISCAL DO CONTRATO.**

4. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O **FATURAMENTO** DEVERÁ SER EFETIVADO APÓS A ENTREGA DOS MATERIAIS, MEDIANTE NOTA FISCAL, ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RELATÓRIO;

4.1.1 O RELATÓRIO DOS PRODUTOS ENTREGUES A SER CONFERIDO E APROVADO, DEVERÁ CONTER: O DIA DA ENTREGA; QUAIS OS PRODUTOS ENTREGUES E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.2 O **PAGAMENTO** SERÁ EM FAVOR DA CONTRATADA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ **EM ATÉ 15 (QUINZE) DIAS**, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS;

4.2.1 A LIBERAÇÃO DA PARCELA FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS, CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR E FGTS E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

4.2.2 CASO A CONTRATADA TENHA SEDE NO MUNICÍPIO, DEVERÁ APRESENTAR A CERTIDÃO MUNICIPAL DE DÉBITOS GERAL, JUNTAMENTE COM AS CERTIDÕES DO ITEM 4.2.1;

4.3 A CRITÉRIO DA AUTARQUIA SERÁ PROCEDIDA CONSULTA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, ANTES DE CADA PAGAMENTO A SER EFETUADO À CONTRATADA, PARA VERIFICAÇÃO DA SITUAÇÃO DA MESMA, RELATIVAMENTE ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO EXIGIDAS NO EDITAL, CUJOS RESULTADOS SERÃO IMPRESSOS E JUNTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO PRÓPRIO.

4.4 CASO HAJA APLICAÇÃO DE MULTA, O VALOR SERÁ DESCONTADO DE QUALQUER FATURA OU CRÉDITO EXISTENTE NA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO EM FAVOR DA CONTRATADA. CASO A MESMA SEJA SUPERIOR AO CRÉDITO EVENTUALMENTE EXISTENTE, A DIFERENÇA SERÁ COBRADA ADMINISTRATIVAMENTE OU JUDICIALMENTE, SE NECESSÁRIO.

4.5 NA HIPÓTESE DE ATRASO NO PAGAMENTO DA NOTA FISCAL, DEVIDAMENTE ATESTADA, O VALOR DEVIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PODERÁ SER ATUALIZADO FINANCEIRAMENTE, ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO, DE ACORDO COM A VARIAÇÃO DO **INPC-IBGE**.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1 DOS LIVROS DE PROFESSORES

5.1.1 A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, OS LIVROS DOS PROFESSORES, OS QUAIS DEVERÃO TER O SEGUINTE CONTEÚDO:

5.1.1.1 LIVRO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS DE IDADE)

LIVRO DO PROFESSOR, REMESSA ANUAL, COM O MESMO CONTEÚDO DO MATERIAL DO ALUNO E AS RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO PRÉVIOS, DE EXECUÇÃO E DE AMPLIAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CADA ATIVIDADE.

O MATERIAL COMPLEMENTAR DO PROFESSOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR:

5.1.1.1.1 MATERIAL COMPLEMENTAR DE ATIVIDADES COMPOSTO POR JOGOS, DESAFIOS, ALFABETO MÓVEL, BRINCADEIRAS, ETC;

5.1.1.1.2 MATERIAL IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, REMESSA ANUAL, IMPRESSO EM CORES, COMPOSTO POR PRANCHAS QUE FAVORECEM O TRABALHO MANUAL, O FAZER ARTÍSTICO E O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO



MOTORA;

5.1.1.1.3 LIVRO DA FAMÍLIA EM FORMATO ESPIRAL, REMESSA ANUAL, COM ATIVIDADES QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS ALUNOS E PELA FAMÍLIA CONSIDERANDO SUAS POSSIBILIDADES E CAPACIDADE;

5.1.1.1.4 MAPA CURRICULAR INTEGRADO, O QUAL APRESENTA OS OBJETOS DO CONHECIMENTO E AS HABILIDADES PREVISTAS NA BNCC RELACIONANDO-AS ÀS PÁGINAS DO LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO.

5.1.1.1.5 AGENDA PERSONALIZADA (PROFESSOR): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.

5.1.1.2 LIVRO PROFESSOR - 1º AO 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

OS MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS PROFESSORES DO 1º ANO DEVERÃO CONTER EM SEU INTERIOR O MESMO CONTEÚDO DO MATERIAL DO ALUNO, GABARITADO, E COM AS ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DIDÁTICAS PARA A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES.

O MATERIAL COMPLEMENTAR DO PROFESSOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR:

5.1.1.2.1 MATERIAL COMPLEMENTAR PARA APOIO E AMPLIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATERIAL IMPRESSO. MATERIAL EM GRAMATURA ADEQUADA, EM CORES E DE FÁCIL MANUSEIO PELO PROFESSOR.

5.1.1.2.2 MANUAL (GUIA) DO PROFESSOR CONTENDO OS OBJETIVOS GERAIS DO MATERIAL, ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS, SUGESTÕES E ESTRATÉGIAS PARA A APLICAÇÃO DO MATERIAL E SUGESTÕES DE MATERIAIS (LIVROS, VÍDEOS, ARTIGOS) PARA AMPLIAR OS RECURSOS EM SALA DE AULA. O MANUAL DO PROFESSOR DEVE SER IMPRESSO E ENTREGUE EM REMESSA ANUAL.

5.1.1.2.3 MAPA CURRICULAR INTEGRADO, O QUAL APRESENTA OS OBJETOS DO CONHECIMENTO E AS HABILIDADES PREVISTAS NA BNCC RELACIONANDO-AS ÀS PÁGINAS DO LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO.

5.1.1.2.4 AGENDA PERSONALIZADA (PROFESSOR): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.

DA PLATAFORMA DIGITAL

5.2 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, E DISPONIBILIZAR SEM CUSTO PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, UMA PLATAFORMA NA INTERNET OFERECENDO SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO UNIVERSO EDUCACIONAL PARA TODOS OS PROFISSIONAIS E OUTRAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE ENSINO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

5.2.1 CONTEÚDOS DIGITAIS QUE AUXILIEM O PROFESSOR, ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS A QUE SE DESTINAM E AJUSTADOS AO TEMA DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM, INCLUINDO OS ÁUDIOS DE LÍNGUA INGLESA;



- 5.2.1.2 AO MATERIAL DIDÁTICO EM FORMATO DIGITAL QUE DEVERÁ SER O MESMO CONTEÚDO DO MATERIAL IMPRESSO;
- 5.2.1.3 ACESSO A BANCO DE QUESTÕES QUE AUXILIAM O PROFESSOR NA MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PARA CADA ANO SÉRIE E COMPONENTE CURRICULAR;
- 5.2.1.4 ACESSO A FERRAMENTA DE PLANEJADOR DE AULAS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR O TEMPO E AMPLIAR AS POSSIBILIDADES NA ORGANIZAÇÃO DE CADA AULA;
- 5.2.1.5 ACESSO A DIVERSOS RECURSOS DIGITAIS COMO VÍDEOS, IMAGENS, JOGOS E ANIMAÇÕES DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DO CONTEÚDO EXPOSTO NO MATERIAL IMPRESSO;
- 5.2.1.6 ACESSO A MATERIAIS DE APOIO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO LIVROS E REVISTAS PARA FONTE DE ESTUDOS;
- 5.2.1.7 POSSIBILIDADE DE ACESSO ON-LINE POR DIFERENTES DISPOSITIVOS, COMO DESKTOPS, NOTEBOOKS, TABLETS E SMARTPHONES, POR MEIO DE USUÁRIO E SENHA INDIVIDUAIS.

DOS SIMULADOS

5.3 EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SIMULADOS COMO FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.

- 5.3.1 OS SIMULADOS DEVEM TER COMO CARACTERÍSTICAS:
 - 5.3.2 POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO ESCOLHER A APLICAÇÃO DOS TESTES NA MODALIDADE IMPRESSA OU ON-LINE, ATENDENDO AS SUAS ESPECIFICIDADES;
 - 5.3.3 SER COMPOSTO POR ITENS ELABORADOS EM CONFORMIDADE COM PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM EM LARGA ESCALA;
 - 5.3.4 SER COMPOSTO POR TESTES QUE IDENTIFICAM A EVOLUÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, NO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS;
 - 5.3.5 VERIFICAR O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DE CADA ALUNO NAS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: LEITURA, COM ENFOQUE NA LEITURA; MATEMÁTICA, COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; E CIENTÍFICA, COM FOCO NOS FENÔMENOS NATURAIS E NA TECNOLOGIA;
 - 5.3.6 CONSIDERAR, EM SUA ESCALA, OS MESMOS NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ADOTADOS PELO SAEB: ABAIXO DO BÁSICO, BÁSICO, PROFICIENTE E AVANÇADO;
 - 5.3.7 CONTEMPLAR QUESTIONÁRIOS, OS QUAIS COLETAM INFORMAÇÕES DA CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA, REPERTÓRIO CULTURAL, REPERTÓRIO SOCIAL, MOTIVAÇÃO, HÁBITOS DE ESTUDOS E TRAJETÓRIA ESCOLAR DE CADA ALUNO;
 - 5.3.8 APRESENTAR OS RESULTADOS POR MEIO DA TEORIA CLÁSSICA DOS TESTES (TCT) E PERMITE UMA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA, POSSIBILITANDO A ANÁLISE QUALITATIVA DE TAIS RESULTADOS POR MEIO DA TEORIA DE RESPOSTA AO ITEM (TRI);
 - 5.3.9 DISPONIBILIZAR ITENS ELABORADOS CONSIDERANDO TRÊS ASPECTOS: EIXO, PROCESSO COGNITIVO E SITUAÇÃO DE USO;
 - 5.3.10 ANCORAR-SE EM UMA MATRIZ DE REFERÊNCIA, CONSIDERANDO ESTRUTURAS BÁSICAS DE CONHECIMENTO E RELACIONANDO-AS AOS CONTEÚDOS TRABALHADOS E AOS PROCESSOS COGNITIVOS PELOS QUAIS O ALUNO DEVE PERPASSAR;
 - 5.3.11 APRESENTAR UMA PROPOSTA CURRICULAR ELABORADA COM BASE NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, BEM COMO NOS DOCUMENTOS QUE BALIZAM AS AVALIAÇÕES NACIONAIS, COMO O SAEB, E AS INTERNACIONAIS, COMO O PISA;
 - 5.3.12 DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS POR MEIO DE RELATÓRIOS, GERAL E ESPECÍFICO (POR ANO ESCOLAR, POR TURMA E POR ESCOLA), POSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS ALUNOS DE FORMA INDIVIDUALIZADA E O REDIRECIONAMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO;



5.3.13 POSSIBILITAR AS ANÁLISES INDIVIDUAL E COMPARATIVA DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, AUXILIANDO O PROFESSOR NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO DIFERENCIADOS.

OS SIMULADOS DEVEM SER APLICADOS NOS SEGUINTE MOMENTOS:

5.4 01 (UM) NO INÍCIO DO ANO LETIVO, QUE SERÁ UMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO RELATIVA AO ANO ANTERIOR; 04 (QUATRO) QUE SERÃO APLICADOS BIMESTRALMENTE, E REFEREM-SE À AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

01 (UM) ANUALMENTE, QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO DE MODO IMPRESSO E ONLINE, E TEM POR FINALIDADE COLETAR E SISTEMATIZAR INFORMAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS EM QUE OCORRE A APLICAÇÃO OFICIAL DO SAEB (ANOS ÍMPARES) VERIFICANDO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DE CADA ALUNO, POR MEIO DE TESTES E QUESTIONÁRIOS CONTEXTUAIS NOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES: LÍNGUA PORTUGUESA, COM ENFOQUE EM LEITURA; MATEMÁTICA, COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; E CIÊNCIAS, COM FOCO NOS FENÔMENOS NATURAIS E TECNOLOGIA.

DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

5.5 A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER SUPORTE PEDAGÓGICO DE FORMA CONTÍNUA E SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO:

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO REALIZADO POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS, COM EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM ATENDIMENTO PERMANENTE E GRATUITO POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO (0800), E-MAIL E WHATSAPP;

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO QUE CONTEMPLA ATENDIMENTOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA E DIRECIONADA AO MELHOR USO DO AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM.

01 (UMA) REUNIÃO PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA, COM 03 (TRÊS) HORAS DE DURAÇÃO PARA PLANEJAMENTO COM OS GESTORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, VISANDO À APRESENTAÇÃO DO CONCEITO E DA ESTRUTURA DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS, SUA METODOLOGIA E O ESTABELECIMENTO DE CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.

02 (DUAS) REUNIÕES PRESENCIAIS OU À DISTÂNCIA (SENDO UMA NO INÍCIO DE CADA SEMESTRE), COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS CADA PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP VISANDO À FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES, SUPERVISORES PEDAGÓGICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ENVOLVIDOS NA IMPLANTAÇÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES.

04 (QUATRO) REUNIÕES PRESENCIAIS OU À DISTÂNCIA, UMA A CADA BIMESTRE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS CADA VISANDO ORIENTAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO GERAL DAS FERRAMENTAS NAS ESCOLAS; REUNIÕES COM OS GESTORES E/OU PROFESSORES COM A FINALIDADE DE ANALISAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E EVENTUAL REORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES.

01 (UMA) PALESTRA PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA, COM TEMA A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS. PALESTRA OU OFICINA FEITA POR ESPECIALISTA SOBRE TEMA PREVIAMENTE ACERTADO ENTRE A CONTRATANTE E A CONTRATADA.

CURSOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES, DE FORMA PRESENCIAL E COM OPÇÃO DO FORMATO EAD ATRAVÉS DE PLATAFORMA DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 HORAS;

A CADA FINAL DE CARGA HORARIA DE FORMAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ EMITIR CERTIFICADO AOS PARTICIPANTES.

DEMAIS OBRIGAÇÕES

5.6 MANTER DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO ATO DA CONTRATAÇÃO, DEVENDO COMUNICAR O CONTRATANTE A SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA MANUTENÇÃO DESSAS CONDIÇÕES.



5.6.1 PRESTAR O SERVIÇO DE FORMA CONDIZENTE AO OBJETO DESTES TERMOS PROMOVENDO POR SUA CONTA DESPESAS COM IMPOSTOS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DECORRENTES DO PESSOAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

5.6.2 NOMEAR PREPOSTO PARA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, REPRESENTÁ-LO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

5.6.3 PRESTAR TODO E QUALQUER ESCLARECIMENTO OU INFORMAÇÃO SOLICITADA PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

5.6.4 RESPEITAR O PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO, CUMPRIR TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS NESTE TERMO.

5.6.5 RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, RESPONDENDO POR SI E POR SEUS SUCESSORES.

5.6.6 CORRIGIR, PRONTAMENTE, QUAISQUER ERROS OU IMPERFEIÇÕES, ATENDENDO, ASSIM, AS RECLAMAÇÕES, EXIGÊNCIAS OU OBSERVAÇÕES FEITAS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

5.6.7 COMUNICAR O CONTRATANTE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDER O PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O SEU CUMPRIMENTO.

5.6.8 EM HIPÓTESE ALGUMA A CONTRATADA PODERÁ SUBCONTRATAR OU TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OBJETO DA CONTRATAÇÃO DEFINIDA NESTE TERMO, SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DO CONTRATANTE.

5.6.9 EFETUAR A ENTREGA DOS MATERIAIS, NA DATA PREVISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE.

5.6.10 ABSTER-SE, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, DE VEICULAR PUBLICIDADE OU QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO ACERCA DAS ATIVIDADES DO OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

5.6.11 MANTER SIGILO ABSOLUTO SOBRE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA E, TAMBÉM, ÀS DEMAIS INFORMAÇÕES INTERNAS DO CONTRATANTE, A QUE A CONTRATADA TIVER CONHECIMENTO;

5.6.12 EXECUTAR FIELMENTE ESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ACORDADAS E NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO BOM ANDAMENTO DA ROTINA DE FUNCIONAMENTO DO CONTRATANTE.

5.6.13 DEVERÃO SER CONSIDERADAS TODAS AS NORMAS PUBLICADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, COMPREENDENDO: NORMAS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES, MÉTODOS DE ENSAIO, TERMINOLOGIAS, PADRONIZAÇÃO E SIMBOLOGIAS.

5.6.14 O OBJETO DEVE SER FORNECIDO, RIGOROSAMENTE, DE ACORDO COM ESTAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COM OS DOCUMENTOS NELAS REFERIDOS, ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E ÀS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5.6.15 FORNECER OS LIVROS DOS PROFESSORES SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA.

5.6.16 FORNECER APOIAMENTO PEDAGÓGICO, À AUTARQUIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PREVIAMENTE AGENDADO.

5.6.17 OFERECER CAPACITAÇÃO ANUAL SENDO, NO MÍNIMO, 4 HORAS PRESENCIAIS E 10 HORAS ON-LINE COM CERTIFICAÇÃO AO TÉRMINO DA CAPACITAÇÃO E SUPORTE ON-LINE PARA AS DÚVIDAS E PERGUNTAS, SEM ÔNUS PARA AUTARQUIA.

5.6.17.1 AS CAPACITAÇÕES DEVERÃO SER PREVIAMENTE AGENDADAS COM A CONTRATADA.

5.6.18 OS EVENTOS CONSTANTES NOS ITENS ANTERIORES (5.1, 5.2 E 5.3) DEVERÃO ESTAR COM OS VALORES INCLuíDOS NA PROPOSTA, SENDO VEDADA A CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO À PARTE.

5.6.19 CUMPRIR FIELMENTE, OS COMPROMISSOS AVENÇADOS, DE FORMA QUE OS PRODUTOS SEJAM ENTREGUES, COM



ESMERO E PERFEIÇÃO; E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURTIR, RELACIONADO PARTICULARMENTE COM OS MESMOS;

5.6.20 MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM SUA CONTRATAÇÃO; E NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O FORNECIMENTO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DA AUTARQUIA;

5.6.21 SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;

5.6.22 SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA AUTARQUIA;

5.6.23 COMUNICAR ANTECIPADAMENTE A DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DO BEM. NÃO SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE ESTIVER EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTOS;

5.6.24 INFORMAR AO **FISCAL DO CONTRATO**, OU AO SEU SUBSTITUTO EVENTUAL, QUANDO FOR O CASO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER ANORMALIDADE E PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS;

5.6.25 ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES EM CONTRATO, BEM COMO DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS, AINDA QUE NO RECINTO DA AUTARQUIA;

5.6.26 DEVERÁ SUBSTITUIR OS PRODUTOS, POR SUA CONTA, CASO OS MESMOS SEJAM CONSIDERADOS INADEQUADOS ÀS ESPECIFICAÇÕES OU QUE TENHAM SOFRIDO DANOS OU AVARIAS NO TRANSPORTE OU DANOS QUE COMPROMETAM O SEU USO REGULAR. NESTES CASOS, O PRAZO PARA REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DETERMINADO PELA AUTARQUIA E SUA INOBSERVÂNCIA IMPLICARÁ A APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS;

5.6.27 A INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À AUTARQUIA A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

5.6.28 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE O CONTRATO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTARQUIA;

5.6.29 FORNECER O OBJETO NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO GESTOR DO CONTRATO, EFETIVANDO CONTROLE DO FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

5.6.30 SUJEITAR-SE ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990;

5.6.31 MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 PRESTAR AS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS ATINENTES AO OBJETO, QUE VENHAM A SEREM SOLICITADAS PELA LICITANTE VENCEDORA, NO SENTIDO DE PROPORCIONAR TODAS AS CONDIÇÕES PARA QUE A LICITANTE POSSA DESEMPENHAR SEUS FORNECIMENTOS, DENTRO DAS NORMAS DO CONTRATO/REGISTRO;

6.2 ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 58 C/C O ARTIGO 67 DA LEI Nº 8.666/93, ATRAVÉS DO **FISCAL DO CONTRATO**, QUE EXERCERÁ AMPLA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, DETERMINANDO O QUE FOR NECESSÁRIO À REGULARIZAÇÃO DAS FALTAS OU DEFEITOS OBSERVADOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA;

6.3 COMUNICAR AO LICITANTE AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS NA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL;

6.4 PERMITIR O ACESSO DOS FUNCIONÁRIOS DA LICITANTE VENCEDORA ÀS DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS RESPECTIVOS, PARA AS ENTREGAS SOLICITADAS;



- 6.5 RECEBER E VERIFICAR O BEM, ATRAVÉS DO **FISCAL DO CONTRATO**, E SE ESTÁ DE PLENO ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- 6.6 ACOMPANHAR DIRETA E INDIETAMENTE A QUALIDADE DOS MATERIAIS, VERIFICANDO O ATENDIMENTO ÀS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS NORMAS TÉCNICAS;
- 6.7 RECUSAR OS PRODUTOS QUE ESTIVEREM FORA DAS ESPECIFICAÇÕES E SOLICITAR UMA NOVA ENTREGA DOS MESMOS;
- 6.8 EFETUAR O PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS REALIZADOS.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 VERIFICADA A OCORRÊNCIA DE IRREGULARIDADE NO CUMPRIMENTO DA ENTREGA OU DO PRODUTO, A FISCALIZAÇÃO TOMARÁ AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS, INCLUSIVE QUANTO À APLICAÇÃO DAS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993;
- 7.2 A FISCALIZAÇÃO NÃO EXIMIRÁ OU REDUZIRÁ EM NENHUMA HIPÓTESE, AS RESPONSABILIDADES DA EMPRESA REGISTRADA EM EVENTUAL FALTA QUE VENHA A COMETER;
- 7.3 A ACEITAÇÃO DOS ITENS ADQUIRIDOS, SOMENTE OCORRERÁ APÓS CONFERÊNCIA DOS QUANTITATIVOS E QUALIDADE DOS PRODUTOS, DEVENDO SER RECUSADO ÀQUELE QUE NÃO ATENDA, EM SEU TODO, ÀS CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, OU QUE SE MOSTRE INCOMPATÍVEL COM PADRÕES DE QUALIDADE ACEITÁVEIS;
- 7.4 OCORRENDO DIVERGÊNCIA ENTRE O PEDIDO E O QUE FOI ENTREGUE, CABERÁ AO FISCAL DO CONTRATO REALIZAR A DEVIDA AVERIGUAÇÃO, COM ACOMPANHAMENTO DE FUNCIONÁRIO DA REGISTRADA, E REJEITAR TOTAL OU EM PARTE, OS PRODUTOS ENTREGUES EM DESACORDO COM O OBJETO;
- 7.5 A DESCONFORMIDADE DOS ITENS ÀS CONDIÇÕES INDISPENSÁVEIS AO RECEBIMENTO SUJEITARÁ A REGISTRADA ÀS SANÇÕES PREVISTAS EM ATA E NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ESPECIALMENTE, SE O FORNECIMENTO DOS ITENS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DE QUALIDADE PROPOSTAS, OU ESTIVER EM DESACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DESTE TERMO DE REFERÊNCIA;
- 7.6 OS FORNECIMENTOS DEVERÃO OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, LEI FEDERAL Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

8. DO VALOR TOTAL A SER CONTRATADO

- 8.1 O VALOR TOTAL A SER CONTRATADO SERÁ DE **R\$ 3.896.143,60 (TRÊS MILHÕES OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 9.1 A DESPESA DECORRENTE DA AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS DE QUE TRATA O OBJETO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA CORRERÃO À CONTA DO ORÇAMENTO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
33	90	32	02	00	00	102	FUNDEB 40%	684
33	90	32	02	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	687
33	90	32	02	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	686

10. DA APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS AMOSTRAS

- 10.1 O LICITANTE VENCEDOR TERÁ O PRAZO DE 07 (SETE) DIAS ÚTEIS, APÓS A FASE DE LANCES, PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS, QUE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS A ESTE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, Nº 25, 2º ANDAR, SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AME, CONFORME OS SEGUINTE CRITÉRIOS:



10.2 A REMESSA E A RETIRADA DA AMOSTRA APRESENTADA FICARÁ A CARGO DA LICITANTE, NÃO CABENDO QUALQUER ÔNUS A ESTA SEÇÃO.

10.3 A AMOSTRA DEVERÁ ESTAR **DEVIDAMENTE IDENTIFICADA** COM A RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE, NÚMERO DO PREGÃO, DO ITEM E LOTE A QUE SE REFERE, E DISPOR, AINDA, DE INFORMAÇÕES QUANTO AS SUAS CARACTERÍSTICAS, TAIS COMO DATA DE FABRICAÇÃO, MARCA E OUTROS.

10.4 A EMBALAGEM DOS MATERIAIS DE ORIGEM ESTRANGEIRA DEVERÃO APRESENTAR NA EMBALAGEM INFORMAÇÕES EM LINGUA PORTUGUESA, SUFICIENTES PARA ANÁLISE TÉCNICA DO PRODUTO.

10.5 AS AMOSTRAS SERÃO ABERTAS, MANUSEADAS, DESMONTADAS E SUBMETIDAS AOS TESTES NECESSÁRIOS.

10.6 A LICITANTE CONVOCADA PARA APRESENTAR AS AMOSTRAS DEVERÁ ENTREGAR:

- TODOS OS LIVROS DOS ESTUDANTES E DOS PROFESSORES DE TODOS OS COMPONENTES CURRICULARES E ANOS DE ESCOLARIDADE LICITADOS;
- OS LINKS DA PLATAFORMA DE CONTEÚDOS DIGITAIS COM AS RESPECTIVAS CHAVES E SENHAS PARA ACESSO E COMPROVAÇÃO DAS FUNCIONALIDADES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- TODOS OS SIMULADOS QUE FAZEM PARTE DA SOLUÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
- O PROJETO PARA OS CURSOS DE ASSESSORIA PEDAGÓGICA, PARA OS EDUCADORES, GESTORES E EQUIPE TÉCNICO-PEDAGÓGICA E FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO.

10.7 A NÃO APRESENTAÇÃO DE ALGUMA DESSAS AMOSTRAS IMPLICARÁ NA REPROVAÇÃO DE TODO OS MATERIAIS, VISTO QUE DEVEM SER UM SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO.

10.8 DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

ENTRE OUTROS CRITÉRIOS OS FISCAIS IRÃO AVALIAR SE O MATERIAL:

10.8.1 DO ALUNO:

- A) ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL;
- B) APRESENTA QUALIDADE EM SUA CONFECÇÃO (NÃO HÁ DEFEITOS OU AVARIAS);
- C) O PROJETO GRÁFICO É ADEQUADO A CADA FAIXA ETÁRIA. COLORIDO, ATRAENTE, COM ESPAÇOS ADEQUADOS PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES E COM IMAGENS CONTEXTUALIZADAS AOS CONTEÚDOS TRABALHADOS
- D) O CONTEÚDO É ADEQUADO A CADA FAIXA ETÁRIA E ABORDA TODOS OS ASSUNTOS PERTINENTES À MATÉRIA A SER TRABALHADA COM O ALUNO;

10.8.2 DO PROFESSOR:

- A) ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL;
- B) APRESENTA QUALIDADE EM SUA CONFECÇÃO (NÃO HÁ DEFEITOS OU AVARIAS);
- C) CONTEMPLA PROPOSTA DE ENSINO, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, SABERES E CONHECIMENTOS, REFLEXÕES ACERCA DOS OBJETIVOS PROPOSTOS NAS DIFERENTES PRÁTICAS, AVALIAÇÃO E REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS;
- D) É COMPOSTO PELAS AS PÁGINAS DO LIVRO DO ALUNO, EM FORMATO REDUZIDO, ACOMPANHADAS DE ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DETALHADAS, CONTENDO RESPOSTAS E COMENTÁRIOS RELATIVOS ÀS ATIVIDADES QUE RESPALDAM AS AÇÕES PEDAGÓGICAS;
- E) SUGESTÕES DE ATIVIDADES E DE LEITURAS QUE EVIDENCIAM O PROCESSO AVALIATIVO, COM BASE EM SITUAÇÕES DE INTERAÇÃO ENTRE O PROFESSOR E O ALUNO;

10.8.3 SIMULADOS:

- A) ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL;
- B) APRESENTA QUALIDADE EM SUA CONFECÇÃO (NÃO HÁ DEFEITOS OU AVARIAS);
- C) COMPOSTO POR TESTES QUE IDENTIFICAM A EVOLUÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, NO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS COMPETÊNCIAS;



- D) POSSIBILITA AO PROFESSOR MAIOR CLAREZA E MELHOR ENTENDIMENTO QUANTO AO PROCESSO DE APRENDIZAGEM DE CADA ALUNO, EM CADA QUESTÃO AVALIADA, NA MEDIDA EM QUE CADA UMA DELAS AVALIA UMA HABILIDADE ESPECÍFICA;
- E) APRESENTA UMA MATRIZ DE REFERÊNCIA, CONSIDERANDO ESTRUTURAS BÁSICAS DE CONHECIMENTO, RELACIONANDO-AS AOS CONTEÚDOS TRABALHADOS E AOS PROCESSOS COGNITIVOS DO ALUNO.

10.8.4 PLATAFORMA DIGITAL:

- A) ATENDE AOS REQUISITOS DO EDITAL;
- B) É UM AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM CONCEBIDO E DESENVOLVIDO COM O OBJETIVO DE FORNECER RECURSOS QUE AUXILIEM OS PROCESSOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM E O SEU EFETIVO ACOMPANHAMENTO;
- C) DISPONIBILIZA DADOS OBJETIVOS ACERCA DO PONTO DE PARTIDA DOS ALUNOS NOS ESTUDOS, POR MEIO DE SONDAGEM ESPECÍFICA E QUE AFERE O DOMÍNIO DOS CONHECIMENTOS PRÉVIOS, ESPECIALMENTE OS CONCEITUAIS;
- D) É DESTINADO A ALUNOS, PROFESSORES, GESTORES ESCOLARES E FAMÍLIA. CONTEMPLA A EDUCAÇÃO INFANTIL E TODO O ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO).

10.9 O MATERIAL SUBMETIDO A ANÁLISE SERÁ RECEBIDO E ANALISADO NO SETOR PEDAGÓGICO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (AME), POR UMA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL – CRM – COMPOSTA DE NO MÍNIMO COM TRÊS MEMBROS, A SABER: SUPERINTENDENTE OPERACIONAL, COORDENADOR PEDAGÓGICO, E PELO AUXILIAR COMPETENTE OU AINDA POR QUEM A ESTE(S) ESTEJA(M) SUBSTITUINDO. A CRM, SE ACHAR CONVENIENTE, PODERÁ SOLICITAR UM PARECER TÉCNICO DO SUPERVISOR DESTA SECCIONAL RESPONSÁVEL DIRETAMENTE AO CONSUMO DO MATERIAL.

10.10 CASO A CRM ENTENDER QUE SE FAZ NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE OUTRO PARECER TÉCNICO PARA MELHOR AVALIAR OS PADRÕES MÍNIMOS DE QUALIDADE DO MATERIAL, ESTA TERÁ RESERVADO O DIREITO DE SOLICITAR A UM ÓRGÃO EXTERNO COMPETENTE QUE, POR AMOSTRAGEM, FAÇA SUA AVALIAÇÃO, À LUZ DO QUE RECOMENDEM (QUANDO FOR O CASO) AS NORMAS DA ABNT, INMETRO OU QUALQUER ÓRGÃO NACIONAL, COM COMPROVADA CREDIBILIDADE, OU AINDA, BASEADA NAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO CONSTANTE NO EDITAL.

10.11 CASO ÓRGÃO EXTERNO COMPETENTE APRESENTE UM LAUDO QUE VENHA INDICAR DESCONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL, OU AINDA, COM A PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA PARA UM O MAIS ITENS APRESENTADOS COMO AMOSTRA, ESTARÁ A LICITANTE, CONSEQUENTEMENTE, DESCLASSIFICADA DO ITEM.

11. SANÇÕES:

11.1 O DESCUMPRIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, OU A INFRINGÊNCIA DOS PRECEITOS LEGAIS PERTINENTES, ENSEJARÁ EM MULTA NOS TERMOS DO ARTIGO 86 DA LEI 8.666/93.



ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45167/2021

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, DADOS BANCÁRIOS, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DOS BENS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
###	##	#####	##	##	###	####

VALOR DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____).

OBS: NO VALOR ACIMA ESTÁ COMPREENDIDO, ALÉM DO LUCRO, ENCARGOS, TRIBUTOS E QUAISQUER DESPESAS DE RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: XX (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS)

FORMA DE PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTIDO NO EDITAL.

[] - NOSSA EMPRESA **SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LC 123/2006 E NÃO ESTÁ INSERIDA NAS EXCLUDENTES HIPÓTESES DO § 4º DAQUELE ARTIGO. **(OU)**

[] - NOSSA EMPRESA **NÃO SE ENQUADRA** NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

XXXXXXXXXXXXX, EM XX DE XXXXXXXXXX DE XXXX

NOTA: A PROPOSTA COMERCIAL DEVERÁ CONTER OS DADOS DESSE MODELO, E SER REDIGIDA EM PORTUGUÊS, DE FORMA CLARA, SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, SALVO SE, INEQUIVOCAMENTE, TAIS FALHAS NÃO ACARRETAREM LESÕES AO DIREITO DOS DEMAIS PROPONENTES, PREJUÍZO À ADMINISTRAÇÃO OU NÃO IMPEDIREM A EXATA COMPREENSÃO DE SEU CONTEÚDO.



ANEXO III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45167/2021

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

COM VISTAS À PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO EM EPÍGRAFE E, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, DECLARAMOS QUE NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM MENORES DE DEZESSEIS ANOS EM QUALQUER TRABALHO, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE QUATORZE ANOS DE IDADE, CONSOANTE ART. 7º, INC. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA.

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE DECLARAÇÃO.

APUCARANA, __ DE ____ DE 20__.

NOME DA EMPRESA

CNPJ

ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)



ANEXO IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45167/2021

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**, INSTAURADO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, QUE NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS PARA LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO, EM QUALQUER DE SUAS ESFERAS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA A NOSSA HABILITAÇÃO, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

APUCARANA, ___ DE _____ DE 20__.

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE)



ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)

ANEXO V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45167/2021

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

(RAZÃO SOCIAL, CNPJ, I.E. OU I.M., ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, E-MAIL, PESSOA PARA CONTATO).

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA/PR

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**, INSTAURADO POR ESTA AUTARQUIA, **QUE NÃO POSSUO PARENTESCO ATÉ O 3º GRAU CIVIL (AFIM OU CONSANGUÍNEO) COM SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**. NA HIPÓTESE DE NÃO REPRESENTAR A REALIDADE DO QUE ACIMA DECLARO, VALERÁ COMO CONFISSÃO DE ERRO SUBSTANCIAL À MINHA PESSOA, CONSIDERO-ME, PORTANTO, COMO INCLUSO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL (DECLARAÇÃO FALSA OU DIVERSA DO QUE DEVERÁ SER ESCRITA, COM O FIM DE CRIAR OBRIGAÇÕES).

POR SER EXPRESSÃO DE VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__.

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)



ASSINATURA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA LICITANTE (APONTADO NO CONTRATO SOCIAL OU PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECÍFICOS)

ANEXO VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45167/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA XXXXXX INSCRITA NO CNPJ Nº XXXXXX, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR E NO DECRETO Nº 6.204, DE 05.09.2007.

DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

LOCAL E DATA

REPRESENTANTE LEGAL OU PROCURADOR DO LICITANTE

(NOME E ASSINATURA)



ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45167/2021

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE

AO PREGOEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA _____ COM SEDE NA RUA _____, CIDADE DE _____, CPNJ N.º _____, NESTE ATO POR SEU RESPONSÁVEL SR.(A) _____, **DECLARA QUE:**

- ASSUME INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS.
- SE SUJEITA A TODAS AS EXIGÊNCIAS, ESPECIFICAÇÕES E TERMOS ESTABELECIDOS NESTE **PREGÃO ELETRÔNICO** E SEUS **ANEXOS**, BEM COMO, SOB AS PENAS CABÍVEIS.

_____, EM ____ DE _____ DE 20__

(NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA PROPONENTE)



ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45167/2021

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº ****/****, QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA *****

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO, DE UM LADO, A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, SEDIADA A AVENIDA JABOTI, Nº 195, VILA SANTO INÁCIO, APUCARANA, PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº **11.701.924/0001-31**, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, NESTE ATO REPRESENTADO PELA ILUSTRÍSSIMA DIRETORA, SRA. **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA**, BRASILEIRA, CASADA, RESIDENTE À RUA ARTHUR BERNARDES, Nº 151, NESTE MUNICÍPIO, PORTADORA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº 278.492.449-15, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº. 1.239.290-7-SSP/PR, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ***** , SITUADA À ****, **, *** – CEP ***** , CIDADE ***** , ESTADO DO **, PORTADORA DO CNPJ Nº ***** , I.E. Nº ***** , DORAVANTE DENOMINADA **CONTRATADA**, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. *****, RESIDENTE À ***** , PORTADOR DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA Nº ***** E CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº ***** , CONVENCIONAM E MUTUAMENTE ESTIPULAM O SEGUINTE:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, COMPOSTO POR MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS IMPRESSOS PARA ESTUDANTES E PROFESSORES, APOIO PEDAGÓGICO PRESENCIAL E/OU A DISTÂNCIA, PORTAL EDUCACIONAL E PROGRAMA DE AVALIAÇÃO APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

LOTE	ITEM	QUANT	UN	OBJETO	MARCA	PREÇO UNIT.
##	##	####	###	#####	#####	###

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A PRESENTE RELAÇÃO JURÍDICA CONTRATUAL É DISCIPLINADA, INTEGRALMENTE, PELA LEI Nº 10.520 DE 17/07/2002, PUBLICADO NO D.O. DE 18/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 3.555, DE 08/08/2000, PUBLICADO NO D.O. DE 09/08/2000 E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E, FUNDAMENTA-SE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021** QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTA INSTRUMENTO, APLICANDO-SE, IGUALMENTE, A PRESENTE RELAÇÃO OS DEMAIS ATOS LEGISLATIVOS E NORMATIZADORES DE ORDEM PÚBLICA PERTINENTES.

2.2 OS CASOS E SITUAÇÕES OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS DE COMUM ACORDO, RESPEITADO AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO CONSTANTE DESTA CLÁUSULA, REGULADOS PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO, APLICANDO-LHES, SUPLETIVAMENTE, OS PRINCÍPIOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS E DISPOSIÇÕES DE DIREITO PRIVADO, NA FORMA PRECONIZADA PELO ART. 54 COMBINADO COM O INCISO XII, DO ART. 55, DA LEI 8.666/93.

2.3 O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTA INSTRUMENTO, POR EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SEGUINTE AO DE SUA ASSINATURA.



CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ ***** (*****).

3.1.1 O CONTRATANTE SE RESERVA O DIREITO DE, A SEU CRITÉRIO, UTILIZAR OU NÃO A TOTALIDADE DA VERBA PREVISTA.

3.2 AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO OBJETO DESTE CONTRATO, SERÃO CONTRATADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA Nº:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE		DESPESA
33	90	32	02	00	00	102	FUNDEB 40%	684
33	90	32	02	00	00	103	EDUCAÇÃO 5%	687
33	90	32	02	00	00	104	EDUCAÇÃO 25%	686

3.3 A CONTRATADA OBRIGA-SE A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, E MEDIANTE TERMO ADITIVO, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS, NO MONTANTE DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DESTE CONTRATO. DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93, NENHUM ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PODERÁ EXCEDER OS LIMITES ESTABELECIDOS EM LEI, SALVO, ÀS SUPRESSÕES RESULTANTE DE ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 A EMISSÃO DA NOTA FISCAL DEVERÁ SER EFETIVADA A CADA FORNECIMENTO.

4.1.1 O FISCAL DEVERÁ EMITIR O RELATÓRIO DE FORNECIMENTO CONFERIDO E APROVADO, CONTENDO: O DIA DO FORNECIMENTO; A RESPECTIVA QUANTIDADE FORNECIDA E A IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO.

4.2 O PAGAMENTO SERÁ EM FAVOR DA EMPRESA, ATRAVÉS DOS DOCUMENTOS ACIMA REFERENCIADOS, O QUAL OCORRERÁ EM **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS**, APÓS A ACEITAÇÃO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS COM OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

4.2.1 A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO FICA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DE CÓPIA DA GUIA DE QUITAÇÃO JUNTO AO INSS, ATRAVÉS DE CND; E DA QUITAÇÃO JUNTO AO FGTS/CEF, ATRAVÉS DO CRF.

4.2.2 DE ACORDO COM O ART. 327 DA LEI MUNICIPAL 85 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, A CONTRATADA COM SEDE NO MUNICÍPIO DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL GERAL PARA O RECEBIMENTO DO PAGAMENTO.

4.3 QUALQUER ERRO OU OMISSÃO HAVIDOS NA DOCUMENTAÇÃO FISCAL OU NA FATURA, SERÁ OBJETO DE CORREÇÃO PELA CONTRATADA E HAVERÁ EM DECORRÊNCIA, SUSPENSÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO ATÉ QUE O PROBLEMA SEJA DEFINITIVAMENTE REGULARIZADO.

4.4 O CONTRATANTE NÃO FARÁ NENHUM PAGAMENTO À CONTRATADA, ANTES DE PAGA OU RELEVADA A MULTA QUE PORVENTURA LHE TENHA SIDO APLICADA.

4.5 O VALOR CONTRATADO SERÁ FIXO E IRREAJUSTÁVEL.

4.6 DO REESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

4.6.1 **REVISÃO:** FATO EXTRAORDINÁRIO, IMPREVISÍVEL OU PREVISÍVEL, MAS DE CONSEQUÊNCIAS INCALCULÁVEIS, PREVISTO NO ARTIGO 65 DA LEI 8.666/93, INC. II, D;

4.6.2 **REAJUSTE:** PARA CORRIGIR EFEITOS DA INFLAÇÃO, DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA, INDEXAÇÃO, ETC. PREVISTO NA LEI 10.192/2001 (ARTS. 2º E 3º) E NA LEI 8.666/93 (ART. 40, XI); PERIODICIDADE MÍNIMA DE UM ANO PARA APLICAÇÃO E REALIZADO POR MEIO DE ÍNDICE PREVIAMENTE ESTABELECIDO (INPC);

4.6.3 **REACTUAÇÃO:** É UMA ESPÉCIE DE REAJUSTE, UTILIZADO EM SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA. TAMBÉM TEM O PRAZO MÍNIMO DE UM ANO. NÃO TEM ÍNDICE PREVISTO, VARIAÇÃO OCORRE DURANTE A EXECUÇÃO CONTRATUAL.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO



5.1 OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES POR PROFISSIONAIS E POR MEIOS HABILITADOS, ATENDENDO AS QUANTIDADES CONSTANTES NA PROGRAMAÇÃO EXPEDIDA PELO RESPONSÁVEL DO REQUERENTE E CONFORME NOTA DE EMPENHO, NA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, SITUADA À AVENIDA JABOTI , 195, JARDIM SANTO INÁCIO, APUCARANA- PR , CONFORME SOLICITAÇÃO DOS FISCALIS, NO **PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS**, APÓS A SOLICITAÇÃO, PODENDO ESTE PRAZO SER PRORROGADO MEDIANTE ACORDO ENTRE AS PARTES;

5.1.1 A ENTREGA DEVERÁ SER AGENDADA JUNTO AO FISCAL DO CONTRATO PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO ESPAÇO PARA ARMAZENAMENTO E TAMBÉM, ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA.

5.2 O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DAR-SE-Á PELA VERIFICAÇÃO DA QUANTIDADE CONTRATADA, PELO FISCAL DO CONTRATO.

5.2.1 CABERÁ AO FISCAL DO CONTRATO INFORMAR OS LIVROS ENTREGUES EM DESCORDO COM O OBJETO E INFORMAR O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

5.3 A AQUISIÇÃO DOS LIVROS DEVERÁ OBSERVAR AS ESPECIFICAÇÕES DESTE INSTRUMENTO E AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS E PREVISTAS EM LEI ESPECIAL, QUANDO FOR O CASO.

5.4 NO CURSO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, CABERÁ AO MUNICÍPIO DIRETAMENTE OU POR QUEM VIER A INDICAR, O DIREITO DE FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SEM PREJUÍZO DAQUELA EXERCIDA PELA EMPRESA CONTRATADA.

5.5 O MUNICÍPIO COMUNICARÁ A EMPRESA CONTRATADA, POR ESCRITO, AS DEFICIÊNCIAS PORVENTURA VERIFICADAS NOS PRODUTOS, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES CABÍVEIS.

5.6 O PRAZO DE CONTRATAÇÃO VIGERÁ ENQUANTO OCORRER O FORNECIMENTO DOS BENS, PODENDO SER DE **ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS**, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

ALÉM DAS NATURALMENTE DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO, CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 DOS LIVROS DE PROFESSORES

6.1.1 A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SEM QUALQUER ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, OS LIVROS DOS PROFESSORES, OS QUAIS DEVERÃO TER O SEGUINTE CONTEÚDO:

6.1.1.1 LIVRO PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL (4 E 5 ANOS DE IDADE)

LIVRO DO PROFESSOR, REMESSA ANUAL, COM O MESMO CONTEÚDO DO MATERIAL DO ALUNO E AS RESPOSTAS DAS ATIVIDADES, PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO PRÉVIOS, DE EXECUÇÃO E DE AMPLIAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CADA ATIVIDADE.

O MATERIAL COMPLEMENTAR DO PROFESSOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR:

6.1.1.1.1 MATERIAL COMPLEMENTAR DE ATIVIDADES COMPOSTO POR JOGOS, DESAFIOS, ALFABETO MÓVEL, BRINCADEIRAS, ETC;

6.1.1.1.2 MATERIAL IMPRESSO EM PAPEL CARTÃO, REMESSA ANUAL, IMPRESSO EM CORES, COMPOSTO POR PRANCHAS QUE FAVORECEM O TRABALHO MANUAL, O FAZER ARTÍSTICO E O DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA;

6.1.1.1.3 LIVRO DA FAMÍLIA EM FORMATO ESPIRAL, REMESSA ANUAL, COM ATIVIDADES QUE SERÃO UTILIZADAS PELOS ALUNOS E PELA FAMÍLIA CONSIDERANDO SUAS POSSIBILIDADES E CAPACIDADE;

6.1.1.1.4 MAPA CURRICULAR INTEGRADO, O QUAL APRESENTA OS OBJETOS DO CONHECIMENTO E AS HABILIDADES PREVISTAS NA BNCC RELACIONANDO-AS ÀS PÁGINAS DO LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO.

6.1.1.1.5 AGENDA PERSONALIZADA (PROFESSOR): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO



TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.

6.1.1.2 LIVRO PROFESSOR - 1º AO 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

OS MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS AOS PROFESSORES DO 1º ANO DEVERÃO CONTER EM SEU INTERIOR O MESMO CONTEÚDO DO MATERIAL DO ALUNO, GABARITADO, E COM AS ORIENTAÇÕES E SUGESTÕES DIDÁTICAS PARA A APLICAÇÃO DAS ATIVIDADES.

O MATERIAL COMPLEMENTAR DO PROFESSOR DEVERÁ SER COMPOSTO POR:

6.1.1.2.1 MATERIAL COMPLEMENTAR PARA APOIO E AMPLIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO MATERIAL IMPRESSO. MATERIAL EM GRAMATURA ADEQUADA, EM CORES E DE FÁCIL MANUSEIO PELO PROFESSOR.

6.1.1.2.2 MANUAL (GUIA) DO PROFESSOR CONTENDO OS OBJETIVOS GERAIS DO MATERIAL, ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS, SUGESTÕES E ESTRATÉGIAS PARA A APLICAÇÃO DO MATERIAL E SUGESTÕES DE MATERIAIS (LIVROS, VÍDEOS, ARTIGOS) PARA AMPLIAR OS RECURSOS EM SALA DE AULA. O MANUAL DO PROFESSOR DEVE SER IMPRESSO E ENTREGUE EM REMESSA ANUAL;

6.1.1.2.3 MAPA CURRICULAR INTEGRADO, O QUAL APRESENTA OS OBJETOS DO CONHECIMENTO E AS HABILIDADES PREVISTAS NA BNCC RELACIONANDO-AS ÀS PÁGINAS DO LIVRO DIDÁTICO INTEGRADO.

6.1.1.2.4 AGENDA PERSONALIZADA (PROFESSOR): FORMATO 14X20 CM. CAPA DURA: EM PAPEL CARTÃO PARDO 700G, REVESTIDO EM PAPEL COUCHÊ 150G, IMPRESSÃO 4X0 COR, PERSONALIZADA COM ARTE APROVADA POR ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, COM LAMINAÇÃO BRILHO (VERNIZ UV), GUARDA EM PAPEL OFF-SET 120G SEM IMPRESSÃO. MIOLO: FORMATO FECHADO 200 MM X 140 MM. AS PÁGINAS (MIOLO) DEVERÃO SER PERSONALIZADAS COM DIA, MÊS, ANO E DIA DA SEMANA, SENDO DE SEGUNDA A SEXTA UM DIA POR PÁGINA, E SÁBADO E DOMINGO EM UMA ÚNICA PÁGINA. O MIOLO TAMBÉM DEVERÁ POSSUIR PÁGINAS DESTINADAS AOS DADOS DA ESCOLA, DADOS PESSOAIS, HORÁRIO ESCOLAR, CALENDÁRIO ESCOLAR, DATAS COMEMORATIVAS E HINOS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. O MODELO DO MIOLO DEVERÁ SER CONFECCIONADO PELA EMPRESA VENCEDORA E SUBMETIDO À APROVAÇÃO DESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO. DEVERÁ TER ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL.

DA PLATAFORMA DIGITAL

6.2 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ MANTER DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, E DISPONIBILIZAR SEM CUSTO PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, UMA PLATAFORMA NA INTERNET OFERECENDO SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO UNIVERSO EDUCACIONAL PARA TODOS OS PROFISSIONAIS E OUTRAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE ENSINO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

6.2.1 CONTEÚDOS DIGITAIS QUE AUXILIEM O PROFESSOR, ADEQUADOS À FAIXA ETÁRIA DOS ALUNOS A QUE SE DESTINAM E AJUSTADOS AO TEMA DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM, INCLUINDO OS ÁUDIOS DE LÍNGUA INGLESA;

6.2.1.2 AO MATERIAL DIDÁTICO EM FORMATO DIGITAL QUE DEVERÁ SER O MESMO CONTEÚDO DO MATERIAL IMPRESSO;

6.2.1.3 ACESSO A BANCO DE QUESTÕES QUE AUXILIAM O PROFESSOR NA MONTAGEM E ORGANIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES PARA CADA ANO SÉRIE E COMPONENTE CURRICULAR;

6.2.1.4 ACESSO A FERRAMENTA DE PLANEJADOR DE AULAS, COM O OBJETIVO DE OTIMIZAR O TEMPO E AMPLIAR AS POSSIBILIDADES NA ORGANIZAÇÃO DE CADA AULA;

6.2.1.5 ACESSO A DIVERSOS RECURSOS DIGITAIS COMO VÍDEOS, IMAGENS, JOGOS E ANIMAÇÕES DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DO CONTEÚDO EXPOSTO NO MATERIAL IMPRESSO;

6.2.1.6 ACESSO A MATERIAIS DE APOIO PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMO LIVROS E REVISTAS PARA FONTE DE ESTUDOS;

6.2.1.7 POSSIBILIDADE DE ACESSO ON-LINE POR DIFERENTES DISPOSITIVOS, COMO DESKTOPS, NOTEBOOKS, TABLETS E



SMARTPHONES, POR MEIO DE USUÁRIO E SENHA INDIVIDUAIS.

DOS SIMULADOS

6.3EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ FORNECER SIMULADOS COMO FERRAMENTA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE APRENDIZAGEM.

6.3.1OS SIMULADOS DEVEM TER COMO CARACTERÍSTICAS:

6.3.2 POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO ESCOLHER A APLICAÇÃO DOS TESTES NA MODALIDADE IMPRESSA OU ON-LINE, ATENDENDO AS SUAS ESPECIFICIDADES;

6.3.3SER COMPOSTO POR ITENS ELABORADOS EM CONFORMIDADE COM PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS DA ÁREA DE AVALIAÇÃO EXTERNA DE APRENDIZAGEM EM LARGA ESCALA;

6.3.4SER COMPOSTO POR TESTES QUE IDENTIFICAM A EVOLUÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, NO QUE SE REFERE AO DESENVOLVIMENTO DE NOVAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES ESPECÍFICAS DOS COMPONENTES CURRICULARES DE LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS;

6.3.5VERIFICAR O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DE CADA ALUNO NAS SEGUINTE COMPETÊNCIAS: LEITURA, COM ENFOQUE NA LEITURA; MATEMÁTICA, COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; E CIENTÍFICA, COM FOCO NOS FENÔMENOS NATURAIS E NA TECNOLOGIA;

6.3.6CONSIDERAR, EM SUA ESCALA, OS MESMOS NÍVEIS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM ADOTADOS PELO SAEB: ABAIXO DO BÁSICO, BÁSICO, PROFICIENTE E AVANÇADO;

6.3.7CONTEMPLAR QUESTIONÁRIOS, OS QUAIS COLETAM INFORMAÇÕES DA CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA, REPERTÓRIO CULTURAL, REPERTÓRIO SOCIAL, MOTIVAÇÃO, HÁBITOS DE ESTUDOS E TRAJETÓRIA ESCOLAR DE CADA ALUNO;

6.3.8APRESENTAR OS RESULTADOS POR MEIO DA TEORIA CLÁSSICA DOS TESTES (TCT) E PERMITE UMA AVALIAÇÃO QUANTITATIVA, POSSIBILITANDO A ANÁLISE QUALITATIVA DE TAIS RESULTADOS POR MEIO DA TEORIA DE RESPOSTA AO ITEM (TRI);

6.3.9DISPONIBILIZAR ITENS ELABORADOS CONSIDERANDO TRÊS ASPECTOS: EIXO, PROCESSO COGNITIVO E SITUAÇÃO DE USO;

6.3.10ANCORA-SE EM UMA MATRIZ DE REFERÊNCIA, CONSIDERANDO ESTRUTURAS BÁSICAS DE CONHECIMENTO E RELACIONANDO-AS AOS CONTEÚDOS TRABALHADOS E AOS PROCESSOS COGNITIVOS PELOS QUAIS O ALUNO DEVE PERPASSAR;

6.3.11APRESENTAR UMA PROPOSTA CURRICULAR ELABORADA COM BASE NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS, BEM COMO NOS DOCUMENTOS QUE BALIZAM AS AVALIAÇÕES NACIONAIS, COMO O SAEB, E AS INTERNACIONAIS, COMO O PISA;

6.3.12DISPONIBILIZAR OS RESULTADOS POR MEIO DE RELATÓRIOS, GERAL E ESPECÍFICO (POR ANO ESCOLAR, POR TURMA E POR ESCOLA), POSSIBILITANDO A ANÁLISE DOS RESULTADOS DOS ALUNOS DE FORMA INDIVIDUALIZADA E O REDIRECIONAMENTO DO TRABALHO PEDAGÓGICO;

6.3.13POSSIBILITAR AS ANÁLISES INDIVIDUAL E COMPARATIVA DA APRENDIZAGEM DO ALUNO, AUXILIANDO O PROFESSOR NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DE AÇÃO DIFERENCIADOS.

OS SIMULADOS DEVEM SER APLICADOS NOS SEGUINTE MOMENTOS:

6.4- 01 (UM) NO INÍCIO DO ANO LETIVO, QUE SERÁ UMA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, PARA VERIFICAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ALUNO RELATIVA AO ANO ANTERIOR;04 (QUATRO) QUE SERÃO APLICADOS BIMESTRALMENTE, E REFEREM-SE À AVALIAÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

01 (UM) ANUALMENTE, QUE DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO DE MODO IMPRESSO E ONLINE, E TEM POR FINALIDADE COLETAR E SISTEMATIZAR INFORMAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO DOS ALUNOS DO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NOS ANOS EM QUE OCORRE A APLICAÇÃO OFICIAL DO SAEB (ANOS ÍMPARES) VERIFICANDO O NÍVEL DE PROFICIÊNCIA DE CADA ALUNO, POR MEIO DE TESTES E QUESTIONÁRIOS CONTEXTUAIS NOS SEGUINTE COMPONENTES CURRICULARES:



LÍNGUA PORTUGUESA, COM ENFOQUE EM LEITURA; MATEMÁTICA, COM ÊNFASE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS; E CIÊNCIAS, COM FOCO NOS FENÔMENOS NATURAIS E TECNOLOGIA.

DA ASSESSORIA PEDAGÓGICA

6.5 A CONTRATADA DEVERÁ OFERECER SUPORTE PEDAGÓGICO DE FORMA CONTÍNUA E SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO, ABRANGENDO:

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO REALIZADO POR PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS, COM EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO NAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO.

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO COM ATENDIMENTO PERMANENTE E GRATUITO POR MEIO DE CONTATO TELEFÔNICO (0800), E-MAIL E WHATSAPP;

ASSESSORAMENTO PEDAGÓGICO QUE CONTEMPLA ATENDIMENTOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA E DIRECIONADA AO MELHOR USO DO AMBIENTE DIGITAL DE APRENDIZAGEM.

01 (UMA) REUNIÃO PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA, COM 03 (TRÊS) HORAS DE DURAÇÃO PARA PLANEJAMENTO COM OS GESTORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO, VISANDO À APRESENTAÇÃO DO CONCEITO E DA ESTRUTURA DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS, SUA METODOLOGIA E O ESTABELECIMENTO DE CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO.

02 (DUAS) REUNIÕES PRESENCIAIS OU À DISTÂNCIA (SENDO UMA NO INÍCIO DE CADA SEMESTRE), COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) HORAS CADA PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOP VISANDO À FORMAÇÃO DOS PROFESSORES, COORDENADORES, DIRETORES, SUPERVISORES PEDAGÓGICOS E OUTROS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ENVOLVIDOS NA IMPLANTAÇÃO DAS FERRAMENTAS E DAS AÇÕES.

04 (QUATRO) REUNIÕES PRESENCIAIS OU À DISTÂNCIA, UMA A CADA BIMESTRE, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS CADA VISANDO ORIENTAR SOBRE O DESENVOLVIMENTO GERAL DAS FERRAMENTAS NAS ESCOLAS; REUNIÕES COM OS GESTORES E/OU PROFESSORES COM A FINALIDADE DE ANALISAR E ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO E EVENTUAL REORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES.

01(UMA) PALESTRA PRESENCIAL OU À DISTÂNCIA, COM TEMA A SER DEFINIDO EM CONJUNTO COM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM DURAÇÃO DE 02 (DUAS) HORAS. PALESTRA OU OFICINA FEITA POR ESPECIALISTA SOBRE TEMA PREVIAMENTE ACERTADO ENTRE A CONTRATANTE E A CONTRATADA.

CURSOS DE FORMAÇÃO PARA OS PROFESSORES, DE FORMA PRESENCIAL E COM OPÇÃO DO FORMATO EAD ATRAVÉS DE PLATAFORMA DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 30 HORAS;

A CADA FINAL DE CARGA HORARIA DE FORMAÇÃO, A EMPRESA DEVERÁ EMITIR CERTIFICADO AOS PARTICIPANTES.

DEMAIS OBRIGAÇÕES

6.6 MANTER DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES POR ELE ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NO ATO DA CONTRATAÇÃO, DEVENDO COMUNICAR O CONTRATANTE A SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA MANUTENÇÃO DESSAS CONDIÇÕES.

6.6.1 PRESTAR O SERVIÇO DE FORMA CONDIZENTE AO OBJETO DESTES TERMOS PROMOVENDO POR SUA CONTA DESPESAS COM IMPOSTOS, TRIBUTOS DE QUALQUER NATUREZA, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS DECORRENTES DO PESSOAL UTILIZADO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

6.6.2 NOMEAR PREPOSTO PARA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO, REPRESENTÁ-LO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

6.6.3 PRESTAR TODO E QUALQUER ESCLARECIMENTO OU INFORMAÇÃO SOLICITADA PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

6.6.4 RESPEITAR O PRAZO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, BEM COMO, CUMPRIR TODAS AS DEMAIS EXIGÊNCIAS IMPOSTAS NESTE TERMO.

6.6.5 RESPONDER PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE AO CONTRATANTE OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA



CULPA OU DOLO DURANTE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, RESPONDENDO POR SI E POR SEUS SUCESSORES.

6.6.6 CORRIGIR, PRONTAMENTE, QUAISQUER ERROS OU IMPERFEIÇÕES, ATENDENDO, ASSIM, AS RECLAMAÇÕES, EXIGÊNCIAS OU OBSERVAÇÕES FEITAS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATANTE.

6.6.7 COMUNICAR O CONTRATANTE, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS QUE ANTECEDER O PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO, OS MOTIVOS QUE IMPOSSIBILITEM O SEU CUMPRIMENTO.

6.6.8 EM HIPÓTESE ALGUMA A CONTRATADA PODERÁ SUBCONTRATAR OU TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, OBJETO DA CONTRATAÇÃO DEFINIDA NESTE TERMO, SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DO CONTRATANTE.

6.6.9 EFETUAR A ENTREGA DOS MATERIAIS, NA DATA PREVISTA, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, NO LOCAL INDICADO PELO CONTRATANTE.

6.6.10 ABSTER-SE, QUALQUER QUE SEJA A HIPÓTESE, DE VEICULAR PUBLICIDADE OU QUALQUER OUTRA INFORMAÇÃO ACERCA DAS ATIVIDADES DO OBJETO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, SEM PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE.

6.6.11 MANTER SIGILO ABSOLUTO SOBRE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DESTES TERMOS DE REFERÊNCIA E, TAMBÉM, ÀS DEMAIS INFORMAÇÕES INTERNAS DA CONTRATANTE, A QUE A CONTRATADA TIVER CONHECIMENTO;

6.6.12 EXECUTAR FIELMENTE ESTES TERMOS DE REFERÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS ACORDADAS E NORMAS ESTABELECIDAS NA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, DE FORMA A NÃO INTERFERIR NO BOM ANDAMENTO DA ROTINA DE FUNCIONAMENTO DA CONTRATANTE.

6.6.13 DEVERÃO SER CONSIDERADAS TODAS AS NORMAS PUBLICADAS PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, COMPREENDENDO: NORMAS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ESPECIFICAÇÕES, MÉTODOS DE ENSAIO, TERMINOLOGIAS, PADRONIZAÇÃO E SIMBOLOGIAS.

6.6.14 OBJETO DEVE SER FORNECIDO, RIGOROSAMENTE, DE ACORDO COM ESTAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COM OS DOCUMENTOS NELAS REFERIDOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E AS ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS DESCRITOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

6.6.15 FORNECER OS LIVROS DOS PROFESSORES SEM ÔNUS PARA ESTA AUTARQUIA.

6.6.16 FORNECER APOIO PEDAGÓGICO, À AUTARQUIA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, PREVIAMENTE AGENDADA.

6.6.17 OFERECER CAPACITAÇÃO ANUAL SENDO, NO MÍNIMO, 4 HORAS PRESENCIAIS E 10 HORAS ON-LINE COM CERTIFICAÇÃO AO TÉRMINO DA CAPACITAÇÃO E SUPORTE ON-LINE PARA AS DÚVIDAS E PERGUNTAS, SEM ÔNUS PARA AUTARQUIA.

6.6.17.1 AS CAPACITAÇÕES DEVERÃO SER PREVIAMENTE AGENDADAS COM A CONTRATADA.

6.6.18 OS EVENTOS CONSTANTES NOS ITENS ANTERIORES (5.1, 5.2 E 5.3) DEVERÃO ESTAR COM OS VALORES INCLUÍDOS NA PROPOSTA, SENDO VEDADA A CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO A PARTE.

6.6.19 CUMPRIR FIELMENTE, OS COMPROMISSOS AVENÇADOS, DE FORMA QUE OS PRODUTOS SEJAM ENTREGUES, COM ESmero E PERFEIÇÃO; E SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE PORVENTURA VENHAM A SURTIR, RELACIONADO PARTICULARMENTE COM OS MESMOS;

6.6.20 MANTER DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO AS CONDIÇÕES QUE ENSEJARAM SUA CONTRATAÇÃO; E NÃO TRANSFERIR A OUTREM, NO TODO OU EM PARTE, O FORNECIMENTO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO SEM PRÉVIA E EXPRESSA ANUÊNCIA DA AUTARQUIA;

6.6.21 SER RESPONSÁVEL POR TODAS AS DESPESAS INERENTES AO FORNECIMENTO CONTRATADO, INCLUSIVE AS DE PAGAMENTO COM EVENTUAIS ACIDENTES DE TRABALHO OU DANOS DE QUALQUER ESPÉCIE, AQUI ENTENDIDO, QUAISQUER ENVOLVIDOS, RESPONSABILIZANDO-SE TAMBÉM POR DANOS A TERCEIROS; ENCARGOS SOCIAIS, BEM ASSIM QUAISQUER DESPESAS DIRETAS E/OU INDIRETAS RELACIONADAS COM O FORNECIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL;

6.6.22 SER RESPONSÁVEL PELOS DANOS CAUSADOS DIRETAMENTE À ADMINISTRAÇÃO OU A TERCEIROS, DECORRENTES DE SUA CULPA OU DOLO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, NÃO EXCLUINDO OU REDUZINDO ESSA RESPONSABILIDADE A FISCALIZAÇÃO OU O



ACOMPANHAMENTO POR PARTE DA AUTARQUIA;

6.6.23 COMUNICAR ANTECIPADAMENTE A DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DO BEM. NÃO SERÁ ACEITO O PRODUTO QUE ESTIVER EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTES INSTRUMENTOS;

6.6.24 INFORMAR AO **FISCAL DO CONTRATO**, OU AO SEU SUBSTITUTO EVENTUAL, QUANDO FOR O CASO, A OCORRÊNCIA DE QUALQUER ANORMALIDADE E PRESTAR OS ESCLARECIMENTOS JULGADOS NECESSÁRIOS;

6.6.25 ARCAR COM AS DESPESAS DECORRENTES DA NÃO OBSERVÂNCIA DAS CONDIÇÕES CONSTANTES EM CONTRATO, BEM COMO DE INFRAÇÕES PRATICADAS POR SEUS FUNCIONÁRIOS, AINDA QUE NO RECINTO DA AUTARQUIA;

6.6.26 DEVERÁ SUBSTITUIR OS PRODUTOS, POR SUA CONTA, CASO OS MESMOS SEJAM CONSIDERADOS INADEQUADOS ÀS ESPECIFICAÇÕES OU QUE TENHAM SOFRIDO DANOS OU AVARIAS NO TRANSPORTE OU DANOS QUE COMPROMETAM O SEU USO REGULAR. NESTES CASOS, O PRAZO PARA REPOSIÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO E/OU COMPLEMENTAÇÃO SERÁ DETERMINADO PELA AUTARQUIA E SUA INOBSERVÂNCIA IMPLICARÁ A APLICAÇÃO DE PENALIDADES PREVISTAS;

6.6.27 A INADIMPLÊNCIA DA CONTRATADA COM REFERÊNCIA AOS ENCARGOS SOCIAIS, NÃO TRANSFERE À AUTARQUIA A RESPONSABILIDADE POR SEU PAGAMENTO;

6.6.28 EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ A LICITANTE VENCEDORA VEICULAR PUBLICIDADE ACERCA DO OBJETO A QUE SE REFERE O CONTRATO SEM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA AUTARQUIA;

6.6.29 FORNECER O OBJETO NAS DEPENDÊNCIAS INDICADAS PELO GESTOR DO CONTRATO, EFETIVANDO CONTROLE DO FORNECIMENTO, ATRAVÉS DE RELATÓRIO;

6.6.30 SUJEITAR-SE ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990;

6.6.31 MANTER DURANTE TODA A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO.

6.7 A SOLICITAÇÃO EXPRESSA OU VIA TELEFONE, DE ENTREGA DE BENS, ATRAVÉS DO FISCAL DO CONTRATO: A SERVIDORA **MARGARETE MARIA BALDINI**, PORTADORA DO CPF: 031.551.479-54 E DO RG: 7.714,379-3, CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA, E SUA SUBSTITUTA A SERVIDORA **ANA PAULA CUNHA BARREIRA**, PORTADORA DO CPF: 003.878.859-43 E DO RG: 7.182.389-0, CARGO: SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.

6.8 SERÁ A GESTORA DO CONTRATO A SERVIDORA **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA, DIRETORA PRESIDENTE**, PORTADORA DO CPF Nº. 278.492.449-15 E RG Nº. 1.239.290-7.

6.9 CABE AO GESTOR DO CONTRATO O DEVER DE SOLICITAR A PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DO CONTRATO NOS ORÇAMENTOS DOS EXERCÍCIOS SEGUINTE JUNTO AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, NA OCASIÃO DA CONFECÇÃO DA PEÇA ORÇAMENTÁRIA, BEM COMO SOLICITAR A EMISSÃO JUNTO AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL, NOTA DE EMPENHO REFERENTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO PARA O PRÓXIMO ANO.

6.10 É DE RESPONSABILIDADE DO FISCAL DO CONTRATO ATESTAR O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS DESTES INSTRUMENTOS, SENDO QUE O DOCUMENTO FISCAL EMITIDO QUANDO DA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO PELO CUMPRIMENTO PARCIAL OU TOTAL DESTES INSTRUMENTOS, DEVERÁ DISCRIMINAR DETALHADAMENTE AS QUANTIDADES ENTREGUES, CONTENDO VALOR UNITÁRIO E VALOR TOTAL, NOS MOLDES DO OBJETO CONTRATADO. SOMENTE PODERÁ SER ENCAMINHADO O DOCUMENTO FISCAL PARA LIQUIDAÇÃO, DEVIDAMENTE ATESTADO PELO FISCAL DA ATA.

6.11 É DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR DO CONTRATO SOLICITAR EM TEMPO HÁBIL, QUALQUER ALTERAÇÃO, ADITAMENTO OU MODIFICAÇÃO DESTES INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, COM FULCRO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO CONTRALAR OS LIMITES DE ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES REALIZADOS, E AINDA, OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO E SEUS ADITIVOS.

6.12 “O DOCUMENTO FISCAL CORRESPONDENTE AOS BENS OU SERVIÇOS CONTRATADOS DEVERÁ ESTAR ATESTADO PELO FISCAL DO CONTRATO, BEM COMO POR MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS E OBRAS, CONFORME DETERMINA O DECRETO MUNICIPAL Nº 287/2015 DE 15 DE JULHO DE 2015, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 438/2015 DE 19 DE AGOSTO DE 2015, RESPEITADAS AS PROPORÇÕES ESPECÍFICAS DE SEU ART. 9º”.



6.13 O GESTOR DEVE SOLICITAR A CÓPIA DA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS JUNTO AO INSS E CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FORNECEDOR, FGTS.

6.14 A GESTORA DO CONTRATO É A SERVIDORA: **MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA, DIRETORA PRESIDENTE**, CPF 278.492.449-15, R.G. 1.239.290-7.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A INEXECUÇÃO PARCIAL OU TOTAL DAS CONDIÇÕES PACTUADAS, ERRO DE EXECUÇÃO, MORA NA EXECUÇÃO, O CONTRATANTE PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR À CONTRATADA AS SEGUINTE PENALIDADES:

I - ADVERTÊNCIA;

II - MULTA DE 0,3% (ZERO VÍRGULA TRÊS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO E POR OCORRÊNCIA DE FATO EM DESACORDO COM O PROPOSTO E O ESTABELECIDO NESTE CONTRATO, ATÉ O MÁXIMO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, RECOLHIDA NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, UMA VEZ COMUNICADA OFICIALMENTE;

III - MULTA DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA NOTA DE EMPENHO, NO CASO DE INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO CONTRATADO, RECOLHIDA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS, CONTADO DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, SEM EMBARGO DE INDENIZAÇÃO DOS PREJUÍZOS PORVENTURA CAUSADOS AO CONTRATANTE, E AINDA SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI Nº 8.666/93;

IV - MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) SOBRE O VALOR DO CONTRATO QUANDO O INADIMPLENTO ENSEJAR A RESCISÃO CONTRATUAL;

V - A CONTRATADA ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DESTE OBJETO, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO OBJETO PACTUADO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E, SERÁ DESCREDENCIADA JUNTO AOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº 10.520/02, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS NESTE CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

§ 1º - AS SANÇÕES PREVISTAS NOS INCISOS "I" E "V" DESTA CLÁUSULA PODERÃO SER APLICADAS JUNTAMENTE COM AS DOS INCISOS "II" À "IV", FACULTADA A DEFESA PRÉVIA DA CONTRATADA, NO RESPECTIVO PROCESSO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS;

§ 2º - A MULTA DEVIDA SERÁ DESCONTADA DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE OU QUANDO FOR O CASO, COBRADA JUDICIALMENTE;

§ 3º - A CRITÉRIO DO CONTRATANTE, PODERÃO SER SUSPENSAS AS PENALIDADES, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO O ATRASO NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FOR DEVIDAMENTE JUSTIFICADO PELA CONTRATADA, POR ESCRITO, NO PRAZO MÁXIMO ATÉ 5 (CINCO) DIAS DA OCORRÊNCIA DO EVENTO E ACEITO PELO CONTRATANTE, QUE FIXARÁ NOVO PRAZO, ESTE IMPRORROGÁVEL, PARA A COMPLETA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

7.2 ALÉM DAS JÁ ESPECIFICADAS NESTE INSTRUMENTO SUJEITAM-SE A CONTRATADA INADIMPLENTE AS DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NOS ARTIGOS 86 A 88 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS MEDIDAS CABÍVEIS PRECONIZADAS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - LEI FEDERAL Nº 8.078 DE 11/09/90;

7.3 SE DISCORDAR DAS PENALIDADES QUE PORVENTURA LHE TENHAM SIDO APLICADAS, PODERÁ A CONTRATADA APRESENTAR RECURSO, SEM EFEITO SUSPENSIVO, À AUTORIDADE COMPETENTE ATRAVÉS DA QUE LHE TENHA DIRIGIDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO, DESDE QUE O FAÇA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO E DENTRO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO ENSEJARÁ SUA RESCISÃO, COM AS CONSEQÜÊNCIAS CONTRATUAIS, DE



ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 78 A 80 DA LEI 8.666/93 NA FORMA A SEGUIR:

§ 1º - SÃO MOTIVOS PARA A RESCISÃO DO PRESENTE CONTRATO:

I - O NÃO CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, ESPECIFICAÇÕES OU PRAZOS; OU O CUMPRIMENTO IRREGULAR RESPECTIVO;

II - A LENTIDÃO DO SEU CUMPRIMENTO, LEVANDO O CONTRATANTE A COMPROVAR A IMPOSSIBILIDADE DA CONCLUSÃO DO FORNECIMENTO, NOS PRAZOS ESTIPULADOS; O ATRASO INJUSTIFICADO NO INÍCIO DO FORNECIMENTO; OU A PARALISAÇÃO DO FORNECIMENTO, SEM JUSTA CAUSA E PRÉVIA COMUNICAÇÃO AO CONTRATANTE;

III - A SUBCONTRATAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO SEU OBJETO, A ASSOCIAÇÃO DO CONTRATADO COM OUTREM, A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA TOTAL OU PARCIAL, BEM COMO A FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO DE FORMA NÃO ADMITIDA NESTE CONTRATO;

IV - O DESATENDIMENTO DAS DETERMINAÇÕES REGULARES DA AUTORIDADE DESIGNADA PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A SUA EXECUÇÃO, ASSIM COMO AS DE SEUS SUPERIORES;

V - O COMETIMENTO REITERADO DE FALTAS NA SUA EXECUÇÃO, ANOTADAS NA FORMA DO § 1º DO ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93;

VI - A DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA OU A INSTAURAÇÃO DE INSOLVÊNCIA CIVIL; A DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE OU O FALECIMENTO DO CONTRATADO; OU A ALTERAÇÃO SOCIAL OU A MODIFICAÇÃO DA FINALIDADE OU DA ESTRUTURA DA CONTRATADA, QUE PREJUDIQUE A EXECUÇÃO DO CONTRATO;

VII - RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DE ALTA RELEVÂNCIA E AMPLO CONHECIMENTO, JUSTIFICADAS E DETERMINADAS PELA MÁXIMA AUTORIDADE DA ESFERA ADMINISTRATIVA A QUE ESTÁ SUBORDINADO O CONTRATANTE E EXARADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO A QUE SE REFERE O CONTRATO;

VIII - A SUPRESSÃO, POR PARTE DO CONTRATANTE, DO FORNECIMENTO, ACARRETANDO MODIFICAÇÃO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO ALÉM DO LIMITE PERMITIDO NO § 1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666/93;

IX - A SUSPENSÃO DE SUA EXECUÇÃO, POR ORDEM ESCRITA DO CONTRATANTE, POR PRAZO SUPERIOR A 120 DIAS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, OU AINDA POR REPETIDAS SUSPENSÕES QUE TOTALIZEM O MESMO PRAZO, INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE INDENIZAÇÕES PELAS SUCESSIVAS E CONTRATUALMENTE IMPREVISTAS DESMOBILIZAÇÕES E MOBILIZAÇÕES E OUTRAS PREVISTAS, ASSEGURADO AO CONTRATADO, NESSES CASOS, O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

X - O ATRASO SUPERIOR A 90 (NOVENTA) DIAS DOS PAGAMENTOS DEVIDOS PELO CONTRATANTE DECORRENTES DOS FORNECIMENTOS, OU PARCELAS DESTES, JÁ RECEBIDOS OU FORNECIDOS, SALVO EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA, GRAVE PERTURBAÇÃO DA ORDEM INTERNA OU GUERRA, ASSEGURADO AO CONTRATADO O DIREITO DE OPTAR PELA SUSPENSÃO DO CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES ATÉ QUE SEJA NORMALIZADA A SITUAÇÃO;

XI - A OCORRÊNCIA DE CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR, REGULARMENTE COMPROVADA, IMPEDITIVA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

XII – DESCUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PENAIS CABÍVEIS;

PARÁGRAFO ÚNICO. OS CASOS DE RESCISÃO CONTRATUAL SERÃO FORMALMENTE MOTIVADOS NOS AUTOS DO PROCESSO, ASSEGURADO O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA.

§ 2º - A RESCISÃO DO CONTRATO PODERÁ SER:

I - DETERMINADA POR ATO UNILATERAL E ESCRITO DO CONTRATANTE, NOS CASOS ENUMERADOS NOS INCISOS I A VII E XI DO PARÁGRAFO ANTERIOR;

II - AMIGÁVEL, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, REDUZIDA A TERMO NO PROCESSO DA LICITAÇÃO, DESDE QUE HAJA CONVENIÊNCIA PARA O CONTRATANTE;

III - JUDICIAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO;

A) A RESCISÃO ADMINISTRATIVA OU AMIGÁVEL DEVERÁ SER PRECEDIDA DE AUTORIZAÇÃO ESCRITA E FUNDAMENTADA DA



AUTORIDADE COMPETENTE.

B) QUANDO A RESCISÃO OCORRER COM BASE NOS INCISOS VII A XI DO PARÁGRAFO PRIMEIRO, SEM QUE HAJA CULPA DA CONTRATADA, SERÁ ESTE RESSARCIDO DOS PREJUÍZOS REGULARMENTE COMPROVADOS QUE HOUVER SOFRIDO, TENDO AINDA DIREITO A:

I - PAGAMENTOS DEVIDOS PELA EXECUÇÃO DO CONTRATO ATÉ A DATA DA RESCISÃO;

II - PAGAMENTO DO CUSTO DA DESMOBILIZAÇÃO.

8.2 O CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO, AINDA, POR MÚTUO ACORDO, ATENDIDA A CONVENIÊNCIA DO FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, RECEBENDO A CONTRATADA O VALOR DA CORRESPONDENTE QUANTIDADE DE SERVIÇOS FORNECIDOS.

8.3 SE A CONTRATADA TRANSFERIR A TERCEIROS, NO TODO OU EM PARTES, O DIREITO DO PRESENTE CONTRATO, SEM PRÉVIA E EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, BEM COMO SE O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS NÃO ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES CONTRATADAS.

8.4 POR MOTIVO DE FORÇA MAIOR, FATO SUPERVENIENTE OU FALTA DE RECURSOS FINANCEIROS PODERÁ O CONTRATANTE SUSPENDER O CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO UNILATERALMENTE, MEDIANTE PRÉVIO AVISO DE 30 (TRINTA) DIAS À CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 AS PARTES ELEGEM O FORO DA COMARCA DE APUCARANA PARA DIRIMIR TODA E QUALQUER QUESTÃO PERTINENTE AO PRESENTE NEGÓCIO, RENUNCIANDO A QUAISQUER OUTROS POR MAIS PRIVILEGIADOS QUE SEJAM.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, AS PARTES ASSINAM O CONTRATO EM 04 (QUATRO) VIAS DE IGUAL TEOR, PARA UM SÓ EFEITO, SEM RASURAS OU EMENDAS, O QUAL DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, PERANTE DUAS TESTEMUNHAS, A TODO O ATO PRESENTES, VAI PELAS PARTES ASSINADO, AS QUAIS SE OBRIGAM A CUMPRÍ-LO.

MUNICÍPIO DE APUCARANA, XX DE XXXXXXX DE 2021.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO

XXXXXXXXXX

FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO

XXXXXXXXXX



ANEXO IX

***** , ____ DE _____ DE 2021.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS

À

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

PROCESSO Nº 45167/2021

DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE LICITANTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021**, INSTAURADO PELA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA, QUE CASO SEJAMOS VENCEDORES NOS ITENS QUE SÃO SOLICITADAS AS AMOSTRAS, NOS PROPOMOS A ENTREGAR AS MESMAS NO PRAZO ESTIPULADO PELO EDITAL. ALÉM DE TERMOS CIÊNCIA DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO INCIDIRÁ SANÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE EDITAL.

ATENCIOSAMENTE,

NOME DA EMPRESA

CNPJ

RESPONSÁVEL

(NOME/CARGO/ASSINATURA)

NOME DA EMPRESA